BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

30 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO XXX • Nº 7.124

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.856, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades do Poder Executivo.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2024, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Art. 2º – Fica estabelecido, até 14 novembro de 2024, o prazo para o empenho das despesas do Município.

§ 1º – Fica estabelecido, até 31 de dezembro de 2024, o prazo para o empenho das despesas com pessoal e encargos sociais, auxílio-alimentação e auxílio-transporte, precatórios judiciais, serviço da dívida, gastos relacionados com aplicações de índices constitucionais com saúde e educação, despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep – e à execução de recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º – A partir da data definida no *caput*, os órgãos setoriais da administração direta, as autarquias, fundações e empresas dependentes constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município não poderão assumir compromissos para execução no exercício vigente.

§ 3º – Excepcionalmente, seguindo diretrizes gerais da Câmara de Coordenação Geral – CCG –, fica a Secretaria Municipal de Fazenda – SMFA – autorizada a deliberar sobre empenhos após a data-limite disposta no *caput*, mediante requerimento formalizado por meio do e-mail sualog@pbh.gov.br, que deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I – unidade orçamentária;

II – objeto do empenho;

III – dotação completa;

IV – nome da ação e subação;

V – valor;

VI – novo prazo solicitado;

VII – justificativa da perda do prazo.

Art. 3º – Os bens e valores públicos existentes em tesouraria no último dia do exercício financeiro serão inventariados por comissão especialmente designada pelos dirigentes dos órgãos e das entidades do Poder Executivo.

Art. 4º – As despesas do exercício de 2024 somente serão pagas no exercício de 2025 se devidamente inscritas em restos a pagar.

Art. 5º – Os empenhos a serem inscritos em restos a pagar deverão ser objeto de análise pelos responsáveis pela execução orçamentária e financeira dos respectivos órgãos da administração direta e indireta do Município.

Parágrafo único – Os saldos de empenhos não liquidados ou de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores que não apresentam expectativa de liquidação e pagamento no exercício de 2025 e não possuam nenhum impedimento legal ou judicial para sua anulação deverão ter seus saldos anulados antes da inscrição definitiva de restos a pagar, sob pena de prejuízo na apuração do superávit em Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 6º – O Secretário Municipal de Fazenda e o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão poderão:

I – deliberar sobre situações específicas, cuja peculiaridade recomende tratamento diferenciado;

II – editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.856, de 29 de outubro de 2024)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

I – 13 de dezembro de 2024 – anulação dos saldos de Notas de Empenhos comprovadamente insubsistentes;

II – 27 de dezembro de 2024:

a) cancelamento das ordens de pagamento emitidas no Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil – SOF – não encaminhadas à instituição financeira;

b) aplicação e o recolhimento de saldos não aplicados de adiantamentos financeiros;

c) encerramento de contas bancárias que não serão movimentadas no exercício de 2025, desde que não possuam impedimentos legais ou contratuais ou pendências a serem regularizadas;

III – 30 de dezembro de 2024:

a) anulação de Restos a Pagar Não Processados – RPNP – identificados como insubsistentes de exercícios anteriores por todas as unidades executoras do Município;

b) realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais de consumo e permanente.

DECRETO Nº 18.857, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui a Solução Integrada de Gestão – GRP-BH no âmbito do Município.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município, a Solução Integrada de Gestão – GRP-BH –, sistema corporativo da administração pública municipal, regulamentado pelas disposições deste decreto.

Parágrafo único – A utilização do GRP-BH é obrigatória para todos os órgãos da administração pública direta, autárquica, fundacional e as empresas públicas municipais dependentes, que recebem recursos do Tesouro Municipal.

Art. 2º – O GRP-BH tem a finalidade de suportar a execução e o controle de processos que envolvam o ciclo de planejamento e orçamento, de compras e contratos de materiais, serviços, obras, de termos de parceria e de instrumentos congêneres, desde a solicitação até a distribuição dos materiais, patrimoniamento e movimentação dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo, conforme disposto neste decreto.

§ 1º – Os registros constantes do GRP nos termos do *caput* serão processados de forma integrada ao Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF–, ao Sistema de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Casp –, e constituem informação oficial para prestação de contas via Sistema Informatizado de Contas do Município – Sicom/TCE-MG.

§ 2º – O registro das informações nos módulos do GRP-BH deverá ser realizado concomitantemente ao andamento processual, contribuindo para a tempestividade e integridade dos dados.

§ 3º – O GRP-BH é sistema estruturante integrado ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic – municipal nos termos do § 6º do art. 1º do Decreto federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

§ 4º – O endereço eletrônico oficial para acesso ao GRP-BH é https://grp.pbh.gov.br/.

§ 5º – Para os efeitos deste decreto, as expressões Solução Integrada de Gestão, Sistema Integrado de Gestão e as siglas GRP-BH e GRP são equivalentes.

Art. 3º – O GRP-BH é composto por módulos e tem como objetivos básicos:

I – simplificar, racionalizar e uniformizar a gestão orçamentária;

II – classificar, codificar e padronizar os materiais e serviços;

III – organizar o cadastro geral de fornecedores;

IV – racionalizar e padronizar os processos de compra, alienação, estoque, patrimônio e contrato;

V – promover a eficiência e otimizar a administração e o controle dos recursos públicos;

VI – promover a transparência da gestão, a garantia do acesso à informação pública e o incentivo ao controle social;

VII – prover dados padronizados e sistematizados que permitam a formulação e a avaliação de políticas relativas a processos de gestão administrativa;

VIII – realizar o controle e prestação de contas dos recursos repassados por outros entes da federação.

Art. 4º – Constituem módulos do GRP-BH:

I – Módulo Cadastro Único – CDU: permite o cadastro de pessoas físicas e jurídicas, dos órgãos, das entidades, das unidades administrativas, suas atribuições e responsáveis, possibilitando a autorização de acesso aos usuários do GRP-BH, com a respectiva formalização das transações que são registradas nos módulos do sistema;

II – Módulo Planejamento e Orçamento – PLN: concentra as rotinas de elaboração, gestão e monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental e da Lei Orçamentária Anual, aliado ao acompanhamento, em tempo real, de sua execução no decorrer do exercício, especialmente no que tange ao cumprimento das metas estabelecidas e à reprogramação financeira e qualitativa da despesa pública;

III – Módulo Compras – CMP: permite registrar o processo administrativo de licitação, chamamento, dispensas, inexigibilidades e outros desde a solicitação até a conclusão dos ritos específicos previstos em legislação;

IV – Módulo Contratos/Congêneres e Parcerias – CTT: permite o registro e a gestão de contratos, termos de parceria e instrumentos congêneres e respectivas atualizações pelos órgãos e entidades permitindo seu gerenciamento durante a execução;

V – Módulo Convênios e demais instrumentos de ingresso de recursos – CNV: gerencia os instrumentos de ingresso de recursos, como convênios e operações de crédito, desde a proposta de captação de recursos até a conclusão e prestação de contas, tendo como objetivo agilizar e padronizar os procedimentos, facilitando seu monitoramento;

VI – Módulo Suprimentos e Almoxarifado – SUP: permite o cadastro padronizado de materiais e serviços, manutenção do cadastro geral de fornecedores, bem como a gestão de estoques destinados ao ressuprimento dos órgãos e entidades usuários do GRP-BH e disponibiliza informações para programação de novas aquisições;

VII – Módulo Patrimônio – PAT: permite a gestão dos bens móveis e imóveis de propriedade do Município ou de terceiros que estão sob a responsabilidade dos órgãos e das entidades da administração pública municipal abrangidos por este decreto;

VIII – Portal da Transparência – PRT: disponibiliza conteúdos de forma automatizada e encadeada a partir das informações constantes nos demais módulos do GRP-BH, com o objetivo de garantir a disponibilidade, a autenticidade, a atualidade, a integridade e a primariedade dos dados disponibilizados.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 5º – O GRP-BH será gerido por comitê instituído por portaria conjunta da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG –, da Secretaria Municipal de Fazenda – SMFA – e da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel – que poderá emitir orientações complementares à operacionalização da solução.

Art. 6º – O SOF bloqueará, a partir de 30 de outubro de 2024, qualquer transação de aquisição de bens ou de contratação de serviços e obras que não for realizada por meio do GRP-BH, pelos usuários obrigatórios, ressalvadas as hipóteses definidas por portaria conjunta dos órgãos e entidades que integram o comitê de que trata o art. 5º.

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 18.858, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 18.268, de 6 de março de 2023, que "Dispõe sobre a adoção de espaços públicos e áreas verdes, por meio do Programa Adoro BH.".

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – O *caput* do art. 4º do Decreto nº 18.268, de 6 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º – As Coordenadorias de Atendimento Regional – Cares –, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Smobi –, a Secretaria Municipal de Cultura – SMC –, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA –, a Superintendência de Limpeza Urbana – SLU – e a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB – manterão atualizado, no banco de dados do Programa Adoro BH, o cadastro dos espaços públicos e das áreas verdes sob sua administração, disponíveis para adoção, contendo, no mínimo, as seguintes informações:".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 18.859, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 18.089, de 6 de setembro de 2022, que "Concede uso de bem imóvel púbico municipal para fins de exploração de atividades comerciais à empresa BX Fitness e Esportes Ltda.".

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no processo administrativo nº 01-045.354/22-52,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 18.089, de 6 de setembro de 2022.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Exonera Mauro Lúcio Ribeiro da Silva, BM-312.708-5, do cargo em comissão DAM 9, código nº SMOB.DAM9.A.001, da chefia da Diretoria de Obras de Manutenção, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1455/2024)

Exonera, a pedido, Juliana de Oliveira Ávila, BM-118.418-9, do cargo em comissão DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.059, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 21/10/2024. (ATO GP Nº 1456/2024)

Dispensa do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte – Comusan-BH, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 16.811/17, a partir de 24/09/2024: (ATO GP Nº 1457/2024)

Representante da sociedade civil
-Antônia Maria Braga de Assunção, suplente, pelo O Movimento GRAAL do Brasil.

Designa para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte – Comusan-BH, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 16.811/17, para complementação do mandato 2021/2025, a partir de 24/09/2024:

Representante da sociedade civil
-Maria de Jesus de Matos Ribeiro, suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO

Extrato do Convênio
Processo: 01-031.835/24-24
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Nordeste
Adotante: Lucas Rodrigues de Souza
Objeto: Manutenção da área Verde Espaço Cultural Familiar Campinho, localizada à Rua dos Sociais, 168, no Bairro Vila Maria, nesta Capital, com extensão total de área de 2.871,07 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 24/10/2024

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
DESPACHOS DO DIRETOR

Retificação DOM 18.10.24
Onde se lê:
Deferido
- RAQUEL ROSANGELA REIS BM 321.409-3 NO PERÍODO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PROC. 31.00696046/2024-69.
Leia-se:
Indeferido
- RAQUEL ROSANGELA REIS BM 321.409-3. PROC. 31.00696046/2024-69.

Redução de Jornada de Trabalho
Processos Deferidos:
- AIARA DANTAS DE SENA BM 103.783-6 NO PERÍODO DE 27/10/2024 A 26/04/2025. PROC. 31.00709103/2024-28.
- ALESSANDRA INACIO DE AMORIM BM 97.263-4 NO PERÍODO DE 24/10/2024 A 23/04/2025. PROC. 31.00747654/2024-58.
- AMANDA MOREIRA DE PAULA HM 8119-3 NO PERÍODO DE 24/10/2024 A 23/04/2025. PROC. 31.00722268/2024-78.
- CARLA VIEIRA GOMES DE FARIA HM 6139-7 NO PERÍODO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PROC. 31.00728906/2024-11.
- CRISTINA PEREIRA MIRANDA HM 7321-2 E BM 115.559-6 NO PERÍODO DE 29/10/2024 A 28/04/2025. PROC. 31.00730221/2024-08.
- DEBORA MENDONCA CUNHA BM 73.719-8 NO PERÍODO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PROC. 31.00731454/2024-85.
- DENNYS ROCHA CAMPOS E SOUZA BM 2520-9 sudecap NO PERÍODO DE 12/11/2024 A 11/05/2025. PROC. 31.00757640/2024-96.
- ELIDA FRANCISCA MIGUEL BM 48.461-3 NO PERÍODO DE 22/09/2024 A 21/03/2025. PROC. 31.00720677/2024-64.
- ELIDA FRANCISCA MIGUEL BM 76.356-3 NO PERÍODO DE 22/09/2024 A 21/03/2025. PROC. 31.00720670/2024-59.
- ELINE MARTINS VIANA DA COSTA BM 101.890-4 NO PERÍODO DE 19/10/2024 A 18/04/2025. PROC. 31.00772458/2024-38.
- FABIO PINHAO MELLO BM 320.274-5 NO PERÍODO DE 09/11/2024 A 08/05/2025. PROC. 31.00756360/2024-27.
- GISELY ABRANTES CHALUB MENEZES DA MOTA HM 5230-4 DEFERIDO NO PERÍODO DE 23/10/2024 A 22/04/2025. PROC. 31.00771682/2024-38.
- GISLENE DA SILVA BM 315.208-X NO PERÍODO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PROC. 31.00722579/2024-23.
- GLEIDER FERNANDES FARIA HM 6862-6 NO PERÍODO DE 26/08/2024 A 25/02/2025. PROC. 31.00565592/2024-63.
- JUNIA AUGUSTA RAMOS MOREIRA SILVA BM 113.050-X NO PERÍODO DE 11/08/2024 A 10/02/2025. PROC. 31.00724942/2024-48.
- KARINA PORFIRIO COELHO BM 107.078-7 NO PERÍODO DE 04/10/2024 A 03/04/2025. PROC. 31.00760265/2024-31.
- LECIR APARECIDA PEIXOTO BM 117.939-8 CANCELADA. PROC. 31.00725814/2024-75.
- LILIANE GRAZIELLE JESUINO CORLAITE BM 103.583-3 NO PERÍODO DE 27/10/2024 A 26/04/2025. PROC. 31.00739547/2024-18.
- LIVIA JANAINA MARTINS BM 76.582-5 NO PERÍODO DE 29/10/2024 A 28/04/2025. PROC. 31.00751636/2024-20.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- LUCIANA ALVARES SANT'ANA HM 6859-6 NO PERÍODO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.PROC. 31.00757746/2024-47.
- LUCIANE CARDOSO DE SA MENEZES BM 110.604-8 NO PERÍODO DE 17/11/2024 A 16/05/2025. PROC. 31.00739359/2024-50.
- MARIA DE FATIMA CAMPOS DO NASCIMENTO VENTURA BM 106.063-3 NO PERÍODO DE 19/10/2024 A 18/04/2025. PROC. 31.00702296/2024-02.
- MAYARA SANTOS DI PAULA PIMENTEL BM 98.418-7 NO PERÍODO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO 31.00719235/2024-04.
- PATRICIA BORGES REGO BM 79.490-6 NO PERÍODO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PROC. 31.00761124/2024-21.
- ROBERTA CARLA DE LIMA BM 98.250-8 NO PERÍODO DE 05/10/2024 A 04/04/2025. PROC. 31.00763999/2024-93.
- ROSEMARY DO CARMO CAMPOS BM 106.480-9 NO PERÍODO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PROC. 31.00763789/2024-40.
- SHEILA MORAIS DOS SANTOS RIBEIRO BM 110.657-9 NO PERÍODO DE 19/10/2024 A 18/04/2025. PROC. 31.00721516/2024-12.

Processos Indeferidos:
- ANA LUISA DE SOUZA MARCELO BM 108.179-7. PROC. 31.00737231/2024-82.
- ANA PAULA NUNES FERNANDES BM 118.008-6. PROC. 31.00733001/2024-26.
- IRLENE MARTINS SILVA BM 89.086-7. PROC. 31.00745483/2024-87.
- JULIANA PORTELLA TARCITANO HM 6604-6. PROC. 31.00718895/2024-66.
- KARINA PORFIRIO COELHO BM 107.078-7. PROC. 31.00713421/2024-36.
- LILIANA PIANCASTELLI SIQUEIRA BRINA BT 01879 bhtrans. PROC. 31.00756952/2024-48.
- LUCIANA ALVARES SANT'ANA HM 6859-6. PROC. 31.00745313/2024-21.
- SIMONE BRITO DE ANDRADE BM 111.077-0. PROC. 31.00773033/2024-33.
- MARINE NOGUEIRA GONCALVES DE QUEIROZ BM 104.410-7. PROC. 31.00762148/2024-18.

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATO DA DIRETORA

A Diretoria Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições autoriza o pagamento de incentivo pecuniário, conforme competência delegada pelo ATO SUGESP nº 08/2024 de 23 de fevereiro de 2024, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº. 8.288, de 28 de dezembro de 2001, combinado com o parágrafo 1º do art. 8º do Decreto nº. 11.159, de 18 de outubro de 2002, em estrita conformidade com a autorização da Subsecretaria de Gestão Previdenciária, cujo valor do pagamento será calculado posteriormente sob a responsabilidade da Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, a servidora:

- ATO DCAP Nº 398/2024 – ANDREA PEREIRA FROES a partir de 03/10/2024, (BHdigital 31.00561251/2024-94).

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / ELABORAÇÃO solicita que o servidor abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.elaboracao@pbh.gov.br (tratar com Glauciene), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo administrativo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- GALILEU BONIFÁCIO DA COSTA FILHO, BM 43.141-2, BH DIGITAL 31.00785890/2024-57.

NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a estagiária abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Sandro).

A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- LAURA ALVES FONSECA ARAÚJO, BM 316.329-4, BH DIGITAL nº 31.000875566/2024-25

DESPACHOS DA GERENTE

Processo Deferido:
Pagamento de Dobra / Extensão de Jornada em Atraso
- ROSA SOLANGE SOARES, BM 77.680-0, BH DIGITAL N° 31.00167428/2022-84.

Processo Indeferido:
Processo Administrativo de Recursos Humanos
- MARIA ALICE DE OLIVEIRA E SOUSA, BM 73.742-2, BH DIGITAL Nº 31.00402340/2022-96.

PRODABEL

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-000.385/24-06

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, representada por sua Diretora de Inclusão Digital, Sra. Milla Fernandes Ribeiro Tangari, RECONHECE o ato de Dispensa de Licitação para contratar 24.282.637 WAGNER MIRANDA LIMA, para Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos, nos termos do art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016 e do art. 15 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel.

Pelo objeto será pago o valor total de R$ 1.586,30 (Mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), previsto na dotação orçamentária Nº 0604.1903.19.126.302.2938 .0002.339030.15.1.500.000.0000.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Milla Fernandes Ribeiro Tangari
Diretora de Inclusão Digital
Ordenadora de Despesa

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-000.354/24-74

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Thiago Souza Dutra, RECONHECE o ato de Dispensa de Licitação para contratar a empresa MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA. para aquisição de materiais de escritório diversos, nos termos do art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016 e do art. 15 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel.

Pelo objeto será pago o valor total de R$5426,30 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), previsto na dotação orçamentária Nº 0604.1100.19.122.08 5.2900.0001.339030.12.1.500.000.0000.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesa

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato PDB.050.2021.3.2
Nº do Processo de Pregão Eletrônico: 026/2021
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 04.000.307/21-41
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2021.0604.0052.03.02
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel. CNPJ 18.239.038/0001-87.
Nome e CNPJ do Contratado: Fatto Consultoria e Sistemas Ltda. CNPJ: 02.434.797/0001-60
Descrição do objeto: Renovação do contrato PDB.050.2021.3.2 por 12 (doze) meses.
Garantia contratual: 5% do valor do contrato que corresponde ao total de R$944,59 (Novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total do Contrato com o Aditamento: R$18.891,79 (Dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)
Justificativa do Aditivo Contratual: O sistema contratado tem se mostrado eficiente, sendo este responsável pela gestão e validação de métricas em pontos de função dos diversos sistemas e projetos contratados pela Prodabel/PBH.
Exercício e Mês da Assinatura: 2024/outubro
Vigência: 28/10/2024 a 27/10/2025
Data de Assinatura: 24/10/2024
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato PDB.082.2024.5.3
Nº do Processo de Inexigibilidade de Licitação: 023/2024
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 04.000.374/24-81
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2024.0604.0079.00.00
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel. CNPJ: 18.239.038/0001-87
Nome e CNPJ do Contratado: ITSM na Prática Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 25.072.324/0001-66.
Descrição do objeto: Contratação do Curso ITIL 4 FOUNDATION, na modalidade online (E-learning), de forma remota, com vídeo aulas gravadas, carga horária total de 16 (dezesseis) horas/aula, com acesso disponível por 12 (doze) meses, para 2 (dois) empregados.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Unitário da Contratação: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Valor Total da Contratação: R$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 23/10/2024

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA N° 112/2024

Dispõe sobre os procedimentos para a execução do inventário dos almoxarifados municipais, para o ano-base de 2024

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 11.065, de 1º de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Os almoxarifados devem realizar inventário físico e financeiro de todos os materiais de consumo em estoque, devendo ser concluídos até as 12:00 horas do último dia útil do ano em exercício.

Art. 2º - Os almoxarifados devem realizar o inventário através do GRP-BH
Parágrafo único. Para a realização do inventário, todas as atividades de movimentação - operações de entrada e saída de material - devem estar com status de "finalizadas".

Art. 3º - As unidades que administram mais de um almoxarifado devem realizar o inventário por almoxarifado.

Art. 4º - O dirigente máximo de cada órgão, por meio de ato próprio, deverá instituir a comissão de inventário, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções.

Art. 5º - Em atendimento ao disposto no Boletim SICOM nº8, dezembro 2019, cada almoxarifado deverá preencher um "Relatório Final de Inventário" com a descrição das atividades e achados da comissão.
§ 1º - O "Relatório Fina de Inventário" deverá seguir modelo padronizado pela Gerência de Sistemas e Cadastros.
§ 2º - Uma cópia do relatório deverá ser encaminhada à Controladoria Geral do Município.

Art. 6º - Os ajustes decorrentes do inventário serão processados no GRP-BH gerando os respectivos registros contábeis, uma vez que este está integrado ao sistema CASP - Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
§ 1º - É condição para totalização das movimentações e geração dos relatórios no sistema CASP, a finalização dos documentos de inventário com observância do prazo do estabelecido no art.1º.
§ 2º - Fica dispensado o envio dos relatórios de posição de estoque a Subsecretaria de Contadoria Geral do Município.

Art. 7º - Compete à Gerência de Sistemas e Cadastros da Subsecretaria de Administração e Logística orientar os almoxarifados e as unidades administrativo-financeiras quanto à execução dos procedimentos estabelecidos nesta portaria

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO
PROCESSOS JULGADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo: 01.029876.16.69
Requerente: Rocha Participações Ltda.
Adv.: Dr. Antônio Fernando Drummond Brandão Júnior (OAB/MG 52.025) e outros
Pedido de não incidência de ITBI (imunidade objetiva) – indeferido

Processo: 01.065570.16.02
Processo relacionado: 31.00572608.2023.75
Requerente: Sofisty Melo Administração S/A
Adv.: Dr. Janir Adir Moreira (OAB/MG 45.995) e outros
Pedido de não incidência de ITBI (imunidade objetiva) – indeferido na parte contenciosa

Processo: 01.076410.19.40
Requerente: Antônio Romualdo Silva
Adv.: Dra. Edna Aparecida Rocha Pereira (OAB/MG 62.946) e outro
Pedido de revisão de lançamento de IPTU – indeferido

Processo: 01.098589.16.26
Processo relacionado: 31.00707088.2023.19
Requerente: Santana e Paulino Participações Ltda.
Adv.: Dr. Cristiano Rennó Sommer (OAB/MG 65.233)
Pedido de não incidência de ITBI (imunidade objetiva) – indeferido

A íntegra da decisão estará disponível, a partir da publicação, no endereço https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/cart/jurisprudencia-administrativa-1-instancia, informando, no campo próprio, o nº do processo.
O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, e está previsto no § 2º do art. 58 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, aprovado pelo Decreto 18.783/2024. Para os contribuintes cadastrados no Decort-BH, esse prazo de 30 (trinta) dias será contado da leitura, expressa ou presumida, da notificação feita via Decort, nos termos do art. 2º do Decreto 16.841/2018, e conforme art. 77 do Decreto 18.783/2024. Ressaltamos que esse prazo é peremptório, não podendo ser prorrogado.
Os recursos contra as decisões do contencioso administrativo tributário deverão ser protocolizados via e-CART, no endereço eletrônico http://fazenda.pbh.gov.br/cart/protocolo, conforme exigência do art. 75 do Decreto 18.783/2024.

Ellis Lebron de Assis
Secretaria Administrativa da JJT

COMISSÃO DE DESTINAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS

6º Reunião: 28/10/2024 – Deliberação Eletrônica

Processo: 31.00784967/2024-49
Objeto: Cessão de uso
Situação: Deferida

Raphael Dutra de Souza Maia
DIRP/SUALOG/ SMFA
Angela Batista Vieira
GEPSO/SMPU
Thaís Braga Melgaço de Morais
SMGO
Marcos Ferreira de Souza
DPLC-SD

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES LTDA., CNPJ: 26.295.145/0001-50; CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 30.584.194/0004-23.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ALLEGRA TECNOLOGIA LTDA. – ME, CNPJ: 12.148.119/0001-95; ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – EPP, CNPJ: 04.919.019/0001-97; ALMONDEGA FILMES - PRODUTORA DE VÍDEOS LTDA., CNPJ: 44.097.404/0001-10; BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 34.680.592/0001-51; CAMISA LISTRADA BH PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA., CNPJ: 04.102.780/0001-31; CONSÓRCIO BH VIASEGURA, CNPJ: 38.501.779/0001-00; GRÁFICA CENTRAL EDITORA E DIGITAL LTDA., CNPJ: 07.943.881/0001-23; INVERTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ: 17.074.272/0001-39; LITERÍSSIMA EDITORA LTDA., CNPJ: 25.302.122/0001-63; PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 05.389.817/0001-17.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 26/10/2024, no item REGISTRO CADASTRAL– SUCAF, onde se lê

"Deferidos: ABERTTA SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA ARCELORMITTAL NO BRASIL, CNPJ: 17.505.793/0001-01; ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ: 08.636.629/0001-34; EDITORA DELIVRO LTDA., CNPJ: 11.782.288/0001- 10; FIVE-BUILD SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 11.111.555/0001-27; MARIA RAQUEL ALVES COUTO RAMIRO 06084991610, CNPJ: 20.671.066/0001-10 e SP & SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 47.028.448/0001-87."

leia-se:
"Deferidos: ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ: 08.636.629/0001-34; EDITORA DELIVRO LTDA., CNPJ: 11.782.288/0001-10; FIVE-BUILD SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 11.111.555/0001-27; MARIA RAQUEL ALVES COUTO RAMIRO 06084991610, CNPJ: 20.671.066/0001-10 e SP & SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 47.028.448/0001-87."

E no item RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL, onde se lê:

"Deferidos: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, CNPJ: 20.050.544/0001-75; AMAZING METALURGICA LTDA., CNPJ: 08.906.031/0001-18; ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE TEATRO POPULAR, CNPJ: 38.659.180/0001-90; BEAGA HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 10.478.755/0001-50; FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 43.782.859/0001-02; INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 01.985.366/0003-91; LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 65.323.552/0001-86; MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 65.295.172/0001-85 e SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, CNPJ: 82.845.322/0001-04.

Leia-se:

"Deferidos: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, CNPJ: 20.050.544/0001-75; ABERTTA SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA ARCELORMITTAL NO BRASIL, CNPJ: 17.505.793/0001-01;AMAZING METALURGICA LTDA., CNPJ: 08.906.031/0001-18; ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE TEATRO POPULAR, CNPJ: 38.659.180/0001-90; BEAGA HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 10.478.755/0001-50; FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 43.782.859/0001-02; INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 01.985.366/0003-91; LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 65.323.552/0001-86; MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 65.295.172/0001-85 e SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, CNPJ: 82.845.322/0001-04...."

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PBH ATIVOS S.A.

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 034/2024

Altera a Portaria PBH Ativos Nº 027/2023, que designa servidores para as funções de gestor, fiscal e substituto do fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente da PBH ATIVOS S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 39, alínea "K" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o gestor de contrato que consta no Anexo da Portaria PBH Ativos nº 027/2023, de 30 de outubro de 2023, publicada no DOM em 1º de novembro de 2023, passando a vigorar conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Daniel Rodrigues Nogueiras
Diretor de Negócios

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria PBH Ativos nº 034/2024)

PROCESSO	Processo nº: 01.23.806 - Contrato nº: 006/2023 Dispensa de Licitação: 010/2023 Contratada: TERCER LIDERANÇA, TREINAMENTOS, EDITORAÇÃO E CONSULTORIAS LTDA.
OBJETO	Consultoria técnica para diagnóstico, mapeamento, proposição de melhorias dos processos, atividades e documentos, visando apoiar a PBH Ativos na implementação de práticas de melhoria da Gestão, a ser realizada em 03 (três) etapas: Diagnóstico, Consultoria e Auditoria Interna,
GESTOR	
Nome:	Fábio Menezes Resende
Matrícula:	AT 0027
Cargo/Função:	Gerente Contábil

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL
LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2024

PROCESSO Nº 03.24.870
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte mediante locação de 03 (três) veículos, em caráter não eventual, incluindo 03 (três) motoristas, combustível e manutenção, para atender demanda da PBH Ativos S/A, conforme especificações descritas nos anexos deste Edital.

Retifica-se o preâmbulo do Anexo X- Minuta de Contrato por erro material, cuja publicação do aviso de licitação foi divulgada no DOM do dia 14 de outubro de 2024. ONDE SE LÊ: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e EPI'S para atendimento das necessidades da Companhia, que celebram a PBH ATIVOS S.A. e a Empresa". LEIA-SE: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte mediante locação de 03 (três) veículos, em caráter não eventual, incluindo 03 (três) motoristas, combustível e manutenção, para atender demanda da PBH Ativos S/A, conforme especificações descritas nos anexos deste contrato, que celebram a PBH ATIVOS S.A e a Empresa"
Permanece inalterado e ratificado o restante do edital.

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 247/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 247/2024)

PROCESSO	Processo de contratação: 01-033.016/24-94 Dispensa de Licitação: 063/2024 Empresa: MGS — Minas Gerais Administração e Serviços S.A.
OBJETO	Prestação de serviços de apoio operacional, através de contratação de profissionais para atuação na execução e na gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família (Entrevistadores Sociais)
FISCAL TITULAR	
Nome:	Denice Maria de Oliveira
Matrícula	BM:40.986-7
Cargo/Função:	Professor Municipal / Assessoria de Planejamento e Gestão - SUASS
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Renata Silva Daniel Caldeira
Matrícula	BM 71547-X
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas / Gerente de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único

PORTARIA SMASAC Nº 248/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 248/2024)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 04-000.251/24-31 Processo de Contratação nº 01-042.559/24-10 Pregão Eletrônico nº 90034/2024 Empresa: FUTURO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
OBJETO	Aquisição de materiais descartáveis (Marmitex e Colher).
FISCAL TITULAR	
Nome:	Joyce Andrade Batista
Matrícula	BM-102.421-1
Cargo/Função:	Gerente de Apoio à Gestão das Unidades de Alimentação Popular - GGEAP
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Wellemy Nogueira Gonçalves N. P. da Silva
Matrícula	BM 097.054-2
Cargo/Função:	Diretor de Unidades de Alimentação Popular - DUAP

Só há uma maneira de prevenir a dengue: NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CHAMAMENTO PÚBLICO SMASAC Nº 012/2023
RESULTADO CREDENCIAMENTO

Processo nº 01-064.357/23-49
Objeto: chamamento público destinado ao credenciamento e habilitação de pessoas interessadas em licenciamento, de caráter pessoal e precário, para a instalação de barracas e exercício de atividade econômica em feiras de segurança alimentar nos logradouros públicos de Belo Horizonte, em locais, horários e dias a serem disponibilizados, observadas as regras deste edital e da legislação vigente.

Após análise dos documentos apresentados em meio físico e em meio eletrônico, no período de 24/09 a 21/10/24, a Comissão de Seleção do Chamamento Público SMASAC Nº 012/2023, designada pela Portaria SMASAC nº 258/2023, torna público o seguinte resultado de processo de credenciamento:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS:

Nº	Nome Completo	Data entrega Documentos Etapa I	Forma Entrega 1- Envelope 2- Email	Anexo I - Credenciamento Original/Datado/Assinado (4.1 - a)	Doc. de Identidade (4.1 - b.1)	Comprov. Inscr. CPF (4.1 - b.2)	Comprov. Residência (4.1 - b.3)	É PCD?	Anexo II Laudo Avaliação Médica Original/Datado/Assinado (4.1.1 - a) NA= Não se aplica	Resultado Credenciamento
1	ANTONIO RAFAEL COTA	04/10/24	1	SIM	SIM	SIM	SIM	N	NA	DEFERIDO
2	MARCELO ALEXANDRE FERREIRA	30/09/24	2	SIM	SIM	SIM	SIM	N	NA	DEFERIDO
3	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	08/10/24	1	SIM	SIM	SIM	SIM	N	NA	DEFERIDO
4	MARIA DE FATIMA TELES DE DEUS	14/10/24	1	SIM	SIM	SIM	SIM	N	NA	DEFERIDO
5	MILTON SALES BRAGA	24/09/24	1	SIM	SIM	SIM	NÃO	N	NA	PARCIALMENTE DEFERIDO
6	NEXY MARA GUZMAN DE ROJAS	24/09/24	1	-	-	-	SIM	N	NA	DEFERIDO
7	PÂMELA JOYCE RODRIGUES CARVALHO	21/10/24	2	SIM	SIM	SIM	NÃO	N	NA	PARCIALMENTE DEFERIDO
8	REIJANE SOUZA SILVA	25/09/24	1	SIM	SIM	SIM	SIM	N	NA	DEFERIDO
9	SIMONE RODRIGUES DUTRA CUNHA	21/10/24	1	SIM	SIM	SIM	SIM	N	NA	DEFERIDO

A/O interessada/o abaixo listada/o, cujo credenciamento foi julgado PARCIALMENTE DEFERIDO, deverá regularizar a documentação acima identificada no prazo de 05 (dois) dias úteis após esta publicação.

- MILTON SALES BRAGA
- PÂMELA JOYCE RODRIGUES CARVALHO

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Juliana Santos Duarte
Presidente da Comissão de Seleção
Tatiane Maria dos Reis
Membro da Comissão Especial de Seleção

CHAMAMENTO PÚBLICO SMASAC Nº 012/2023
ETAPA III - HABILITAÇÃO - RESULTADO SORTEIO

Processo nº 01-064.357/23-49
Objeto: chamamento público destinado ao credenciamento e habilitação de pessoas interessadas em licenciamento, de caráter pessoal e precário, para a instalação de barracas e exercício de atividade econômica em feiras de segurança alimentar nos logradouros públicos de Belo Horizonte, em locais, horários e dias a serem disponibilizados, observadas as regras deste edital e da legislação vigente.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2024, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, situada na Avenida Afonso Pena, nº 342, bairro Centro, nesta capital, reuniram-se membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público SMASAC Nº 012/2023, designada pela Portaria SMASAC nº 258/2023, para a realização de sorteio entre pessoas habilitadas, cujas propostas de ocupação se deram para mesmas vagas e que obtiveram mesma pontuação, conforme previsto no subitem 6.3, alínea "b" do referido Chamamento.

Realizado sorteio foram declarados VENCEDORES os abaixo listados para as seguintes vagas:

PROGRAMA: FEIRA MODELO

Nº Vaga	Regional	Bairro	Endereço de Localização	Principais Produtos	Nome do Proponente	Categoria do Credenciado	Total de Pontos Obtidos	Resultado
7	CENTRO-SUL	FUNCIONÁRIOS	Pça da Savassi - Rua Pernambuco, entre os números 1108 e 1180 (lado par) e 1133 e 1101 (lado ímpar)	Massas	DELCI MARQUES DA SILVA	Feirante	-	Vencedor

PROGRAMA: DIRETO DA ROÇA

Nº Vaga	Regional	Bairro	Endereço de Localização	Nome do Proponente	Categoria do Credenciado	Total de Pontos Obtidos	Resultado
70	PAMPULHA	Santa Rosa (Jaraguá)	Rua Izabel Bueno, em frente ao nº768.	PEDRO HENRIQUE MARQUES CAMPOS	Produtor Rural	50	Vencedor

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Juliana Santos Duarte
Presidente da Comissão de Seleção
Tatiane Maria dos Reis
Membro da Comissão Especial de Seleção

DISPENSAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração dos Termos de Fomento abaixo relacionados por meio de Dispensa de Chamamento Público a serem firmados com Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recursos oriundos de Emendas Parlamentares:

SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 009/2024

Emenda Parlamentar nº 202414080002 do ano de 2024 de autoria do Parlamentar Patrus Ananias, destinada à OSC Casa do Homem de Nazaré, CNPJ 18.274.167/0001-06, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Projeto "Alegrar", que tem como objetivo proporcionar a continuidade das atividades e oficinas aos assistidos, promovendo o desenvolvimento social, humano, psicológico e inclusivo, alcançando crianças e adolescentes mais conscientes do seu papel social e humano perante o círculo familiar e social.. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01-026.148/24-05

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 90039/2024

Processo nº 04-000.312/24-24
Objeto: Aquisição de container configurado em cozinha modulada conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Abertura da sessão de lances: dia 14/11/2024 às 09:30 horas (horário de Brasília).

O edital poderá ser obtido pelos interessados por meio dos "sites" www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R$17,64 (dezessete reais e sessenta e quatro centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão credenciar-se junto ao ComprasGov para obter de acesso.

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar - Centro. Fone: (31) 3277-6919.

E-mail: licitacoes.asac@pbh.gov.br

Milena Regina de Faria Magalhães
Pregoeira

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE ENTIDADES INTERESSADAS EM COMPOR COMITÊ GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES DE BELO HORIZONTE PARA A GESTÃO 2025-2026*

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Comitê Gestor do Centro de Referência das Juventudes, instituída pela Portaria SMASAC nº 069/2024:
Considerando:

- A Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.;

- O Decreto Municipal n° 16.605 de 06 de abril de 2017, que cria o Comitê Gestor do Centro de Referência da Juventude e dá outras providências;

- A Portaria SMASAC n° 069/2024, de 06 de abril de 2024, que institui a Comissão Eleitoral do Comitê Gestor do Centro de Referência das Juventudes (CRJ);

- A Portaria SMASAC N° 179/2024, de 27 de agosto de 2024, que dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral do Comitê Gestor do CRJ.

CONVOCA:

Art. 1º - Pelo presente edital, ficam convocadas as entidades, organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais e coletivos da sociedade civil organizada com atuação na área da promoção, defesa e garantia dos direitos das juventudes, com atuação em Belo Horizonte, interessadas em integrar o Comitê Gestor do Centro de Referência das Juventudes (CRJ) - biênio 2025/2026, a participar do processo de escolha de representantes da sociedade civil, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2024, no horário de 19h às 21h, nas dependências do CRJ - Rua Guaicurus, nº 50, Centro.

§ 1º - As 03 (três) entidades mais votadas indicarão seus representantes para compor o Comitê Gestor do CRJ, para mandato de 02 (anos).

§ 2º - Cada entidade eleita deverá indicar 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente.

§ 3º - Em caso de vacância, assumirá a vaga a entidade seguinte com maior número de votos, e assim sucessivamente ou, na ausência, realizar-se-á nova eleição direta ou indireta.

§ 4º - Este processo seguirá os prazos estipulados no Anexo I - Cronograma

DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES CANDIDATAS

Art. 2º - As entidades, organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais e coletivos da sociedade civil organizada com atuação na área da promoção, defesa e garantia dos direitos das juventudes, com atuação em Belo Horizonte, interessadas em participar do Processo Eleitoral do Comitê Gestor do CRJ, deverão apresentar a solicitação de seu Registro de Candidatura, exclusivamente por meio do formulário https://bit.ly/eleicaocomitecrj, a ser também disponibilizado nas páginas web pbh.gov.br/juventude e pbh.gov.br/crj, no período de 11 a 19 de novembro de 2024.

§ 1° - Antes de solicitar o Registro de Candidatura, as entidades, organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais e coletivos da sociedade civil organizada com atuação na área da promoção, defesa e garantia dos direitos das juventudes, com atuação em Belo Horizonte, interessadas em participar do Processo Eleitoral deverão conhecer o presente Edital Eleitoral e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, a saber:

I - atuar no campo da promoção, defesa e garantia dos direitos das juventudes, no âmbito do Município de Belo Horizonte;
II - ter sede no Município de Belo Horizonte;
III - ter no mínimo 2 (dois) anos de funcionamento;
IV - desenvolver atividades e/ou ter como eixos, ações nos campos da:
a) promoção da autonomia e emancipação dos jovens;
b) valorização e promoção da participação social e política;
c) promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; e
d) promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação.

V - manifestar interesse e ter disponibilidade e compromisso para participar das reuniões e atividades do Comitê Gestor do CRJ.

§2º - Não serão aceitas inscrições após o término do prazo.

Art. 3º - No ato de solicitação de seu Registro de Candidatura entidades, organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais e coletivos da sociedade civil organizada com atuação na área da promoção, defesa e garantia dos direitos das juventudes, com atuação em Belo Horizonte, deverão apresentar:

I - Preencher formulário virtual disponibilizado (https://bit.ly/eleicaocomitecrj), composto por uma seção que trata do Registro de Candidatura e outra seção sobre Relatório Descritivo de Atividades, de modo sucinto contendo os eixos de atuação e/ou as principais atividades desenvolvidas pela entidade nos campos estabelecidos no inciso IV do §1º do art. 2º deste edital, especificando local/região de atuação e público atingido;,
II- cópia da ata da reunião da entidade que deliberou sobre o Registro de Candidatura dos candidatos e seus respectivos suplentes;
III- Cópia do Estatuto e/ou Regimento da entidade e/ou Carta de Princípios.
IV - Comprovante de endereço da entidade e da pessoa responsável pela instituição.
V - Comprovante do documento de identidade e de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.

§ 1º - Os representantes, titulares e suplentes das entidades deverão ser jovens, com idade de 15 a 29 anos até a data da eleição, nos termos do Art. 1º, §1º da Lei Federal nº 12.852/2013, Estatuto da Juventude.

§ 2º - Todos os documentos solicitados deverão ser anexados em link de inscrição virtual, conforme previsto no art.2º deste Edital.

§ 3º - A ausência dos documentos acima mencionados acarretará o indeferimento do Registro de Candidatura da entidade.

§ 4º - A comprovação de residência no Município de Belo Horizonte será realizada mediante apresentação de quaisquer dos documentos a seguir elencados, emitidos dentro do prazo de 90 dias:

a) contas e/ou histórico de consumo de energia elétrica, telefone, gás e água;
b) guias de IPTU;
c) boletos bancários;
d) contratos de locação em vigor;
e) declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2022/Ano Calendário 2021;
f) documentos emitidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou pela Secretaria da Receita Federal – SRF;
g) comprovante de pagamento de salário que contenha o endereço;
h) declaração de Centro de Saúde de sua respectiva regional administrativa, no qual é cadastrado e que contenha seu endereço residencial;
i) outros documentos equivalentes, regulares e atualizados, que comprovem a residência do eleitor

DA PARTICIPAÇÃO COMO ELEITOR NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 4º - Para ter direito a voto, os eleitores devem ter idade de 15 a 29 anos até a data da eleição, nos termos do Art. 1º, §1º da Lei Federal nº 12.852/2013, Estatuto da Juventude.

Art. 5º - Os jovens votantes serão aptos a votar presencialmente no dia do pleito eleitoral, devendo levar os seguintes documentos comprobatórios:

I - documento oficial com foto
II - comprovante de endereço residencial no município de Belo Horizonte.

Parágrafo único - A comprovação de residência no Município de Belo Horizonte será realizada mediante apresentação de quaisquer dos documentos a seguir elencados, emitidos dentro do prazo de 90 dias:

a) contas e/ou histórico de consumo de energia elétrica, telefone, gás e água;
b) guias de IPTU;
c) boletos bancários;
d) contratos de locação em vigor;
e) declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2022/Ano Calendário 2021;
f) documentos emitidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou pela Secretaria da Receita Federal – SRF;
g) comprovante de pagamento de salário que contenha o endereço;
h) declaração de Centro de Saúde de sua respectiva regional administrativa, no qual é cadastrado e que contenha seu endereço residencial;
i) outros documentos equivalentes, regulares e atualizados, que comprovem a residência do eleitor

DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 6º - Após o encerramento das inscrições, a Comissão Eleitoral reunir-se-á para análise dos documentos das candidaturas.

Art. 7º - O resultado da análise dos documentos das candidaturas será divulgado no Diário Oficial do Município e na página pbh.gov.br/juventude e pbh.gov.br/crj.

Art. 8º - As organizações inscritas que tiverem suas candidaturas indeferidas, após a publicação do resultado descrito no art. 7º, poderão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da referida publicação, recorrer da decisão.

§ 1º - as razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico cgcrj@pbh.gov.br observados os prazos constantes do art. 8º, sendo consideradas as mensagens recebidas até às 23:59hs da data limite prevista.

§ 2º - no período para a apresentação de recursos será possível a complementação de documentos faltantes.

Art. 9º - A Comissão Eleitoral, após análise dos recursos descritos no art. 8º, publicará a lista das candidaturas habilitadas e inabilitadas no DOM.

Art. 10 - As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES

Art. 11 - O processo de escolha das das entidades, organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais e coletivos da sociedade civil organizada com atuação na área da promoção, defesa e garantia dos direitos das juventudes, com atuação em Belo Horizonte, será realizado nas dependências do CRJ - Rua Guaicurus, nº 50, Centro - no dia 12 de dezembro de 2024, de 19h às 21h.

Art. 12 - O processo de escolha das entidades será aberto pela Comissão Eleitoral, que indicará, entre seus membros, um coordenador para dirigir os trabalhos, esclarecer dúvidas e resolver as eventuais questões de ordem e, ainda, um secretário para elaborar a ata e auxiliar na condução dos trabalhos, ambos deverão ser aprovadas pelas representantes presentes.

Parágrafo único - As entidades candidatas, deverão estar presentes no dia do processo de escolha, munidas de documento de identidade.

Art. 13 - A eleição terá início com a apresentação pela Comissão Eleitoral do procedimento de escolha das entidades, organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais e coletivos da sociedade civil organizada com atuação na área da promoção, defesa e garantia dos direitos das juventudes, com atuação em Belo Horizonte interessadas em integrar o Comitê Gestor do CRJ.

Art. 14 - Cada candidata terá até 3 (três) minutos para expor sua entidade e os motivos pelos quais pretende fazer parte do Comitê Gestor do CRJ.

Parágrafo Único - A ordem de apresentação das entidades será por ordem alfabética.

Art. 15 - Após apresentadas as entidades, cada eleitor poderá votar em até 3 (três) entidades candidatas para integrar o Comitê Gestor do CRJ para o mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º – Durante o processo de escolha, cada representante receberá uma cédula, assinada pela comissão eleitoral, com o nome das entidades habilitadas a participar e com espaço para marcar suas preferências;

§ 2º – Serão considerados nulos os votos contidos nas cédulas:

I - com mais de 3 (três) indicações;
II - com identificação do votante;
III - com anotações diversas;
IV - com rasuras;
V - sem assinatura da Comissão Eleitoral.

Art. 16 - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, no mesmo local da votação, sendo aberta ao público, imediatamente após o processo de votação.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 17 – Considerar-se-ão eleitas as 3 (três) entidades mais votadas.

Art. 18 - Em não havendo número de entidades superior ao número de vagas para integrar o Comitê Gestor do CRJ, a eleição poderá ser realizada por aclamação.

Art. 19 - Em caso de empate, será considerada eleita a entidade que tiver o maior tempo de atuação no município.

DA PROCLAMAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS

Art. 20 - Serão proclamadas eleitas as 3 (três) entidades com maior número de votos.
Parágrafo Único – O resultado final da eleição será divulgado no DOM.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - A função de membro do Comitê Gestor do CRJ é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 22 - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, assim como pelos participantes votantes da eleição, sem prejuízos e edição de novos editais.

Art. 23 - Quaisquer elucidações adicionais deverão ser solicitadas por email e encaminhadas para Comissão Eleitoral via correio eletrônico no endereço: cgcrj@pbh.gov.br

Art. 24 - A Comissão eleitoral será dissolvida após a publicação do resultado final do processo de escolha de representantes da Sociedade Civil.

Art. 25 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Paixão Sessemeandé
Coordenador da Comissão Eleitoral
Comitê Gestor do Centro de Referência das Juventudes - CRJ

** Republicado por ter saído com incorreções parciais no Diário Oficial de 27 de agosto de 2024.*

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
11 a 19/11/2024	Inscrição das entidades candidatas
27/11/2024	Publicação do resultado preliminar da habilitação
29/11/2024	Prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar
06/12/2024	Resultado final das candidaturas homologadas
12/12/2024	Data da eleição
20/12/2024	Publicação do resultado final das eleições.

AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE GARANTIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04-001.037.22.95
Em conformidade com o Decreto Nº 18.805, de 03 de Setembro de 2024 e, em face da solicitação da empresa BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 33.131.856/0001-55, AUTORIZO a devolução da garantia contratual apresentada na modalidade caução em dinheiro, que será realizada mediante depósito em conta bancária, com correção monetária, até o mês da disponibilização, pelos índices oficiais adotados para atualização dos débitos com a Fazenda Pública Municipal.
Destinatário: BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 33.131.856/0001-55
Valor a ser restituído: R$254.966,61

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE GARANTIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04-001.103.22.18
Em conformidade com o Decreto Nº 18.805, de 03 de Setembro de 2024 e, em face da solicitação da empresa BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 33.131.856/0001-55, AUTORIZO a devolução da garantia contratual apresentada na modalidade caução em dinheiro, que será realizada mediante depósito em conta bancária, com correção monetária, até o mês da disponibilização, pelos índices oficiais adotados para atualização dos débitos com a Fazenda Pública Municipal.
Destinatário: BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 33.131.856/0001-55
Valor a ser restituído: R$289.112,19

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 01.033.559/24-20
PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIREL – CNPJ: 29.940.579/0001-54
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 | CONVÊNIO DE INGRESSO - IJ 01.2021.1000.0066.01.02
NOTA DE EMPENHO Nº 477/2024

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 121, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIREL – CNPJ: 29.940.579/0001-54, conforme a Cláusula Vigésima Primeira – Das Sanções Administrativas – alínea "a", do subitem 21.1.2 do Edital:

- MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA em virtude dos atrasos de 06 (seis) e 28 (vinte e oito) dias na entrega de colheres e facas para os Restaurantes e Refeitórios Populares.

Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos dos processos citados nesta publicação.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC ou e-mail institucional "penalidades.asac@pbh.gov.br".

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Juliana Duarte
Diretora Administrativa

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2023 - PRODABEL
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO PRODABEL: 04.000570.23.39
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO SMASAC: 04.000081.24.03
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2024.1000.0061.00.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A – CNPJ: 19.877.285/0002-52
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Licenças Microsoft (Windows Server Cal Device)
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Conforme disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/pe-031-2023-04.000570.23.39-ij--01.2024.1000.0061.00.00-contrato.pdf
VALOR DO CONTRATO: R$14.579,84
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012024100000610000	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A	R$ 14.579,84	2024	4	R$ 14.579,84
012024100000610000	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A	R$ 14.579,84	2025	1	R$ 0,00
012024100000610000	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A	R$ 14.579,84	2025	2	R$ 0,00
012024100000610000	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A	R$ 14.579,84	2025	3	R$ 0,00
012024100000610000	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A	R$ 14.579,84	2025	4	R$ 0,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.048285.22.48
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2023.1000.0066.01.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Anderson Geraldo Teixeira Floriano – CNPJ: 20.440.179/0001-05
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço para realização de Oficinas e Seminário, para atender a demanda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH.
VALOR DO CONTRATO: R$123.000,00
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Conforme disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/pe-005-2023-01.048285.22.48-ij--01.2023.1000.0066.00.00-contrato.pdf
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com os termos do Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2023
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação de vigência do contrato, para a prestação de serviço para realização de Oficinas e Seminário, para atender a demanda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, sem novo aporte de recursos.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Conforme disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/pe-005-2023-01.048285.22.48-ij-01.2023.1000.0066.01.00-1ot.a.pdf
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31/10/2024.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/10/2024

Bianca Garcia Simeone Mauro
Gerente de Contratos e Convênios

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CMI-BH

COMUNICADO CMI/BH Nº 18/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMI/BH Nº 002/2024

O Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte – CMI/BH, no exercício de suas atribuições legais e observado o disposto nos itens 6.6. a 6.7., 8.2. a 8.2.16., 9.1., 10.1. a 10.10., 11.1. a 11.2.4., 12.1. a 12.5., 21.2. a 21.13. do Edital de Chamamento Público CMI/BH nº 001/2023, bem como nas disposições legais pertinentes,
COMUNICA:

Art. 1º - As decisões dos recursos interpostos pelas organizações da sociedade civil abaixo relacionadas, em face do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e Habilitação – Ano 2024 (1ª Apresentação), nos termos do Comunicado CMI/BH nº 09/2024, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 23 de agosto de 2024:

PROPONENTES	NOME DA PROPOSTA	DECISÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEU VIZINHO	HISTÓRIAS DAS VIZINHAS DAS C'ANTIGAS	Deferido
ECA – ESPAÇO DE CULTURA E ARTE	CULTURA E HARMONIA: CONCERTOS PARA A MELHOR IDADE	Parcialmente deferido
GRUPO CULTURAL MENINAS DE SINHÁ	MÚSICA QUE TRANSFORMA - PARA UMA FELIZ IDADE	Indeferido
INSTITUTO ARTES, CULTURA E SERVICOS	CAMPOS DE ARTE, EMPREENDEDORISMO E CUIDADO INTERGERACIONAL	Indeferido
INSTITUTO DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA	BENZÃO, O ÔNIBUS DO BEM	Indeferido
REDE PAULO DE TARSO	"REABILITAR E REVITALIZAR".	Indeferido

§ 1º - As propostas não pontuadas inicialmente, mas que tiveram seus recursos deferidos, serão analisadas no prazo disposto no item 6.20 do art. 2º deste Comunicado.

§ 2º - O parecer da Comissão de Seleção será encaminhado por meio do endereço eletrônico (e-mail): parcerias.cmi@pbh.gov.br a todas organizações.

Art 2º - Considerando o disposto na cláusula 21.4 do Edital de Chamamento Público CMI/BH nº 002/2024, o CMI/BH comunica a alteração dos prazos da Apresentação de Propostas e Documentos de Habilitação do ano 2024 do Edital de Chamamento Público CMI/BH nº 002/2024, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 3 de agosto de 2024, de acordo com o informado abaixo:

ANO 2024
ÚNICA APRESENTAÇÃO:

6.13. Envio da proposta e dos documentos de habilitação: de 00:00 horas do dia 04/09/2024 a 23:59 minutos do dia 10/09/2024, exclusivamente pelo endereço eletrônico: parcerias.cmi@pbh.gov.br

6.14. Análise das propostas e dos documentos de comprovação das condições de participação pela Comissão de Seleção: 11/09/2024 a 11/10/2024.

6.15. Publicação do resultado preliminar da etapa de seleção e habilitação: até 12/10/2024.

6.16. Recurso do resultado preliminar do processo de seleção de propostas e documentos de comprovação das condições de participação: 14/10/2024 a 18/10/2024, contados da publicação do resultado preliminar no DOM, exclusivamente pelo endereço eletrônico: parcerias.cmi@pbh.gov.br

6.17. Contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s): 21 e 22/10/2024 – prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do comunicado no DOM, exclusivamente pelo endereço eletrônico: parcerias.cmi@pbh.gov.br

6.18. Análise e decisão do(s) recurso(s) e das contrarrazões interpostas, se houver: 23/10/2024 a 30/10/2024.

6.19. Publicação da(s) decisão(ões) do(s) recurso(s): até 30/10/2024

6.20. Análise das propostas com recurso aceito e publicação do(s) resultado(s) da análise: até 31/10/2024

6.21. Recurso contra a decisão da análise das propostas com recurso aceito: 01/11/2024 a 07/11/2024

6.22. Análise dos recursos e publicação da(s) decisão(ões) do(s) recurso(s): até 13/11/2024

6.23. Resultado final da seleção e habilitação: até 14/11/2024

6.24. Envio do certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para as OSCs: a partir de 14/11/2024

Art. 3º - Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Eliane Pires Agostinho
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte

Receba alertas da Defesa Civil no seu celular:
envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fundação Municipal de Cultura

COMUNICADO - RESULTADO DA ETAPA 1
ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA – ABERTURA DOS ENVELOPES MAIORES
CONCURSO NACIONAL DE LITERATURA JOÃO-DE-BARRO
LITERATURA PARA CRIANÇAS E JOVENS EDIÇÃO 2024

Processo Administrativo: nº 01-032.164/24-46

A Comissão de Contratação e Organização do concurso em epígrafe, designada pela Portaria FMC Nº 055/2024, publicada no DOM de 04/06/2024, no uso de suas atribuições e conforme Edital do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados, a lista das propostas aptas e inaptas da Etapa 1 – Abertura dos envelopes maiores.

PROPOSTAS APTAS CATEGORIA: TEXTO LITERÁRIO		
PSEUDÔNIMO	OBRA	PROPOSTA
Catarina Nascente	Bichinho	Apta
Angelina Diná Valente	O Homem que lavava, esfregava e secava dinheiro	Apta
Bambana Di Deia	As Aventuras de Lapin	Apta
Levana	O Palácio das Histórias	Apta
Lela Parreiras	As Linhas de Mariluz	Apta
Serafim	O menino de chuteira vermelha	Apta
Gabriel	Adulto é complicado mesmo	Apta
Sabrina, a Padeira	A padaria da Bruxa	Apta
Ariel	Catálogo de Cães para adoção	Apta
Sachê	Bichinhos Sabichões	Apta
Amazônia Bergamo	Caleb, o mágico, e Eu	Apta
Letícia Abreu	Menino de Retalhos	Apta
Tatiana Lima	Alba	Apta
Teresa Alencar	Gelinho no coração	Apta
Riobaldo Tatarana	Maior que tudo	Apta
Dumar	Joca, o Gambá Camarada	Apta
Physalis	A casa da má assombração	Apta
Dona Benta	Rega-bofe no Jângal	Apta
Poetinha	O que vale mais	Apta
Ave Pernalta	A Viagem de Raquel	Apta
Bia Rocha	Bilhetes para o Papai	Apta
Saturno	Uma voz e um Sonho	Apta
Joaquim Ventura	Uma Aventura na Amazônia	Apta
Sonhadora	Mamãe no Mundo dos Sonhos	Apta
Lamartine Bituca	Meu Pai mentiu pra Mim	Apta
Buriti das Veredas	A Casa de cada um e uma grande descoberta	Apta
Belmiro Benevides	Breuzin e o Parque	Apta
Alves de Albuquerque	As Férias da Fada	Apta
Castro Cavalcanti	Marcos Eduardo e Eu	Apta
Maju	Memórias de Um Coração Viajante	Apta
Azaleia	Riacho dos Papagaios	Apta
Yeseraye	Folia no Reino do Duende Negro	Apta
Zabelê	A Gotinha Inexperiente	Apta
Estela Cêcil	A Saga de um Androide	Apta
Jorge Luis Borges	O Golem	Apta
Virgínia Woolf	Tardígrados na Lua - Uma História Real e Animal	Apta
Lacan	Penso Onde não Sou / Sou onde não Penso	Apta
Ana Lins e Liz Taylor	Pequenas Diferenças - Uma história de Dinossauros no Cretáceo Brasileiro	Apta
Soninha	Um Brilho Especial no Mundo de Tululu - A história de uma Tartaruguinha Míope	Apta
Beremis Samir	A Criança que Veio Sabe-se lá de Onde	Apta
Caritas	História de um Sapato	Apta
Mariposa	A Mais Lendária das Borboletas	Apta
Livreirinho	O Abecedário das Letras Laço - Um Livro Com Traços e Sons Para todas as Idades	Apta
Cris Álida	Tudo Começou com um Gerânio Vermelho	Apta
Clarice B.	Cinza	Apta
Lanina Jora	Beto e o Segredo Dourado	Apta
Ana Gomes	A Terra de Todas as Lendas	Apta
Miro Milagre	Forte Abraço	Apta
Laís Penna Lins	Emboscada Fatal	Apta
Quatii Campbell	A Cigarra Khiara e Sua Grande Família	Apta
Pedro Rebouças	Eu, Quebra-Cabeça (ou Dan à Beira do Mar)	Apta
Aluap Codoselli	Besouriane Queria Ser Girassol	Apta
Renato Machado	Como Nasce um Herói	Apta
Patrizia Romito	Memórias de Um Garnisé Aposentado	Apta
Paola Tabet	A Capa da Poesia	Apta
Anali Novack	De Outro Mundo	Apta
Bella Pipoqué	Pipas nas Árvores	Apta
Fany	Os Três Cofrinhos	Apta
Thalita Bandeira	Ilha Refúgio	Apta
Nina Royal Windsor	Sabor de Aventura	Apta
Vovó Vitória	Lá tem o papo	Apta

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Flor do Cerrado	A energia do Menino	Apta
Tunica Amaral	O último livro	Apta
Anita Garibaldi	Anita, a guerrilheira	Apta
Wal Rueda	Curtindo uma viagem ao litoral: muito mais do que mar e sol	Apta
Nayna Milka	Domingo de Barro	Apta
Carambola	A Revolta das Vírgulas	Apta
Doutor Letrinhas	Eloá, a Astuta Tamanduá, e o Incêndio na Floresta	Apta
Maria Antônia	O Fazendeiro, seus Quatros Filhos e Dona Esperança	Apta
Maria Flor	Lá em Casa Tem um Bicho Papão	Apta
Avó Judite	O Dia do Brinquedo	Apta
Albatroz	O Mar de Juju	Apta
Zéx do Rio	E foi assim que o céu brotou	Apta
Pérola Azul	Era uma vez uma floresta que estava aqui	Apta
Lombriga	As Aventuras do Bicho Claudião	Apta
Ganso	A Volta do Gancho Pedra	Apta
Fred e Felícia	Gatinha, esquilinho e Cia Ilimitada	Apta
Colibri	O cachorro que não se chamava Cuíca	Apta
Antonin Neves	O menino e o palhaço	Apta
Jana Mourisco	A pequena rainhazinha no reino da imaginação	Apta
Pryska Martins	No fundo da lagoa tem um reino	Apta
Gui	O barquinho de papel do Vovô Manoel	Apta
Menino sonhador	João e o pé de pequi	Apta
Mãe	M.Ã.E - Manual de instruções	APta
Arara	Temamu	Apta
Berenice	Família do Coração	Apta
Felicitá	Elas e Eles: a Guerra dos nomes	Apta
Itabira	Um pé de livros	Apta
Seio de Minas	Nas asas de um livro	Apta
Maria Flor	O Segredo do Chapéu	Apta
Flor de Magnólia	A Princesa Zahara no Reino das Ervas Sagradas	Apta
Flora	Caminhos do Amor	Apta
Rainha-do-Abismo	Uma História de Amor	Apta
Corisco	#do outro lado	Apta
Fênix Negra	Sete Peles	Apta
Vovó Clarice	A Lendo Do Diamante Encantado	Apta
Rosa-Branca	A Casa Fantasma	Apta
Beija-Flor	A Casa do Beija-flor	Apta
Estrela-Luz	A Pequena Borboleta	Apta
Marina Lucena	Os Talheres na Semente do Caqui	Apta
Azê	Lua Quadrada	Apta
Alceu Boaventura	Alfabetos Brincalhões	Apta
Fênix Negra	Sete Peles	Apta
Macarthur	A Pedra que Rola e o Queijo que pula	Apta
Lucinda Vlogger	Operação Parquinho	Apta
Lavínia Flores	A Estranha Casa de João Júlio	Apta
Matilda	A Fita Azul	Apta
Alice Maria	Querido e Avermelhado Amigo Noel	Apta
A. Pompeu	O Misterioso Sumiço do Arco-Íris	Apta
Z. Arcturus	Escrito em Papel de Pão	Apta
Kali Ma Angelis	Goldy e a Dança da Lilybelina	Apta
Coral	Plínio, o peixe pintado	Apta
Vó Kel	Histórias de Guta e Duda	Apta
Sankis Louty	Pequeno dicionário poético-infantil do medo	Apta
Zuzu A.	Desescurecer o branco	Apta
Rainha do Papelão	O cabelo sem pernas	Apta
Alice Tjukurpa	O menino sem nome	Apta
Heitor Raffano	Menino grande e homem gigante: "a caneta mágica"	Apta
Ana terra	O casamento da Dona Baratinha viralizou nas redes sociais: fato ou fake?	Apta
Dan su	Marfim	Apta
Estela	A filha da Madrinha	Apta
Nani Paiva	A menina e o Bode	Apta
Amora Amada	A Coragem de ser gentil	Apta
Malthe	Uma Carta Temática	Apta
Martim Fonseca	Morar em Outro País	Apta
Ziraldo	Bento, Mariana e o Mar de Lama	Apta
Gugu Simoncelli	Psicose Infantil ou Síndrome Neural Hiperresponsiva por Transtorno no Processamento Sensorial	Apta
Fictícia Flores	Estela e a estrela de mamão	Apta
Caneta dourada	bem te vi, tatu!	Apta
Jamacaru	Na paisagem dos entes vivos	Apta
Lázaro Lins	Verdivina	Apta
Vira-Latin	Minha Vida de Cachorro	Apta
Kika	Tittá e o Macaquinho Caco	Apta
And Snil	Tic-Tac	Apta
Miosótis	Vovô da Pá Virada	Apta
Emilly Winston	O Mistério do Senhor Giz de Cera	Apta
Luena N'Gola	Depois do Antlântico	Apta

PROPOSTAS INAPTAS

CATEGORIA: TEXTO LITERÁRIO

PSEUDÔNIMO	OBRA	PROPOSTA
João do Céu	1, 2, 3, infinito	Inapta - Item 8.3
Azaléia	SET'U PÉ! VÁRZEA, FUTEBOL E RESISTÊNCIA	Inapta - Item 8.5
Seventeen Unfolded	Agentes do Tempo - Para o Céu e Avante	Inapta - Item 8.5
M. Bichara	Os Guardiões da Mata Atlântica	Inapta - 8.3
Lilian Guiase	Boneca Lisa	Inapta - item 7.5.1
Zilef Osir	Sem Fantasias	Inapta - Item 8.3
Bento Aquino	Guia Prático Para Uma Viagem às Estrelas	Inapta - Item 8.5
Dulce Saraiva	Caminhos	Inapta - Item 8.5
Suka Medeiros	A Rata Zana	Inapta - item 8.5
Maya Sil	Essência de Vencedor	Inapta - item 8.5 e 7.6
Amaranta	Quero Comprar um Nariz	Inapta - Item 8.3 e 8.5
Beija-flor	O rio dentro da gente	Inapta - Item 7.6.1
Bebella Orsi Carminalti	O Menino que amava Pés	Inapta - Item 8.5
Desmistificador de Dalias	O que cabe numa palavra	Inapta - Item 8.5
Fada Sininho	Amizade não tem cheiro	Inapta - Item 8.3 e 7.6
Leemoni	A Capivara Capitu, o Lobo-guará e o Caçador	Inapta - Item 8.3
Leemoni	O Bico do Tucano	Inapta - Item 8.3
Douglas Guimarães	7 Portas para o Além	Inapto - item 7.6
Mariah Laranjo	Dona Pituca Veio para o Jantar	Inapta - Item 8.5
Angelina Castanho	A Bicicleta	Inapta - Item 8.5
Fada Morgana VII	Escapes	Inapta - Item 7.6.1
Madalena Giovanni	Andarilhos : Andorinhas	Inapta - Item 8.5
Jacob Hauschild	As árvores Falantes	Inapta - Item 8.5
Arnaldo Castilho	Malucasa	Inapta - Item 8.3
João Alegre	O mundo do menino	Inapta - Item 8.5
Angeluz	Sem Resgate	Inapta - Item 8.5
Netuno	Hipólito e a égua negra	Inapta - Item 8.5
Dom Calibrano Luci	A maldição do rei	Inapta - Item 7.6
T&M	O menino e a Macieira	Inapta - Item 8.5
Bete Nasce	Abdias e o Velho do Restelo	Inapta - Item 8.3, 7.6.1
Aderbal Muchocho	Lino e Gil Brabo e o Dono do Tempo Parado	Inapta - Item 8.5
Chapeuzinho Amarelo	O Papá da Pipoca	Inapta - Item 8.3 e 8.5
Ferdinando	A Árvore Falante e o Menino Apaixonado	Inapta - 8.5
Sofia Hiltari D'Oliveira	Pássaros de papel	Inapta - 8.5, 7.5.1 e 7.6.1
Jhone William	Memórias de Elefantes	Inapta - Item 8.5

PROPOSTAS APTAS

CATEGORIA: LIVRO ILUSTRADO

PSEUDÔNIMO	OBRA	PROPOSTA
Capacete Verde	O mistério da ovelha pompom	Apta
Odá Reis	O sumiço do galo do amanhã	Apta
Lumo Lima	O tatu turbinado	Apta
Maga	A Menina que Amava Brasileiro	Apta
Esperanto	É o Bicho	Apta
Margarete Gerda e Francisco Viana	A Menina e a Capirava	Apta
Bia Ilustradora Infantil	Os Animais Que as Crianças Gostam	Apta
Pina Grappeggia	Não deu em nada	Apta
Ametista	O Lado de Fora	Apta
Anauê Caeté	Era uma vez uma linda parteira	Apta
Flor de Pequi	Favela encantada	Apta
Amelie Pollaim	Estrelas D'África	Apta
Passarinhas Azuis	Mãe, eu sou Bonita?	Apta

PROPOSTAS INAPTAS

CATEGORIA: LIVRO ILUSTRADO

PSEUDÔNIMO	OBRA	PROPOSTA
Dua Luz	Será Que Existe Bondade em Forma de Pessoa?	Inapta - item 8.4
Rafaella Braga Ramalho	O Tal do Celular	Inapta - itens 7.6.1 e 8.4
Orégano e Sil-Silva	Zoê, Bombeiro e Raton - Aventuras de Bichos	Inapta - item 8.4
Pepita Bell e Valzinha	Entre Aqui e Lá	Inapta - item 8.4
G.A.M. Lima	Paula e o Pato Severino	Inapta - item 8.4
Victoria Guimarães	Uma Noite de Assassinatos	Inapta - itens 7.6.1 e 8.4
Maria Eduarda Gois	A Pantera e o Caçador	Inapta - itens 7.6.1 e 8.4
Hacini Hanna	O Nascimento das Palavras	Inapta - item 8.4
Mariana Diamantina	A Boa Notícia	Inapta - item 8.4
Itagoi	Amigo Livro	Inapta - item 8.4
Beija-Flor	O Galo e o Ganso	Inapta - itens 7.6.1 e 8.4
Lobo Negro	O silêncio das crianças	Inapta - item 8.4
Milo Ribeiro	A abelhinha e a margarida	Inapta - item 8.4
Maria Cosme	Cuide bem do meu crespinho	Inapta - item 8.4
Sagarana e Masmos	Eu sou Duas	Inapta - item 8.4
Érovra Luz	Se as Plantas não andam, como é que a floresta estica?	Inapta - item 8.4, 8.5
Madame Mim	Esperah e Tempo	Inapta - item 8.4
Mx 45	O Enigma do Sapo Chinês	Inapta - Item 8.4, 8.5
Ana Paula Martins	A Incrível Aventura de Lela	Inapta - item 8.4, 8.5
Sal	Guiné	Inapta - itens 7.6.1 e 8.4
Evilásio Silva de Souza	A menina que sonhava	Inapta - Itens 8.5, 7.6.1, 4.1

Comissão de Contratação e Organização

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo no 01-036.312/24-83
Inexigibilidade nº 006/2024

Autorizo a contratação da empresa Boa Viagem Distribuidora de Livros Ltda (CNPJ: 71.424.246/0001-39), com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021, para fornecimento de livros de moda/literatura para compor o acervo bibliográfico da Biblioteca do Museu da Moda, no valor total de R$ 4.933,44 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Finalmente, para eficácia do ato e em cumprimento dos dispositivos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, determino a sua publicação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Bernardo Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

RETIFICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: 01.032.024/24-87
Inexigibilidade: 005/2024
Retificação do DOM: 23/07/2024

Onde se lê...
R$26.410,74 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e setenta e quatro centavos)

Leia-se...
R$ 26.636,40 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Lote 1-BOA VIAGEM DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. (CNPJ: 71.424.246/0001-39) R$ 17.911,08 (dezessete mil e novecentos e onze reais e oito centavos)
Lote 2-EDITORA COMPOR (CNPJ: 97.468.250/0001-92), R$ 3.972,24 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte quatro centavos)
Lote 3-BOOK EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. (CNPJ: 13.391.987/0001-64) R$4.753,08 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos)

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024

Bernardo Correia
Fundação Municipal de Cultura

** Republicado devido erro material publicado no DOM do dia 22/10/2024.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SMDE Nº 027/2024

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria órgão nº SMDE nº 027/2024)

PROCESSO	01 - 030.445 / 24 - 64
OBJETO	Qualificar jovens e adultos para o mercado de trabalho, por meio da oferta de cursos digitais.
GESTOR	
Nome:	Marcello Araceli Magalhaes
Matrícula	00315385
Cargo/Função:	Diretor de Inovação e Projetos EstratégicoS

PORTARIA SMDE Nº 028/2024

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria órgão nº SMDE nº 028/2024)

PROCESSO	01-030.465/24-71
OBJETO	Execução do projeto "Mulheres Empreendedoras", que visa a oferta de cursos de capacitação para o público feminino e LGBTQIA+ em gestão empreendedora e técnicas gastronômicas, abordando os principais conceitos do empreendedorismo com foco na produção de bens e serviços.
GESTOR	
Nome:	Marcello Araceli Magalhães
Matrícula	00315385
Cargo/Função:	Diretor de Inovação e Projetos EstratégicoS

BELOTUR

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur torna público os resumos/extratos dos relatórios de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme dados abaixo:

I - Nome: Bárbara Mundim Menucci – BL: 080034-0
II - Cargo ocupado pelo agente público: Diretora Presidente
III – Origem/Destino: Belo Horizonte/MG - Ouro Preto/MG.
IV - Período da viagem: 17 a 18 de outubro de 2024.
V – Objetivo e descrição da viagem: Participou da "Conferência Internacional sobre Estudos e Pesquisas em Gastronomia e Turismo: encontro anual do Grupo Temático de Gastronomia da Associação para o Turismo e Lazer, Educação e Pesquisa – ATLAS".
VI – Cumprimento do objetivo: Cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação de mão de obra; Divulgação do município e de seus programas; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos; Defesa de interesse do município.
VIII - Despesas de viagem: R$800,00 (oitocentos reais).
OBS: As despesas com hospedagens da Bárbara Mundim Menucci, foram custeadas pela organização do evento.

I - Nome: Caroline Toledo de Figueiredo – BL: 001145-5
II - Cargo ocupado pelo agente público: Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica
III – Origem/Destino: Belo Horizonte/MG - Ouro Preto/MG
IV - Período da viagem: 17 a 18 de outubro de 2024.
V – Objetivo e descrição da viagem: Participou da "Conferência Internacional sobre Estudos e Pesquisas em Gastronomia e Turismo: encontro anual do Grupo Temático de Gastronomia da Associação para o Turismo e Lazer, Educação e Pesquisa – ATLAS".
VI – Cumprimento do objetivo: Cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação de mão de obra; Divulgação do município e de seus programas; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos; Defesa de interesse do município.
VIII - Despesas de viagem: R$980,00 (novecentos e oitenta reais).

I - Nome: Eduardo Henrique de Paula Cruvinel – BL: 000881-0
II - Cargo ocupado pelo agente público: Gerente de Inovação Turística
III – Origem/Destino: Belo Horizonte/MG - Ouro Preto/MG
IV - Período da viagem: 17 a 18 de outubro de 2024.
V – Objetivo e descrição da viagem: Participou da "Conferência Internacional sobre Estudos e Pesquisas em Gastronomia e Turismo: encontro anual do Grupo Temático de Gastronomia da Associação para o Turismo e Lazer, Educação e Pesquisa – ATLAS".
VI – Cumprimento do objetivo: Cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação de mão de obra; Divulgação do município e de seus programas; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos; Defesa de interesse do município.
VIII - Despesas de viagem: R$980,00 (novecentos e oitenta reais).

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Alexis Oliveira Jacinto
Diretoria de Administração e Finanças

EXTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo: 01-018.554/24-30 - 64973.
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR.
Contratada: Célia Afonsina de Paula Soares ("Seachegue Doces e Café") - 26.815.822/0001-14.
Objeto: Fica alterado, por acordo entre as partes, o contrato de "fornecimento de alimentação (café/coffee break) para atendimento a eventos e ações da BELOTUR", em conformidade com o Termo de Referência originário desta contratação direta e a solicitação/justificativa da área demandante – Gerência de Inovação Turística, Diretoria de Políticas de Turismo e Inovação, formalizada pelo Ofício 021/2024, via fluxo secundário nº 65772, objetivando o Acréscimo quantitativo do objeto, conforme registrado nos autos. Item 1 - Tipo 1 = +90 (Inicial: 360); Item 2 - Tipo 2 = +15 (Inicial: 60). Valor do acréscimo: R$ 3.064,50. IJ-SUCC: 012024280502400000.
Valor: De R$ 12.258,00 para R$ 15.322,50.
Assinatura: 28/10/24.
Prazo de vigência: Não alterado (até 30/12/24).
Vinculação: Dispensa nº 019/2024 – Art. 81, II, § 1º, Lei nº 13.303/16, c/c com o art. 101, II, § 1º, Regul. Interno de Licit. e Contratos RILC-BELOTUR, conforme cláusula quinta do instrumento contratual.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024 pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Número de Ordem: 2921
Registro: 29/10/2024
Livro: 29
Folha: 72

Belo Horizonte, 29 de outubro 2024

Bárbara Mundim Menucci
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R$ 58.423,87
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 25/10/2024

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATO

Extrato 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2022.2200.0049
Processo: 01-050.859/22-48
IJ: 01.2022.2200.0049.0200
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO E SOCIAL BACANA DEMAIS – ICESBADE
Objeto:
1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
- Prorrogação da vigência por 2(dois) meses e (6)seis dias, correspondente ao período de 26/10/2024 a 31/12/2024;
- Informar as despesas para o período da prorrogação e o custeio das mesmas;
- Adequar o Plano de Trabalho para espelhar as alterações pretendidas por este termo aditivo.
Prazo: 26/09/2022 a 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 247.941,50
Valor Total: R$ 3.041.388,87
Assinatura em: 25/10/2024

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATOS

Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário
N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2018.2200.0052
Nº Do Processo Administrativo: 01-102.246/11-20
N° Instrumento Jurídico no SUCC:01.2018.2200.0052.04.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação com Interveniência e Anuência da PBH Ativos S.A..
Parte: SPE INOVA BH S.A..
Parte: Caixa Econômica Federal
Objeto: Constituem objetos deste Termo Aditivo a alteração do Contrato de Prestação de Serviços do Agente Fiduciário.
a) a alteração do número da conta bancária declarada como "Conta QSE".
b) a alteração dos dados de comunicação;
c) a consolidação do CONTRATO DE PENHOR DE DIREITOS CREDITÓRIOS nos termos do ANEXO ÚNICO deste ADITIVO.
Garantia Contratual: Não se aplica
Prazo: Inalterado
Quantitativo: Não Se Aplica.
Valor :Inalterado
Justificativa da necessidade do Aditivo: Continuidade da prestação de serviços do Agente |Fiduciário
Assinatura em: 23/10/2024

Extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato de Penhor
N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2013.2200.0261
N° Do Processo Administrativo: 01-102.246/11-20
N° Instrumento Jurídico no SUCC:01.2013.2200.0261.05.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação.
Parte: SPE INOVA BH S.A..
Parte: PBH Ativos S.A..
Parte: Caixa Econômica Federal
Objeto: Constituem objetos deste Termo Aditivo a alteração do Contrato de Penhor de Direitos Creditórios:
a) a alteração do número da conta bancária declarada como "Conta QSE".
b) a alteração dos dados de comunicação;
c) a consolidação do CONTRATO DE PENHOR DE DIREITOS CREDITÓRIOS nos termos do ANEXO ÚNICO deste ADITIVO.
Garantia Contratual: Não se aplica
Prazo: Inalterado
Quantitativo: Não Se Aplica.
Valor :Inalterado
Justificativa da necessidade do Aditivo: Continuidade da eficácia do Contrato de Penhor
Assinatura em: 23/10/2024

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo
N° Instrumento Jurídico: 01.2023.2200.0035
N° Do Processo Administrativo: 01.052.911/23-18
N° Instrumento Jurídico no SUCC:01.2023.2200.0035.02.00
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Contratada: REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA.-
CNPJ: 07.346.326/0001-14
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período da vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa da CONTRATANTE, mediante comunicação prévia de 60 (sessenta) dias à CONTRATADA, em razão da conclusão de um novo procedimento de licitação.
Prazo: 01/11/2024 a 31/10/2025
Quantitativo: Não Se Aplica.
Valor Mensal do Aditivo: R$ 7.000.936,53
Valor Global Acumulado do Contrato: R$ 13.949.265,06
Justificativa da necessidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência Contratual para continuidade do Serviço.
Data de Assinatura: 29/10/2024

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica
IJ: 01.2020.2200.0039
Processo: 01-069.789/20-58
IJ: 01.2020.2200.0039.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC-UFMG.
Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, dando continuidade ao projeto de Atendimento Educacional Hospitalar - AEH, destinado aos estudantes da faixa etária dos seis aos quatorze anos, regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, que se encontram impossibilitados de frequentar a escola em virtude de situação de internação. O Atendimento Educacional Hospitalar tem como objetivo propiciar aos estudantes hospitalizados condições para a continuidade do processo de escolarização, facilitando a inserção ou a reinserção dos mesmos no ambiente escolar.
Assinatura em: 18/10/2024.

Ato de Convalidação
IJ: 01.2020.2200.0039
Processo: 01-069.789/20-58
IJ: 01.2020.2200.0039.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC-UFMG.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 2º Termo Aditivo, a partir de 20/10/2024 até a data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais, relaciona abaixo o(s) servidor(es) aprovado(s) no processo de avaliação de desempenho, que apresentou à DPGF – Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças o certificado ou diploma de escolaridade superior ao exigido para o seu cargo público efetivo, que fará jus à progressão profissional por escolaridade com efeito financeiro a partir da data especificada:

Mat.	Processo Administrativo	Resultado da Progressão por Escolaridade	Acréscimo de nível	Progressão Profissional
000702-0	31.00786370/2024-95	Deferido	1	A partir de 01/11/2024
000769-1	31.00787137/2024-47	Deferido	1	A partir de 01/11/2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO SEU CELULAR:
envie um SMS para **40199**
informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 285/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2023.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 285/2024)

PROCESSO	Processo nº: 04-000.003/23-19 Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2023 Empenho nº: 002394 Contratada: COMERCIAL MACHADO LTDA.
OBJETO	Fornecimento de material de escritório para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.
GESTOR	
Nome	Rodrigo Ferreira Matias
Matrícula	139.102-8
Cargo/Função	Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL TITULAR	
Nome	Bruna Lorena da Silva Reis
Matrícula	312.000-5
Cargo/Função	Assistente de Apoio Administrativo – GLOGI-OBI
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Fernando Arantes Estrela
Matrícula	312.265-2
Cargo/Função	Analista de Planejamento e Gestão Governamental – GLOGI-OBI

ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL SMOBI 96.020/2024 CC

UASG 984123
PROCESSO Nº 01-023.330/24-22
Objeto: Execução de obras para implantação de via na Rua dos Custódios, compreendendo serviços de pavimentação, drenagem, paisagismo e relocação de postes.
Modalidade: Concorrência eletrônica
Critério de julgamento: Menor preço, aferido de forma global.
Regime de execução: Empreitada por preço unitário.
Orçamento estimado: Não sigiloso
Data base: Abril/2024
Modo de disputa: Aberto e fechado
Preferência ME/EPP e Equiparados: Não
Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp.gov.br).
Consultas de caráter técnico ou legal e impugnações: conforme item 5 do edital.
Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: até as 13:59h do dia 18/11/2024.
Abertura das propostas e sessão de lances: a partir das 14:00h do dia 18/11/2024.
Recebimento dos documentos de habilitação: apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.
Referência de tempo: Horário de Brasília.

Belo horizonte, 23 de outubro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR No 967904/2024/MESP/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (NOVO PAC) , NA FORMA ABAIXO:
A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, doravante denominado REPASSADOR, neste ato representado(a) pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada MANDATÁRIA, e O(A) MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, doravante denominado(a) RECEBEDOR, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, com a finalidade de "CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (NOVO PAC)" registrado no Transferegov.br, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Compromisso tem por objeto "CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (NOVO PAC)" a ser realizada no município de Belo Horizonte/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
Este Termo de Compromisso terá vigência de 36 Meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, por solicitação dos partícipes, devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, observado o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU no 32, de 2024.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, neste ato fixados em R$ 1.462.500,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:
I - R$ 416.979,15 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do REPASSADOR, UG 180006 assegurado pela Nota de Empenho no 2024NE000689, vinculada ao Programa de Trabalho no 27812512600SL0001, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Natureza da Despesa 444042;
Data de assinatura: 03.10.2024
Registro na SMOBI: 22.10.2024 - Livro: 03 - Folha: 014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 015/2024
Licitação: SMOBI 96.006/2024 – CC
Processo Licitatório: nº 01-006.617/24-51
IJ: 01.2024.2700.0053
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: QUATRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ da Contratada: 31.620.752/0001-89
Objeto: Execução da Reconstituição da Praça da Independência com a Demolição do Edifício Novo Sulamérica
Objetivo: readequar a planilha contratual
Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 015/2024 com acréscimo de valor no percentual de 24,99% do contrato, correspondendo ao valor de R$ 759.612,39 (setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos) e supressão de valor de 12,43% do contrato, correspondendo ao valor de R$ 377.990,75 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e nove reais e setenta e sete centavos), sendo o contrato acrescido do valor de R$ 381.621,64 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e um mil e
sessenta e quatro centavos).
De acordo com o disposto no item 11.5 do Contrato DJ 015/2024, com vistas a manutenção do percentual de desconto oferecido na proposta inicial da contratada, fica instituída uma parcela compensatória negativa, a ser abatida ao longo das medições restantes no valor de R$ 2.460,03 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e três centavos), conforme declaração emitida pela fiscalização do contrato às fls. 698-699.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários do Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, conforme rubrica no 2700.1100.18.541.073.1.202.0001.449051.04.1.501.000 - CO 0000.
Garantia: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-015-24-planilha-de-quantitativos-ta-01.pdf
Cronograma de Execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-015-24-cronograma-fisico-financeiro-2-ta-01.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se uma vez que após o início dos serviços de demolição, a edificação apresentou condições e materiais diversos do esperado e previsto no projeto inicial. Isso porque, o projeto foi elaborado com base em levantamentos visuais devido a ausência do projeto original da construção, assim como das reformas realizadas ao longo dos anos, o que impossibilitou a definição precisa das condições estruturais do edifício, impactando no processo de demolição. Como consequência, surgiu a necessidade ajustes nas quantidades e inclusão de serviços indispensáveis para garantir a execução adequada do contrato e o atendimento pleno às necessidades da Administração, conforme disposto no Ofício DPOD-SD/DJUR-SD n.o 164/2024, datado de 27 de setembro de 2024 (às fls.618-623v) que integram a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual com ou sem Valor n° 1 de 27/09/2024 (fl. 617v).
Data de assinatura: 28/10/2024.
Registro na SMOBI: 28.10.2024 - Livro: 03 - Folha: 015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 085/2023
Licitação: SMOBI 045/2023-RDC
Processo Licitatório: nº 01-015.077/23-16
IJ: 01.2023.2700.0244
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: CONSÓRCIO P/R - RUA ZÍNIA
CNPJ da Contratada: 51.955.058/0001-20
Objeto: Obras de adequação viária na Rua Zínia e na Rua Das Amendoeiras para permitir o tráfego em dois sentidos entre a Rua Beatriz e a Rua Orquídea.
Objetivo: prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução,
Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato DJ 085/2023 fica prorrogado pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, passando seu término do dia 11/02/2025 para o dia 06/02/2026.
Do Prazo de Execução: O prazo de execução do Contrato DJ 085/2023, fica prorrogado pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, passando seu término do dia 15/11/2024 para o dia 10/11/2025.
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Garantia: Em observância ao disposto no artigo 56, §2o da Lei no 8.666/1993, c/c artigo 63, §2o, do Decreto Municipal no10.710/01, a contratada prorroga a garantia de execução do contrato, com duração até 180 dias após o novo término do prazo de vigência
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de Execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-085-23-ta-01-cronograma-fisico-financeiro-tarja_0.pdf
Justificativa resumida: Pelo teor das justificativas apresentadas, depreende-se, em síntese, que a alteração do
cronograma inicial decorre de atrasos no procedimento de desapropriação, sendo necessário, em consequência, prazo adicional, consoante disposto no Ofício GOBI1-SD/DJUR-SD

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

n.o 005/2024, datado de 07 de junho de 2024 que integram a Solicitação de Aditivo de Prazo n° de 02/07/2024 (fl.559v/572).
Data de assinatura: 25/10/2024.
Registro na SMOBI: 28.10.2024 - Livro: 03 - Folha: 015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 114/2022
Licitação: SMOBI 022/2022 -RDC
Processo Licitatório: nº 01-017.257/22-98
IJ: 01.2022.2700.0157
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ da Contratada: 07.080.673/0001-48
Objeto: Serviços de monitoramento ambiental e de apoio à fiscalização das Obras de implantação da Bacia de Detenção B5-Corrego Ferrugem
Objetivo: Prorrogar os prazos de vigência e o prazo de execução do contrato, bem como incluir cláusula de retenção de IR
CLÁUSULA SEXTA – DA RETENÇÃO DO IR
6.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 18.272/2023, o Município, ao efetuar o pagamento pela prestação dos serviços/obras ora contratados, fica obrigado a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, e alterações.
6.2. A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.
6.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas pelos serviços e materiais elencados no art. 4o da IN RFB nº 1.234/2012, e alterações.
6.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza
do bem ou serviço.
6.5. Não se aplica, para fins de retenção na fonte no âmbito do Município de Belo Horizonte, o disposto
no § 6º do art. 3º da IN RFB nº 1.234/2012.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato DJ 114/2022 fica prorrogado pelo prazo de 340 (trezentos e quarenta) dias corridos, passando seu término do dia 07/12/2024 para o dia 12/11/2025.
Prazo de execução: O prazo de execução do Contrato DJ 114/2022 fica prorrogado pelo prazo de 260 (duzentos e sessenta) dias corridos, passando seu término do dia 26/10/2024 para o dia 13/07/2025.
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Garantia: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução do contrato no mínimo 180 dias
superior ao final do prazo de vigência contratual indicado na Cláusula Primeira
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/06-cronograma-fisico-financeiro_consominas_1.pdf
Cronograma de Execução: Não se aplica
Justificativa resumida: Conforme a justificativa exarada através do Ofício GEMEI-SD/DJUR-SD no 040/2024 (fls. 415/416), a área técnica relata que os processos de desapropriação de 18 (dezoito) imóveis atrasaram a execução completa do objeto "apesar dos esforços de planejamento executivo diário para mitigar o impacto no prazo do contrato". A justificativa integra a Solicitação de Aditivo de Prazo no 01 de 18/09/204 às fls. 414/425.
Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado.
Data de assinatura: 25/10/2024.
Registro na SMOBI: 28.10.2024 - Livro: 03 - Folha: 015

EXTRATO DO CONTRATO DC-096/24
Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI 13.006/2023 – LOTE VII
Processo: 31.00611511/2024-07
IJ: 01.2024.2700.0229
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ da Contratada: 13.348.041/0001-15
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para manutenção, conservação, adaptação e adequação de edificação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS MORRO DAS PEDRAS na região Oeste em Belo Horizonte - Lote VII.
Valor: R$896.540,09 (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais e nove centavos), a preços de abril/2024.
Garantia de execução: R$44.827,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais).
Dotação Orçamentária: 1011.1100.08.244.019.2308.0008.339039.28.1660000 – ficha 570.
Prazo de vigência do contrato: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, de 28/10/2024 a 20/01/2026.
Contrato:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dc-096-24-contrato-assinado-1.pdf
Quantitativo do bem adquirido:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/240446_planilha_orcamento_cras_mp_assinado.pdf
Cronograma de execução:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/240446_cronograma-fisicofinanceiro_cras_mp_assinado.pdf
Data de assinatura: 28/10/2024

EXTRATO DO CONTRATO DC-111/24
Licitação: Pregão Eletrônico n. 13.006/2023 - Lote VIII- ARP DC 007/23
Processo: 31.00695697/2024-83
IJ: 01.2024.2700.0230
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI.
Contratada: CETUS CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ da Contratada: 32.227.070/0001-73
Objeto: Serviços comuns de engenharia para manutenção, adequações e melhorias na iluminação do Campo Suzana, localizado na Rua dos Esportes, Vila Suzana, no município de Belo Horizonte.
Valor: R$268.143,48 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), a preços de abril/2024.
Garantia de execução: R$24.237,93 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e
três centavos).
Dotação Orçamentária: 2700.1100.04.122.233.1219.0033.449051.09.1.500.000 – CO 0000.
Prazo de vigência do contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da sua data de assinatura, de 28/10/2024 a 24/06/2025.
Contrato:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/contrato-dc-111_24_0.pdf
Quantitativo do bem adquirido:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dc-111_24-planilha-de-orcamento-240192.PDF
Cronograma de execução:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dc-111_24-cronograma-fisico_financeiro.PDF
Data de assinatura: 28/10/2024

EXTRATO DO CONTRATO DC-117/24
Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI 13.006/2023 - Lote V - ARP DC 010/2023
Processo: 31.00737828/2024-65
IJ: 01.2024.2700.0227
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI.
Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA.
CNPJ da Contratada: 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para a contenção de talude para revitalização da área verde no Fernão Dias, no município de Belo Horizonte.
Valor: R$175.886,97 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), a preços de abril/2024.
Garantia de execução: R$8.794,34 (oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 2700.1100.15.451.233.1.396.0001.449051.09.1.500.000 - CO 0000.
Prazo de vigência do contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, de 29/10/2024 a 25/06/2025.
Contrato:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/contrato-dc-117-24-construtora-itamaraca-ltda-contencao-de-talude-fernao-dias-ass-secretario.pdf
Quantitativo do bem adquirido:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/240557_planilha_orcamento-assinado.pdf
Cronograma de execução:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/240557_cronograma-mafisicofinanceiro-assinado.pdf
Data de assinatura: 29/10/2024

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO LPN 91.004/2024 – EXECUÇÃO DE OBRAS

Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Tipo de Aquisições: Execução de Obras
País do projeto: Brasil
Nome do Projeto: Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de
Atenção em Saúde em Belo Horizonte - Melhor Saúde BH.
Empréstimo nº: 4696/OC-BR
Licitação nº: 91.004/2024 / 31.00874670/2023-64
Descrição da Licitação: Execução da obra de reforma e ampliação de edificação para instalação da UPA VN – Unidade de Pronto Atendimento Venda Nova

Durante o processo de licitação para a execução da obra indicada acima, sob o método de Licitação Pública Nacional – LPN, foram analisadas as propostas apresentadas.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: Sengel Construções Ltda
Monto do Contrato: R$ 14.954.522,96 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta quatro mil, quinhentos e vinte dois reais e noventa seis centavos).
País do proponente: Brasil
País do Adjudicado: Brasil
Escopo do Contrato: Execução da obra de reforma e ampliação de edificação para instalação da UPA VN – Unidade de Pronto Atendimento Venda Nova

O prazo suspensivo transcorreu sem apresentação de reclamação ou pedido de informação. Todos os proponentes foram também notificados via e-mail. O Prazo para apresentação de recursos se encerrará às 23h59min do dia 07/11/2024.

Guilherme Botelho Silva
Presidente da CEL

SUDECAP

RETIFICAÇÃO
ATO SUDECAP N° 018/2024

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º da Lei 7.971, de 31 de março de 2000; art. 15 da Lei nº 9.330, de 29 de janeiro de 2007; seção I do capítulo III da Lei nº 11.205, de 5 de dezembro de 2019; subseção II, seção I, capítulo II da Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020; subseção II da Lei nº 11.376, de 04 de julho de 2022; Portaria Sudecap nº 004, de 17 de março de 2023 e na Portaria SMPOG nº 066, de 22 de novembro de 2023, retifica o ATO Sudecap nº 018/2024, publicado no DOM em 24/10/2024,

Onde se lê:
- 002889-5

Leia-se:
- 002706-6

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

REGISTRO CADASTRAL / INSCRIÇÃO – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento do REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- JP MED ENGENHARIA CLINICA E FISICA MEDICA LTDA CNPJ: 31.391.283/0001-73
- ELF SERVIÇOS DE COMISSIONAMENTO LTDA ME CNPJ: 10.467.032/0001-55

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferi-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

mento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

- CONE PP CONSULTORIA LTDA CNPJ: 10.525.827/0001-72

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

PORTARIA SLU Nº 077/2024

Dispõe sobre funcionamento dos serviços de limpeza urbana no feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público e ao Dia de Finados/2024.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício das competências legais estabelecidas pela Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - No dia 1º de novembro de 2024, sexta-feira, ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, haverá funcionamento normal de todos os serviços de limpeza urbana.

Art. 2° - No dia 2 de novembro de 2024, sábado, haverá funcionamento dos seguintes serviços de limpeza urbana:

a) coleta de resíduos sólidos domiciliares;
b) Coleta de resíduos comuns em hospitais;
c) destinação final de resíduos sólidos domiciliares (Central de Tratamento de Resíduos - CTR Macaúbas);
d) equipe de garis de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS;
e) Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos – URPVs;
f) varrição manual – somente Turma Centro Especial;
g) serviços de multitarefa – somente equipes de plantão;
h) equipes de Serviços Complementares - somente equipes de plantão.

Parágrafo único - Os demais serviços estarão suspensos.

Art. 3º - No dia 1 de novembro de 2024, sexta-feira, não haverá expediente nas repartições administrativas da Autarquia.

Art. 4º - Nos dias 1 e 2 de novembro de 2024, sexta-feira e sábado, haverá expediente normal nas unidades que dão suporte às atividades operacionais.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte 28 de outubro de 2024

Gilberto Silva Ramos
Superintendente

PORTARIA SLU Nº 078/2024

Dispõe sobre funcionamento dos serviços de limpeza urbana no feriado em comemoração ao Dia da Proclamação da República/2024.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício das competências legais estabelecidas pela Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - No dia 15 de novembro de 2024, sexta-feira, haverá funcionamento dos seguintes serviços de limpeza urbana:

a) coleta de resíduos sólidos domiciliares;
b) Coleta de resíduos comuns em hospitais;
c) destinação final de resíduos sólidos domiciliares (Central de Tratamento de Resíduos - CTR Macaúbas);
d) equipe de garis de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS;
e) Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos – URPVs;
f) varrição manual – somente Turma Centro Especial;
g) serviços de multitarefa – somente equipes de plantão.

Parágrafo único - Os demais serviços estarão suspensos.

Art. 2º - No dia 15 de novembro de 2024, sexta-feira, não haverá expediente nas repartições administrativas da Autarquia, exceto nas unidades que dão suporte às atividades operacionais, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte 28 de outubro de 2024

Gilberto Silva Ramos
Superintendente

NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SLU Nº 95.009/2024

Processo: 01-014.999/24-05
Objeto: Execução de serviços de limpeza em vias e outros logradouros públicos no Município de Belo Horizonte, compreendendo: varrição manual e mecanizada; roçada manual e mecanizada e capina complementar; serviços complementares de limpeza; serviços de limpeza de vias e outros serviços complementares em ZEIS; disponibilização de contêineres; lavação; limpeza extraordinária no período de carnaval; bem como o acondicionamento, a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a CTR-Macaúbas, localizada na Rodovia MG-5, Km 8,1 – Bairro Nações Unidas – Sabará/MG, conforme condições discriminadas no Edital e em seus documentos integrantes e indissociáveis.
O Edital em epígrafe sofreu alterações e está sendo republicado com nova data de abertura, conforme abaixo:

Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: até as 09:59h do dia 10/12/2024.
Abertura das propostas e sessão de lances: a partir das 10:00h do dia 10/12/2024.
Critério de julgamento: Menor preço, aferido de forma global por lote.
Regime de execução: Empreitada por preço unitário.
Orçamento estimado: Não sigiloso
Data base: Maio/2024
Modo de disputa: Aberto.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/slu/licitacao/concorrencia-95009-2024) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp.gov.br).
A licitação será operada no portal de compras do Governo Federal (compras.gov.br).
Recebimento dos documentos de proposta e habilitação: apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.
Referência de tempo: horário de Brasília.

Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 96/2024

Dispõe sobre Exoneração de Empregado no âmbito da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte.

A Diretora-Presidente, em exercício, da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a exoneração de Katheen Krisley Ambrósio Lara, matrícula 955-9, da função de confiança de Assessora da Diretoria de Manutenção e Áreas de Risco, no âmbito da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Maria Cristina Fonseca de Magalhães
Diretora-Presidente, em exercício

EXTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços e Obras
Processo: 01-078.891/20-35
Contrato: UB 033/2021
Licitação: URBEL/SMOBI 001/2021 - RDC
Instrumento Jurídico (IJ): 01202127000074
Exercício e mês da contratação: Julho/2021
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Construcawa Engenharia Ltda.
CNPJ. 10.650.476/0001-21
Objeto: Readequa a planilha orçamentária, para reprogramá-la com acréscimos, decréscimos e exclusões de quantitativos.
Valor: Inalterado
Cronograma de execução: Inalterado
Vigência: Inalterado
Justificativa: Art. 65, I, "a", da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 22/10/2024

Maria Cristina Fonseca Magalhães
Diretora-Presidente em exercício

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

SMOBI / URBEL CC 99.005/2024 – SRP CIRCULAR Nº 1

Processo nº 01-020.913/24-74
Objeto: Registro de preços para serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral para elaboração de projetos nas áreas de atuação da URBEL, no município de Belo Horizonte/MG.
A Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Conjunta URBEL/SMOBI nº 34/2023, comunica aos interessados na licitação em referência que, foi apresentada impugnação, relativa ao item 13.2, subitem 13.2.2 incisos i e ii, quanto à Qualificação Técnica exigida, sobre a qual o impugnante aduz que a exigência trazida no Edital viola o princípio da competitividade, ao passo em que cria limitação à comprovação da Capacidade Técnica-Profissional, não existente em lei, haja vista que os profissionais descritos nos incisos não são os únicos habilitados para exercer a atividade descrita, sendo essa capacidade determinada pelos respectivos Conselhos de classe.
Para subsidiar suas alegações é mencionada a Decisão Normativa CONFEA Nº 104, de 29 de outubro de 2014, destacando-se o item 2, referente aos serviços de topografia.
Após análise da referida Decisão Normativa, esta Agente de Contratação entende pela procedência da impugnação, e comunica a todos os interessados a ampliação do rol de profissionais de que tratam os incisos ii e iii do subitem 13.2.2, considerando-se habilitados todos aqueles para os quais os respectivos Conselhos contenham normativos, desde que apresentado "Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, de que os profissionais, comprovadamente integrantes do quadro permanente da LICITANTE e devidamente registrados na entidade profissional competente, executaram, na qualidade de responsáveis técnicos" as atividades listadas nos incisos supramencionados.
Em consonância com esta determinação, por similaridade de conteúdo, retificam-se também os itens 9.4 do Termo de Referência e item 6.1 do Projeto Básico.
Permanecem inalterados os demais itens do edital e seus anexos.
Tendo em vista que a retificação editalícia afeta a formulação das propostas, fica alterada a data da sessão de abertura da licitação para dia 19 de novembro de 2024, às 9h00min.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

Elizabeth Gomes Oliveira
Agente de Contratação - Portaria nº 034/2023



A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de cinco a onze anos de idade devem tomar as duas doses da vacina contra a covid para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I ATA DE REUNIÃO

ATA DA 294ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 28/10/2024.
Presidente: Jairo Aguiar Braga
Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza
Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira, Alessandro Moreira Pinheiro, Maria Imaculada Magalhaes Cunha, Lucas Paolinelli Demas Reis e Claudio Galdino Campbell.
Às 09h08min foi aberta a sessão em ambiente virtual. A relatora Ariadina Rogeria de Souza Correa não pôde comparecer à sessão e teve sua ausência justificada. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.
A Sra. Fabíola Aparecida Ferreira de Oliveira acompanhou o julgamento do protocolo nº: 31.00765592/2024-53.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA
Protocolo n°: 31.00762627/2024-83 - DIRF-O
Solicitante: MARCELO DE OLIVEIRA COSTA/ PAULO JOSÉ COSTA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240069122AN,20240069123AN e 20240069124AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 90 dias de prazo adicional (23/11/2024 a 21/02/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20240069122AN; 120 dias de prazo adicional (24/10/2024 a 21/02/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20240069123AN e 60 dias de prazo adicional (23/12/2024 a 21/02/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20240069124AN.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA
Protocolo n°: 31.00759586/2024-31 - DIRF-O
Solicitante: DJALMA TAVARES FERREIRA/ MARCELO WANDERLEY TAVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220069618AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade, ilegitimidade do recorrente e coisa julgada.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA
Protocolo n°: 31.00752621/2024-03 - DIRF-NO
Solicitante: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ ABC HORTIFRUTI ABÍLIO MACHADO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050309AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº20240050309AI.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA
Protocolo n°: 31.00755840/2024-02 - DIRF-N
Solicitante: AUGUSTA FERREIRA DE SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240073077AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240073077AN.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA
Protocolo n°: 31.00742544/2024-94 - DIRF-P
Solicitante: RAFAELA APARECIDA VIVAS DO PRADO/ RODRIGO COUTO PRADO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240003851AE ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240069204AN e 20240003851AE
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida parcialmente, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) nº20240003851AE e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento. Deferida a prorrogação de prazo, concedendo-se 60 dias de prazo adicional (25/11/2024 a 24/01/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20240069204AN. A obra deverá permanecer paralisada até a devida regularização.

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO
Protocolo n°: 31.00760675/2024-19 - DIRF-CS
Solicitante: ALEXANDRE MARCIO DE SOUZA/ DEPOSITO SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240069407AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO
Protocolo n°: 31.00752797/2024-04 - DIRF-NE
Solicitante: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049647AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, cancelando-se o(s) auto(s) nº20240049647AI.

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO
Protocolo nº: 31.00763186/2024-25 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: CICERO LUCIANO LINO/ IN - CASA NOTURNA EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240051256AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº20240051256AI.

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO
Protocolo n°: 31.00751285/2024-88 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: MATEUS JOSE OLIMPIO DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046216AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO
Protocolo nº: 31.00737057/2024-27 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: WALTER FELIPE DOS SANTOS JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240050124AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº20240050124AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20240050124AI NOS TERMOS DO ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA
Protocolo n°: 31.00691791/2024-09 - DIRF-O
Solicitante: ANTONIO SIUVES FERREIRA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240048222AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) e o prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240048222AI.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA
Protocolo n°: 31.00650340/2024-97 - DIRF-B
Solicitante: ADALGISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240008166AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°20240008166AI.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA
Protocolo n°: 31.00738342/2024-58 - DIRF-L
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA/ ALTAR DO MONTE MAANAIM
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240009103AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°20240009103AI.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA
Protocolo n°: 31.00638151/2024-79 - DIRF-VN
Solicitante: ROSIMEIRE PIRES DA SILVA/ QUINTILHO FERREIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240068253AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do recorrente. Cancela-se de ofício o(s) auto(s) n° 20240068253AN.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA
Protocolo n°: 31.00765661/2024-33 - DIRF-NO
Solicitante: LUCIANA CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO CAMPOS/ TK ELEVADORES BRASIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240071402AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS
Protocolo n°: 31.00755159/2024-56 - DIRF-CS
Solicitante: MARIA IZABEL ANDRADE SILVA/ LAVA JATO DIAS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240071608AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS
Protocolo n°: 31.00735681/2024-28 - DIRF-N
Solicitante: ROSSINI PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240016102AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS
Protocolo n°: 31.00752098/2024-59 - DIRF-N
Solicitante: FRANCISCO ALOISIO MIRANDA/ CONDOMÍNIO PARQUE DA CANASTRA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240071543AN, 20240071544AN, 20240071545AN, 20240071546AN e 20240071547AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) e o(s) prazo do(s) auto(s) nº 20240071543AN, 20240071544AN, 20240071545AN, 20240071546AN e 20240071547AN.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS
Protocolo n°: 31.00753569/2024-15 - DIRF-NO
Solicitante: MARCO AURELIO MOISES SIMAO/ YELLOW GESTAO E ADMINISTRACAO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007920AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00689458/2024-47 - DIRF-VN
Solicitante: GERSON ANTONINO GONCALVES JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008664AI ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240008667AI e 20240008669AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00630725/2024-82 - DIRF-CS
Solicitante: ANA PAULA NUNES/ CONDOMINIO DO EDIFICIO CECILLIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008678AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240008678AI.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00638275/2024-29 - DIRF-CS
Solicitante: ANA PAULA NUNES/ CONDOMINIO DO EDIFICIO CECILLIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053006AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00765592/2024-53 - DIRF-P
Solicitante: FABIOLA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA/ MARCELO PEREIRA DE ARAUJO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230081242AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por coisa julgada administrativa.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00765864/2024-81 - DIRF-N
Solicitante: GISELE LOPES RODRIGUES DE LARA/ FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240072003AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240072003AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência dos relatores para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância, os processos serão encaminhados a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte:

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS
Protocolo n°: 31.00735649/2024-19 - DIRF-N
Solicitante: ROSSINI PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240016102AI

Por terem sidos retirados de pauta por ausência justificada do relator:

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo nº: 31.00653335/2024-33 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ MARMORE LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047771AI

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo n°: 31.00682891/2024-40 - DIRF-B

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante/ Interessado: GUSTAVO LIRA MEYER/ JAIR OLE-OS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240069033AN

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo n°: 31.00605407/2024-12 - DIRF-CS
Solicitante: FABIANA FATIMA SILVA CASTRO SOARES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240009101AI

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo n°: 31.00750929/2024-97 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/ SUFIS
Solicitante: TERTULIANO FRANCHINI DUTRA/ JAPAN SUSHI FOOD LTDA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240072527AN

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo n°: 31.00766020/2024-40 - DIRF-NE
Solicitante: WANDERLEY ALVARENGA BASTOS JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240065495AN

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo n°: 31.00757552/2024-47 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/ SUFIS
Solicitante: BARBARA OLIVEIRA SILVA/ SPE OBRA 041 CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240055936AN

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo n°: 31.00761364/2024-40 - DIRF-B
Solicitante: MARCELLO NABACK LEMES/ SIMEM ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240070421AN

RETIFICAÇÃO

Retificação da ATA DA 293ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 21/10/2024, PUBLICADA EM 23/10/2024, Diário Oficial do Município Edição: 7118 | 1ª Edição | Ano XXX.

ONDE SE LÊ:

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo nº: 31.00660634/2024-64 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: CASSIANO AUGUSTO GENESINI RICHTER DA SILVA/ DADOPLAN EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20240008012AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240050564AI e não cabendo a prorrogação de prazo para o seu cumprimento.

LEIA-SE:

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo nº: 31.00660634/2024-64 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: CASSIANO AUGUSTO GENESINI RICHTER DA SILVA/ DADOPLAN EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20240008012AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240008012AI e não cabendo a prorrogação de prazo para o seu cumprimento.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas--de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h17min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 295ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 04/11/2024, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo n°: 31.00756754/2024-59 - DIRF-N
Solicitante: ADMAR UBALDO PASSOS CRUZ/ HENRIQUE FERREIRA ANTONELLI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240040990AI e 20240047847AI

Protocolo n°: 31.00751312/2024-38 - DIRF-P
Solicitante: HIGOR ALESSANDRO MEDEIROS GAMA/ GAMA REI DO CHOPP LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240008323AF, 20240051905AT, 20240051266AI e 20240051265AI

Protocolo n°: 31.00637248/2024-16 - DIRF-NE
Solicitante: ESENALDO RODRIGUES GOMES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240054567AN

Protocolo n°: 31.00771823/2024-14 - DIRF-NO
Solicitante: ROBERTO LUIZ FERRARI
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240069935AN

Protocolo n°: 31.00763441/2024-27 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/SUFIS
Solicitante: NAZIH MOHAMAD ISSAM ALAYELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053781AN

Protocolo n°: 31.00706721/2024-31 - DIRF-O
Solicitante: RODRIGO CARVALHO GUEDES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240068307AN

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO

Protocolo n°: 31.00761970/2024-71 - DIRF-N
Solicitante: MATHEUS GOMES SILVA/ RONALDO FERREIRA DE ALMEIDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240065103AN

Protocolo n°: 31.00686478/2024-94 - DIRF-CS
Solicitante: LUCAS DE SOUSA LAGE/ DANIELLA DA SILVA SANTOS
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240066092AN

Protocolo n°: 31.00769013/2024-30 - DIRF-NO
Solicitante: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ ABC HORTIFRUTI ABILIO MACHADO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240050310AI

Protocolo n°: 31.00758763/2024-39 - DIRF-N
Solicitante: RICARDO BATISTA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240017406AN

Protocolo n°: 31.00617903/2024-83 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/SUFIS
Solicitante: SYLVIO SERGIO MOREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008646AI

Protocolo n°: 31.00702607/2024-44 - DIRF-O
Solicitante: NEWTON NEY COSTA REIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240065858AN

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo n°: 31.00776908/2024-71 - DIRF-O
Solicitante: MARY LUCIA DI IORIO SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240063981AN

Protocolo n°: 31.00765600/2024-31 - DIRF-B
Solicitante: MARCELLO NABACK LEMES/ SIMEM ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050528AI

Protocolo nº: 31.00666642/2024-32 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: BRUNA XAVIER PENNA/ FBR-001 LAPLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240068078AN e 20240068079AN

Protocolo n°: 31.00644894/2024-87 - DIRF-VN
Solicitante: GABRIELA CATHERINE BARRETO/ ESPETERIA PHILIPAO LTDA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240047854AI

Protocolo n°: 31.00776562/2024-04 - DIRF-P
Solicitante: PAULO CARNEIRO DA SILVA/ JULIO ANTONIO JAUD
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240072559AN e 20240052546AE

Protocolo nº: 31.00700228/2024-63 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: FLAVIA CRISTINA ALVES E FARIA/ DROGARIA ARAUJO S A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008985AI

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo n°: 31.00738514/2024-70 - DIRF-CS
Solicitante: ALESSANDRO FERNANDES BRAGA/ BAR E RESTAURANTE CORDEIRO EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050691AI

Protocolo n°: 31.00675168/2024-11 - DIRF-VN
Solicitante: CONCEICAO CRUZ PEREIRA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240065400AN

Protocolo n°: 31.00779190/2024-52 - DIRF-NO
Solicitante: MICHELLE GUEDES DA CRUZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20200031814AI e 20200027359AI

Protocolo n°: 31.00772632/2024-93 - DIRF-NE
Solicitante: GISELE DO CARMO GOMIDES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240063209AN e 20240063188AN

Protocolo n°: 31.00700681/2024-54 - DIRF-O
Solicitante: AIDA BEATRIZ BARBOSA BICALHO/ BARAO FESTAS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043697AI

Protocolo n°: 31.00776977/2024-51 - DIRF-NO
Solicitante: JOSE LINTZ DE SIQUEIRA JUNIOR/ EPM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071961AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo n°: 31.00756174/2024-05 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: EUTALIA RANGEL FONSECA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050639AI

Protocolo nº: 31.00696035/2024-75 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ADRIANE APARECIDA DE SOUSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240047547AI

Protocolo n°: 31.00706501/2024-54 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: RENATO SILVA CARDOSO/ CONDOMINIO DO EDIFICIO LAVORATA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240069617AN, 20240069618AN, 20240069619AN, 20240069596AN, 20240069594AN e 20240069593AN

Protocolo n°: 31.00767021/2024-76 - DIRF-B
Solicitante: VANESSA DE LOURDES CUNHA SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°0774099001 (AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.)

Protocolo n°: 31.00701634/2024-28 - DIRF-O
Solicitante: GERALDO FERNANDES DA COSTA/ RIKELIS JUNIO DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046353AI

Protocolo n°: 31.00702042/2024-70 - DIRF-O
Solicitante: GERALDO FERNANDES DA COSTA/ RIKELIS JUNIO DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046348AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-1@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n° 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 294ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05/11/2024, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00726125/2024-20 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: REJANE SILVERIO DE SOUZA/ADSON FILIZZOLA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240068597AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00695248/2024-81 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: FREDERICO CUSTODIO LOPES/CLINICA MEDICA VENDA NOVA LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos nº 20240067312AN e 20240067314AN e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20240067316AN e 20240067313AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00701567/2024-91 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GERALDO FERNANDES DA COSTA/RIKELIS JUNIO DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240046349AI.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00707484/2024-91 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANA LUCIA SIQUEIRA NOVACOSKI
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230076250AI e 20240047544AI.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00747546/2024-64 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: RONALDO SOUZA LOPES/DESTAQUE VEICULO DE COMUNICACAO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240070950AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00757167/2024-63 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA/DMA DISTRIBUIDORA S/A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240068065AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00762438/2024-45 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: DIEGO DA SILVA FERREIRA/JESUS DE CASTRO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240071916AN e 20240071917AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00764478/2024-61 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DARCY ALVES CARDOSO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240019066AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00598534/2024-22 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240045137AE e 20240058875AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00653463/2024-69 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: LUIS CARLOS DE PAULA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240007402AI, 20240063837AN, 20240063838AN, 20240063839AN, 20240063840AN e 20240063841AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00769004/2024-79 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ABC HORTIFRUTI ABILIO MACHADO LTDA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20240049613AI e 20240049614AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00769033/2024-72 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ABC HORTIFRUTI ABILIO MACHADO LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240049612AI e 20240049616AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00769040/2024-77 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ABC HORTIFRUTI ABILIO MACHADO LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240071062AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00769451/2024-38 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: KENIA SOARES MOREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240047521AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00772486/2024-58 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: LIRA ANGELA DE MELO LAPERTOSA/SALIME MARIA COUTO
Assunto: Prazo do auto n.º 20240070617AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00772498/2024-25 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GABRIEL RESENDE QUINAN/QUINAN TREINAMENTO ESPORTIVO
Assunto: Prazo do auto n.º 20240073318AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00508569/2024-03 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MAURICIO DE LAS CASAS IGNACIO DA SILVA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240049506AN, 20240049516AN, 20240049742AN e 20240049780AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00738322/2024-16 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ALESSANDRO FERNANDES BRAGA/BAR E RESTAURANTE CORDEIRO EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240050657AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00772694/2024-68 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ADEMIR DA SILVA JUNIOR/ADEMIR DA SILVA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20190000805AN e 20190000806AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00773100/2024-67 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: THALITA BRUNA VIEIRA/TIAGO ALKIMIM RESENDE
Assunto: Prazo do auto n.º 20240045486AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00773169/2024-47 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CESAR GONCALVES DE SOUSA/CCL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240051744AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00773964/2024-19
Solicitante/Interessado: SINARA LIMA PEREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º HA11869483 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00774669/2024-93 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: GENY ALVES DE SOUZA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240049084AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00774920/2024-09 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FERNANDA NOTINI DE CARVALHO/SÉRGIO AUGUSTO ROSSITER GAMEIRO
Assunto: Prazo do auto n.º 20240033971AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00700156/2024-67 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CLAUDIO TEODORO CORREA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240040183AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00724528/2024-71 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RAFAEL MIRANDA FERREIRA/PADARIA LISBOA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240069364AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00759355/2024-60 - Regional: GAAPO
Solicitante/Interessado: GERALDO REIS SIQUEIRA/GERALDO R. SIQUEIRA - SOM E ACESSORIOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240071674AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00759853/2024-97 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: LIDIA ARAUJO BORGES/LIDIA ARAUJO BORGES EIRELI - ME
Assunto: Prazo do auto n.º 20240071713AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00763701/2024-88
Solicitante/Interessado: ALESSA ADRIANE DA SILVA DIAS/
Assunto: Cancelamento do auto n.º AH12088973 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00768407/2024-96 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ANA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240070022AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00768881/2024-05 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: FRANCISCO PEDRA DA ROCHA JUNIOR/RAQUEL GONCALVES MOREIRA DO CARMO
Assunto: Prazo do auto n.º 20240068403AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00764847/2024-89 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: WAGNER RODRIGO GUIMARAES/GERAMAR GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240001700AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00765872/2024-59 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: PEDRO AUGUSTO VELOZO DA SILVA/HELENO SANTANA DE JESUS
Assunto: Prazo do auto n.º 20240069210AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00766072/2024-91 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ALEX SANDRO SOUZA DA PAZ/IGREJA SOZO CHURCH BH
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240050941AI e 20240050942AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00766296/2024-57 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: EDUARDO FERNANDO DA CUNHA/LR TEIXEIRA COMÉRCIO E TRANSPORTES
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240049871AI e 20240049872AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00766303/2024-62 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: VANESSA DE OLIVEIRA MIRANDA LOPES/VALDECI APARECIDO ALVES
Assunto: Prazo do auto n.º 20240064835AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00766387/2024-25 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: SILVIA MARIA PEREIRA/EDINA MARIA APARECIDA FERREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240047717AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00768310/2024-96 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARCELO FERNANDES DA COSTA/RECAR RECONDICIONAMENTO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240071646AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00637275/2024-63 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: JOSE FARIAS LIMA JUNIOR/JF SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240045157AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00640770/2024-79 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: GABRIELA ABRANTES NICACIO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240062775AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00641221/2024-27 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: GERALDO PERES DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240007947AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00666336/2024-49 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RODRIGO BONFIM BARROS/CARMITA LOPES DE CASTRO DINIZ
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240064422AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00674056/2024-62 - Regional: DIRF-CS

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante/Interessado: BRUNA XAVIER PENNA/FBR-001 LAPLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240068074AN, 20240068076AN e 20240068077AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00708423/2024-55 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: FLAVIA CRISTINA ALVES E FARIA/ARAUJO - CONSULTORIA E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240008922AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00708449/2024-32 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: FLAVIA CRISTINA ALVES E FARIA/ARAUJO - CONSULTORIA E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240008923AI.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU n° 030/2022.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 276ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V – JIJFI-5, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 25/10/2024.
Presidente: Denise Teixeira de Souza Guimarães
Secretária: Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Membros presentes: Walter Gabriel Quintiliano Sousa, Gisele Olímpia Piedade Carneiro, Fernanda Paula Ambrósio de Castro, Márcio Petrônio Baeta de Souza e Gustavo Henrique Alves.
Às 09h07min foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo. O membro Márcio Petrônio Baeta de Souza se declarou impedido no protocolo 31.00749702/2024-52.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00700916/2024-14 - DIRF-B
Solicitante: FERNANDO DAS DORES FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049339AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240049339AI.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00722153/2024-79 - DIRF-P
Solicitante: DAVIDSON ALCIDES SILVEIRA/AUREA TEIXEIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044240AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240044240AI.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00684770/2024-38 - DIRF-O
Solicitante: MARIA JEANE DE SOUZA MACHADO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047485AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240047485AI.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00700923/2024-19 - DIRF-VN
Solicitante: MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA/SUPREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240061877AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240061877AN.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00719605/2024-05 - DIRF-CS
Solicitante: MARIANA SANTOS LARA GHEDINI/EDITORA MIGUILIM LTDA - EPP
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066996AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240066996AN.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00733856/2024-27 - DIRF-NO
Solicitante: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA/DMA DISTRIBUIDORA S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066664AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240066664AN.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00761269/2024-83 - DIRF-L
Solicitante: JULIO CESAR RODRIGUES/JM-MARCENARIA MONTAGEM E VENDA DE MÓVEIS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240051704AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240051704AI.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00756680/2024-20 - DIRF-N
Solicitante: LUIZ MIGUEL GUIMARÃES LOPES/VAREJÃO PLANALTO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240069926AN, 20240069927AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240069926AN e 20240069927AN.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00721045/2024-22 - DIRF-CS
Solicitante: EDIVALDO OLIVANDO ALVES DE ASSIS/PAKA LANCHES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240070613AN, 20240070614AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240070613AN e 20240070614AN.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00725861/2024-67 - DIRF-NO
Solicitante: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA CUNHA/ANTÔNIO DA SILVA PRADO JÚNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066383AN, 20240066373AN, 20240065744AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240066383AN, 20240066373AN e 20240065744AN.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00748671/2024-50 - DIRF-B
Solicitante: JORGE LUIZ MONTEIRO DRUMOND/FRANCISCO DE REZENDE BARBOSA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240071000AN, 20240071001AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancelado(s) de ofício, o(s) auto(s) nº 20240071000AN e 20240071001AN.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00698628/2024-98 - DIRF-O
Solicitante: ROSILEIA DA ROCHA MACHADO BATISTA BRAGA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240000990AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00753270/2024-37 - DIRF-NE
Solicitante: JOÃO PAULO KALIL TOLEDO/AUTO JAPAN NORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240065673AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00753284/2024-47 - DIRF-NE
Solicitante: JOÃO PAULO KALIL TOLEDO/AUTO JAPAN NORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240065702AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00753441/2024-76 - DIRF-P
Solicitante: JÉSSICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA/DROGARIAS PACHECO S.A.
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240049865AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (12/11/2024 a 12/05/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240049865AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00728185/2024-78 - DIRF-P
Solicitante: RONALDO SOUZA LOPES/DESTAQUE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240054483AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 90 (noventa) dias de prazo adicional (02/10/2024 a 31/12/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240054483AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 01.072007.16.53 - SUFIS
Solicitante: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES DE SEGURANÇA/NELSON HOLANDA CAVALCANTE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 749369, 84314
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incidência da prescrição intercorrente no âmbito do presente processo. Cancelado(s) de ofício, o(s) auto(s) nº 749369 e 84314.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00646572/2024-80 - DIRF-CS
Solicitante: RODRIGO CAPANEMA LOPES GOUVEA/SPE DOMINGOS DO PRATA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240036689AE
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240036689AE.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00728930/2024-42 - DIRF-NO
Solicitante: FELIPE LEMOS BERNUCCI MAGALHÃES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240067881AN, 20240051065AE
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240067881AN e 20240051065AE.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00738538/2024-04 - DIRF-P
Solicitante: DÉBORA ELISA LIMA RIBEIRO/OSCAR MACHADO FILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240069800AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00764338/2024-58 - DIRF-L
Solicitante: CAMILA DUTRA DE ALMEIDA TOMAZ
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230010631AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira e segunda instâncias.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00760165/2024-15 - DIRF-O
Solicitante: RONALDO JOSÉ PENIDO/JOSÉ BENTO ALVES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240068134AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (18/11/2024 a 18/12/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240068134AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00575490/2024-52 - DIRF-B
Solicitante: NATÁLIA LUCIENE NEVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240061604AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240061604AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00683931/2024-90 - DIRF-O
Solicitante: JOÃO BOSCO BRASILEIRO JÚNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007830AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indefe-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

rida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240007830AI.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00742156/2024-94 - DIRF-NO
Solicitante: VALÉRIA DE CASTRO ALVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20190138405AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira e segunda instâncias. Cancelado(s) de ofício, o(s) auto(s) nº 20240050743AI e 20240050744AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20240050743AI e 20240050744AI NOS TERMOS DO ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00726024/2024-31 - DIRF-P
Solicitante: EDINALIA GOMES DE OLIVEIRA/MAURO ANTÔNIO ROSA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240061632AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) e o prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240061632AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00738147/2024-85 - DIRF-NO
Solicitante: MARCELO GONÇALVES TELES/SERVIÇOS DE LAVANDERIA E LOCAÇÃO DALLAS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240065544AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240065544AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00760411/2024-66 - DIRF-P
Solicitante: ALINE FRANÇA DE OLIVEIRA/MICHELE CALDERON ABRÃO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240008629AF
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00765869/2024-43 - DIRF-VN
Solicitante: LEONARDO EDSON SOARES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240070608AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (19/11/2024 a 19/05/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240070608AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00595194/2024-89 - DIRF-NO
Solicitante: CLÁUDIO ANTÔNIO TARRAF FILHO/CLEAN WATER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007138AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240007138AI.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00716780/2024-38 - DIRF-NO
Solicitante: MÁRIO LÚCIO DE ARAÚJO RODRIGUES/CENTRAL ILUMINAÇÃO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240070964AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240070964AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00722464/2024-24 - DIRF-NO
Solicitante: AFRÂNIO GONÇALVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240069433AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240069433AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00751216/2024-11 - DIRF-CS
Solicitante: VINÍCIUS DE BARROS VALADARES RODRIGUES/REALIZA HOLDING S.A.
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240068763AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (25/11/2024 a 24/01/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240068763AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00731385/2024-08 - DIRF-N
Solicitante: ALAN RODRIGO GONÇALVES SENA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240027854AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 90 (noventa) dias de prazo adicional (05/11/2024 a 03/02/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240027854AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00722524/2024-53 - DIRF-P
Solicitante: MATHEUS CAMPOS TANGARI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240070112AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240070112AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00749702/2024-52 - DIRF-L
Solicitante: ROSILENE FERREIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240070263AN, 20240070264AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) e o prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240070263AN e 20240070264AN. O membro Márcio Petrônio Baeta de Souza se declarou impedido de participar da votação.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00764671/2024-88 - DIRF-NO
Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE/CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOBRADINHO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230034254AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira e segunda instâncias.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por ter sido baixada em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância:

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00764637/2024-36 - DIRF-P
Solicitante: MARIA APARECIDA SOARES CAMPOS/SÂNNIA DE PAULA DUTRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240039287AN

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00688810/2024-83 - DIRF-VN
Solicitante: BÁRBARA BUCHI DANTES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240064598AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00589838/2024-74 - DIRF-CS
Solicitante: LETÍCIA CRISTINA DA CRUZ SILVA/ESCOLA INFANTIL BLINK LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240064177AN

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11:45 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal V – JIJFI-V, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 277ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 08/11/2024 às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00467120/2024-37 - DIRF-CS
Solicitante: GILVANYA ROBERTI ROCHA FILGUEIRAS DE MORAES/I.G. PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240039969AI, 20240039970AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00666306/2024-83 - DIRF-CS
Solicitante: RODRIGO BONFIM BARROS/CARMITA LOPES DE CASTRO DINIZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240064421AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00757279/2024-46 - DIRF-P
Solicitante: CRISTINA MOREIRA COTTA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240050138AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00741142/2024-21 - DIRF-P
Solicitante: ROBERTO LUCIO AZEVEDO DA FONSECA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240046586AI, 20240046352AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00702884/2024-34 - DIRF-VN
Solicitante: MÁRCIO RODRIGUES CAMPOS/CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240067096AN, 20240068406AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00744922/2024-05 - DIRF-P
Solicitante: MATEUS SILVEIRA ALVES
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240004865AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00769059/2024-49 - DIRF-SUFIS
Solicitante: DANIEL FELIPE FERNANDES CARVALHO/PADARIA E CONFEITARIA PÃO PÃO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240055919AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00735278/2024-45 - DIRF-NO
Solicitante: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ABC HORTIFRUTI ABÍLIO MACHADO LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240008592AI, 20240008593AI, 20240008594AI, 20240008615AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00752624/2024-19 - DIRF-NO
Solicitante: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ABC HORTIFRUTI ABÍLIO MACHADO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050310AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00769049/2024-28 - DIRF-NO
Solicitante: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ABC HORTIFRUTI ABÍLIO MACHADO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240050378AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00769058/2024-76 - DIRF-NO
Solicitante: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ABC HORTIFRUTI ABÍLIO MACHADO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240008592AI, 20240008593AI, 20240008594AI, 20240008615AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00747589/2024-67 - DIRF-P
Solicitante: DANIELA PAVAN DE CAMPOS/CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALGARVE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240070095AN, 20240070098AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00732254/2024-19 - DIRF-P

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante: STELLA MARIS DINIZ DIAS GONÇALVES/ADRIANO LUIZ DO COUTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240009870AE

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00777114/2024-38 - DIRF-P
Solicitante: TAMIRIS MIRANDA FRANÇA/JULIO CESAR SOARES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240008528AF

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00296949/2024-55 - DIRF-SUFIS
Solicitante: RONAN FLAUSINO DA SILVA/EVI ENGENHARIA LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240005856AF

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00688188/2024-96 - DIRF-O
Solicitante: WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA/AWA LOCAÇÕES DE CAÇAMBAS LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008109AI

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00746659/2024-54 - DIRF-NO
Solicitante: ANDERSON CARLOS PEREIRA/LÍVIA FERNANDES SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240045931AI, 20240054593AN

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00699017/2024-71 - DIRF-O
Solicitante: RENAN ARMOND SILVA/ATLÂNTICO CORPORATIVO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007853AI, 20240007854AI, 20240007855AI

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00641228/2024-32 - DIRF-NO
Solicitante: ACRIMÉIA MARIA DA SILVA BRAGA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007264AI

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00651761/2024-45 - DIRF-VN
Solicitante: JOSAILTON ALVES DE LORENA/TIM AUTO PEÇAS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066380AN

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00773345/2024-48 - DIRF-P
Solicitante: MARCOS VINÍCIUS VASCONCELOS/SONIA APARECIDA RIBEIRO DE BARROS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240064141AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00742150/2024-62 - DIRF-N
Solicitante: EDUARDO FERNANDO DA CUNHA/LR TEIXEIRA COMÉRCIO E TRANSPORTES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049869AI

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00746035/2024-24 - DIRF-SUFIS
Solicitante: BRUNO DE SOUSA GOMES/ROYAL AUTOPEÇAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240072223AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00688953/2024-05 - DIRF-O
Solicitante: VICTOR MAGALHÃES GONÇALVES/VLPR PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240068296AN, 20240049121AI, 20240051035AT

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00742490/2024-97 - DIRF-NO
Solicitante: FABIO HENRIQUE FERREIRA/SANDRA MARIA ÂNGELO
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240069814AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00629889/2024-53 - DIRF-NE
Solicitante: ELIZÂNGELA LOURENÇO MOLGADO MARTINS/ILDEFONSO RIBEIRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046758AN, 20240037858AE, 20240041142AI

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00760171/2024-47 - DIRF-NO
Solicitante: MÁRCIO RODRIGUES SILVA/MÁRCIO ATACADO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050025AI, 20240050027AI, 20240050028AI

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00768163/2024-88 - DIRF-CS
Solicitante: RITA MARIA JOSEFINA DOS SANTOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240054531AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00742446/2024-24 - DIRF-P
Solicitante: KELLY CRISTINA ROCHA JOSÉ/ROSALINO NOVAES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240041859AN, 20240007917AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00696284/2024-45 - DIRF-O
Solicitante: RONALDO MELGES CÂNDIDO
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240051042AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00624908/2024-98 - DIRF-O
Solicitante: ILMAR COSTA FRANCA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240006784AI, 20240006786AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00748190/2024-39 - DIRF-NO
Solicitante: WAGNER SANTIAGO DA SILVA/AGENOR GUIMARÃES DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007998AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00767198/2024-50 - DIRF-P
Solicitante: RAISSA CRISTINA LACERDA/REVISAR MECÂNICA AUTOMOTIVA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240070895AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00675681/2024-31 - DIRF-VN
Solicitante: VERA LÚCIA DOS REIS/COMERCIAL VENDA NOVA EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066849AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00677646/2024-35 - DIRF-VN
Solicitante: GERALDO CIRILO BARBOSA/BAR RECANTO DA AMIZADE LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240065403AN, 20240065406AN

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00454141/2024-09 - DIRF-CS
Solicitante: GUILHERME DIAS GONTIJO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044297AN

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00741683/2024-61 - DIRF-B
Solicitante: CARLOS ROBERTO GOMES/MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240068911AN, 20240068912AN, 20240068913AN

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00738925/2024-31 - DIRF-B
Solicitante: JAIRO MOREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240063221AN

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00653174/2024-15 - DIRF-CS
Solicitante: TIAGO ABREU GONTIJO/NAVES EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240061688AN

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00782927/2024-33 - DIRF-SUFIS
Solicitante: VIRGÍLIO VILLEFORT MARTINS/CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240008628AF

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00701520/2024-02 - DIRF-O
Solicitante: GERALDO FERNANDES DA COSTA/RIKELIS JUNIO DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046356AI

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00764740/2024-68 - DIRF-SUFIS
Solicitante: KELLY CRISTINA TELLES VAN PETTEN/PADARIA SANTO PÃO MANTIQUEIRA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240055241AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-5@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

CHAMAMENTO PÚBLICO: RESULTADOS DOS RECURSOS E ERRATA - EDITAL SMPU N° 044/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM RECEBER AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL DE FEIRANTE EM LOGRADOURO PÚBLICO NA FEIRA DE ARTES, ARTESANATOS E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00242077/2024-21

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana e em conformidade com o disposto nos termos do subitem 13.6 do presente edital, torna público a decisão da Comissão Especial de Seleção instituída pela Portaria SMPU Nº 053/2024, e confirmada pela autoridade competente, portanto, definitiva, sobre o resultado dos recursos administrativos interpostos contra a publicação da listagem de inscritos no Edital SMPU N° 044/2024, divulgada no DOM de 11 de outubro de 2024, bem como a errata da referida publicação.

Julgamento dos recursos contra a publicação da listagem de inscritos no Edital SMPU N° 044/2024, divulgada no DOM de 11 de outubro de 2024:
Recurso 31.00734481/2024-30
CPF do interessado: 025.***.***-**
Resultado: DEFERIDO

Recurso 31.00734494/2024-67
CPF do interessado: 025.***.***-**
Resultado: DEFERIDO

Recurso 31.00752554/2024-66
CPF do interessado: 103.***.***-**
Resultado: INDEFERIDO
Motivação: inscrição em desconformidade com o subitem 7.4 do edital.

Recurso 31.00753099/2024-95
CPF do interessado: 121.***.***-**
Resultado: INDEFERIDO
Motivação: inscrição em desconformidade com o subitem 7.4 do edital.

Recurso 31.00755514/2024-74
CPF do interessado: 051.***.***-**
Resultado: INDEFERIDO
Motivação: inscrição em desconformidade com o subitem 7.4 do edital.

Recurso 31.00759278/2024-05
CPF do interessado: 119.***.***-**
Resultado: INDEFERIDO
Motivação: inscrição em desconformidade com o subitem 7.4 do edital.

Recurso 31.00759394/2024-74
CPF do interessado: 044.***.***-**
Resultado: DEFERIDO

Recurso 31.00763729/2024-11
CPF do interessado: 032.***.***-**
Resultado: INDEFERIDO
Motivação: inscrição em desconformidade com o subitem 7.4 do edital.

A íntegra da decisão será encaminhada ao interessado através do respectivo protocolo de recurso.

Errata referente ao Anexo II da publicação da listagem de inscritos no Edital SMPU N° 044/2024, divulgada no DOM de 11 de outubro de 2024:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Onde se lê:

31.00650***/****-77	FABIO ********** NIGRE	***.455.506-**	Protocolo desconsiderado conforme item 7.4.6, devido a abertura de protocolo posterior para mesmo lote

Leia-se:

31.00650***/****-77	VIVIANE ********** NIGRE	***.455.506-**	Solicitação de inscrição efetuada por terceiro

Onde se lê:

31.00611***/****-04	JAMILE ********** SILVA	***.703.735-**	DEFERIDO

Leia-se:

31.00611***/****-04	JAMILE ********** SILVA	***.703.735-**	Protocolo desconsiderado conforme item 7.4.6, devido a abertura de protocolo posterior para mesmo lote

A relação dos interessados que tiveram suas inscrições deferidas após julgamento dos recursos e que participarão do sorteio público é a constante na publicação intitulada "Sorteio Público - Edital SMPU N° 044/2024", divulgada na mesma data do presente comunicado, em substituição à listagem publicada no dia 11 de outubro de 2024.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Política Urbana

CHAMAMENTO PÚBLICO: SORTEIO PÚBLICO - EDITAL SMPU N° 044/2024

SORTEIO PÚBLICO - EDITAL SMPU N° 044/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM RECEBER AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL DE FEIRANTE EM LOGRADOURO PÚBLICO NA FEIRA DE ARTES, ARTESANATOS E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00242077/2024-21

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana, torna pública a decisão da Comissão Especial de Seleção instituída pela Portaria SMPU Nº 053/2024, referente à data, horário e forma de realização do sorteio público, conforme determina o item 8.1 do Edital SMPU Nº 044/2024.

A sessão de sorteio será realizada no dia 6 de novembro de 2024, com início às 09 horas e 30 minutos, de forma virtual, sendo transmitida ao vivo via Youtube no canal oficial da Prefeitura de Belo Horizonte. O link da transmissão será disponibilizado na página referente à Feira da Afonso Pena, no endereço https://prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana/feiras.

A sessão virtual de sorteio será pública, podendo ser assistida por qualquer pessoa. Contudo, a participação dos inscritos na sessão é facultativa, sendo que os participantes não terão prejuízo caso não possam acompanhar a transmissão do sorteio. A sessão será dividida por lote, na seguinte ordem: lote 1, lote 2, lote 3 e, por último, lote 4. O resultado do sorteio será divulgado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte.

A relação dos interessados que tiveram suas inscrições deferidas após julgamento dos recursos e que participarão do sorteio está disponível nos Anexos I a IV desta publicação, em substituição às listagens publicadas no dia 11/10/2024, nos termos do Edital SMPU Nº 044/2024, item 8 - Segunda Fase - Sorteio das Vagas Previstas neste Edital e Formação do Cadastro de Reserva. Já os anexos V a IX configuram as listagens das inscrições indeferidas.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Política Urbana

** Os anexos deste edital encontram-se disponíveis, na íntegra, no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria de Coordenação das Atividades Especiais da Fiscalização – DCEF no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: EVI ENGENHARIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 04414815000178
Endereço da irregularidade: AVE PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, N. 3200 - PADRE EUSTAQUIO
Infração: DEIXAR DE ATENDER CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO VEICULAR QUANTO AOS PADRÕES DE EMISSÕES DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME VISTORIA PREVIAMENTE AGENDADA, COM DATA, LOCAL E HORÁRIOS MARCADOS PELA FISCALIZAÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4°, DECRETO 16529/16, ART. 15, § 3°
Documento fiscal: 20240035963AI
Data: 21/03/2024
Hora: 07:20
Órgão emissor: SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
Matrícula do Fiscal: 071622-0
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, § 2°, DECRETO 16529/16, ARTS. 74, II, 77, CAPUT E 80, ANEXO I, ITEM 325
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: JJB3937
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Marcus Tulio Bueno de Oliveira
Diretor de Coordenação das Atividades Especiais da Fiscalização
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

A Diretoria Regional de Fiscalização Noroeste, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: ARMELINO MOTA GUIMARÃES
CPF / CNPJ: 42095247604
Endereço da irregularidade: RUA OTAVIANO FABRI, N. 0 - ERMELINDA
Índice cadastral: 882002 015 001-9
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20240066971AN
Data: 09/09/2024
Hora: 09:46
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 117449-3
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO 124208

Infrator: ARMELINO MOTA GUIMARÃES
CPF / CNPJ: 42095247604
Endereço da irregularidade: RUA OTAVIANO FABRI, N. 0 - ERMELINDA
Índice cadastral: 882002 015 001-9
Infração: FECHAR INADEQUADAMENTE O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO, COM ELEMENTOS CONSTRUTIVOS QUE PERMITEM O CARREAMENTO DE MATERIAL DO TERRENO PARA O LOGRADOURO PÚBLICO, OU UTILIZANDO FORMAS DE FECHAMENTO QUE CAUSAM DANOS OU INCÔMODOS AOS TRANSEUNTES.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 1°, DECRETO 13842/10, ART. 11
Documento fiscal: 20240067774AN
Data: 09/09/2024
Hora: 09:46
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 117449-3
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO 124208

Adilson Vieira de Resende
Diretor Regional de Fiscalização Noroeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3729-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3730-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3731-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMPUR

PARECER PR/COMPUR 11/2024

APROVADO NA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024

Solicitação de Convocação referente ao empreendimento Igreja Batista Central Luxemburgo, situada na Rua Luiz Soares da Rocha, nº 37, bairro Vila Paris, Regional Centro-Sul - Processo Nº 01.052.45122-29. Interessado: Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Luxemburgo e Coração de Jesus (AMALUX). Relator: Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi.

O Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR), no exercício das atribuições previstas no artigo 83 da Lei nº 11.181/19 e conforme o disposto no artigo 343 da mesma lei, analisou a solicitação com base nas informações do Processo 01-052.451/22-29, em especial no parecer técnico SUMOB/DIPE/GEEIM Nº 462/2024 e no parecer do relator Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi, designado para a matéria. Consta nos autos que:
- Trata-se do templo religioso, Igreja Batista Central de Belo Horizonte, que se encontra instalada e em funcionamento em terreno localizado na Rua Luiz Soares da Rocha nº 37, bairro Luxemburgo.
- Cumpre esclarecer que a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Luxemburgo, Coração de Jesus e Vila Paris – AMALUX, solicitou a convocação pelo Conselho Municipal de Políticas Urbanas – COMPUR para avaliação dos impactos causados e estabelecimento medidas mitigadoras, nos termos do art. 343 da Lei 11.181/19.
- O COMPUR na 297ª Reunião Ordinária realizada no dia 27/10/2022 foi favorável à convocação do empreendimento para mitigação dos impactos, conforme disposto no Art. 343 da Lei 11.181/19.
- O empreendimento funciona neste local desde 2007 e tem capacidade para 2.500 pessoas sentadas e cerca de 500 pessoas em pé, sendo o seu funcionamento às quintas-feiras (19h30 às 21h30), sábados (19h30 às 21h30) e domingos (10h às 12h e das 18h às 20h). Eventualmente são realizados eventos de maior duração, podendo compreender a sexta-feira e o sábado durante todo o dia.
- Os resultados da Pesquisa de Percepção da Comunidade mostram que os principais incômodos dos entrevistados, tanto em áreas residenciais quanto não residenciais, são o estacionamento irregular em frente às garagens e o aumento do congestionamento local.
- Um Estudo de Tráfego avaliou as interseções mais impactadas pelas rotas da Igreja e fez uma microssimulação para analisar os impactos do empreendimento.
- Com base nas constatações da Pesquisa de Percepção da Comunidade e nos resultados do Estudo de Tráfego, constatou-se que o impacto do empreendimento ocorre apenas durante os cultos e eventos. Assim, foi elaborado um Documento Operacional de Trânsito (DOT) com o objetivo de mitigar os impactos causados pelo funcionamento do empreendimento.
- O relatório do Conselheiro Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi foi favorável à aprovação do parecer técnico SUMOB/DIPE/GEEIM Nº 463/2024, de 20 de agosto de 2024, devendo a Igreja Batista Central – Luxemburgo cumprir as medidas mitigatórias detalhadas no referido parecer, reproduzido a seguir:

Medidas Mitigatórias e Prazos
- Implantar o Documento Operacional de Trânsito aprovado em 19/06/2024, nos dias de cultos e eventos. Durante a operação do empreendimento.
- Manter os convênios em estacionamentos privados, oferecendo, no mínimo, as 220 vagas previstas no DOT. Durante a operação do empreendimento.
- Estimular e divulgar as vagas disponíveis em estacionamentos privados aos frequentadores da Igreja. Durante a operação do empreendimento.
- Apresentar, para análise do COMPUR relatório de monitoramento de desempenho do DOT. Após 1 ano da reunião de aprovação do COMPUR.
- Participação dos voluntários ("Legendários") nos treinamentos oferecidos pela BHTRANS / SUMOB. Durante o primeiro ano, a contar da data de aprovação do COMPUR.
Diante dessas informações o COMPUR APROVA o parecer técnico SUMOB/DIPE/GEEIM Nº 463/2024 de 20 de agosto de 2024, com as medidas mitigatórias e prazos acima.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2024

Pedro de Freitas Maciel Pinto
Secretário Municipal Adjunto
Subsecretaria de Planejamento Urbano
Secretaria Municipal de Política Urbana
Vice-Presidente do Conselho
Municipal de Política Urbana

PARECER PR/COMPUR 12/2024

APROVADO NA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPUR, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024

Análise de Recurso ao COMPUR contra decisão da Secretaria Municipal de Política Urbana que condicionou a revalidação de alvará de construção de empreendimento habitacional de interesse social ao pagamento do ônus urbanístico de que trata o § 3º-A do art. 19 da Lei nº 9.725/2009 – Código de Edificações do Município. Empreendimento: Residencial Bela Vista Park - Processo: 01-075.549/19-95 - Protocolo: 31.00627736/2024-81 Interessado: SPE Milionários Ltda.

1. RELATÓRIO
O Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83 da Lei nº 11.181/19 e considerando as informações constantes no protocolo 31.00627736/2024-81, em especial o recurso apresentado pelo interessado SPE Milionários Ltda quanto à decisão da Secretaria Municipal de Política Urbana e o parecer do conselheiro-relator Leonardo Amaral Castro, designado para a matéria. Consta nos autos que:
Trata-se de Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS – aprovado e financiado pela Caixa Econômica Federal para a construção de 96 (noventa e seis) moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, conforme contratos anexos. As edificações que compõem o conjunto habitacional tiveram a sua construção autorizada por meio do Alvará nº 201900629, concedido em 10 de julho de 2019.
Quanto à impossibilidade de cumprimento do prazo do Alvará de Construção, o requerente esclarece que a conclusão de noventa e seis unidades habitacionais se frustrou em virtude da incompletude das obras de urbanização, notadamente do sistema viário que garante acesso aos terrenos dos últimos edifícios integrantes do projeto original, bem como a dificuldade de obtenção de insumos para execução do empreendimento, em virtude da Pandemia de Covid-19, que impôs prazos alongados de entregas de materiais de construção e dificuldade de contratação de mão-de-obra.

2. FUNDAMENTAÇÃO
A magnitude e a complexidade das obras de urbanização, aliadas às restrições de acesso a insumos da construção civil provocadas pela pandemia da Covid-19, que desestruturaram esse mercado, além do caráter social do empreendimento, cuja viabilização já é desafiadora, justificam plenamente a concessão de um alvará de construção por um período adicional. Esse período corresponderá ao tempo em que esteve em vigor a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) devido à infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), visando evitar que as obras na região fiquem abandonadas e, principalmente, assegurar a produção das moradias licenciadas.
A decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ("estando justificado o atraso na realização da obra, em razão da pandemia, não se revela razoável a negativa de concessão do Alvará de Construção por ausência do pagamento da taxa, sob pena de impedir o exercício da livre atividade, já autorizada por ato anterior."), assegura o interesse urbanístico do município, no sentido de viabilizar a conclusão das moradias de interesse social, aprovadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, atribuir racionalidade ao processo de revalidação de licenças e prevenir a ocorrência de obras abandonadas, em decorrência de atraso na execução justamente motivado pelas circunstâncias extraordinárias do período pandêmico. Ademais, dada a complexidade da viabilização de projetos habitacionais para famílias de baixa renda, que dependem de subsídio público, não há falar em vantagem econômica ao empreendedor, mas apenas em condição indispensável à conclusão das obras e ao cumprimento da função social da propriedade.
Face aos argumentos apresentados, o COMPUR, em deliberação, sobre a matéria acompanhou o voto do Conselheiro Relator.

3. CONCLUSÃO
Diante dessas informações o COMPUR APROVA por unanimidade o relato do conselheiro Leonardo Amaral Castro que se manifestou FAVORÁVEL ao recurso apresentado, restituindo-se ao alvará de construção nº 201900629, o prazo correspondente à vigência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), conforme Portarias nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 e nº 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Pedro de Freitas Maciel Pinto
Secretário Municipal Adjunto
Subsecretaria de Planejamento Urbano
Secretaria Municipal de Política Urbana
Vice-Presidente do Conselho
Municipal de Política Urbana

PARECER PR/COMPUR 13/2024

APROVADO NA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024

Solicitação de Alteração de Permissividade Viária da Rua Borges, trecho entre a Rua Intendente Câmara e Rua Dom Rodrigo, de via preferencialmente residencial (VR) para via de caráter misto (VM), localizada no Bairro Indaiá. Regional Pampulha. Protocolo: 31.00675765/2024-91. Interessado: Fernando Fernandes Verçosa de Oliveira.

1. RELATÓRIO
- O Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83 da Lei nº 11.181/19, considerando as informações constantes no protocolo 31.00675765/2024-91, bem como a manifestação favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - Suplan, além do parecer do conselheiro relator Cristiano Volpe Guimarães, designado para a matéria, apreciou a solicitação de análise técnica do interessado Fernando Fernandes Verçosa de Oliveira. Trata-se de pedido de alteração de permissividade viária da da Rua Borges, trecho entre a Rua Intendente Câmara e Rua Dom Rodrigo, de via preferencialmente residencial (VR) para via de caráter misto (VM). Consta nos autos do processo que:
- Trata-se de proposta de alteração da permissividade de uso da Rua Borges, no trecho entre a Rua Intendente Câmara e Rua Dom Rodrigo, de via preferencialmente residencial (VR) para via de caráter misto (VM). A alteração na permissividade de uso, de acordo com o autor da solicitação, visa à consonância entre enquadramento da rua e suas reais e atuais características de uso, especificamente no trecho entre as ruas Intendente Câmara e Dom Rodrigo, de modo a possibilitar o funcionamento de bar no local.
- Foram considerados os dispositivos legais que regem a classificação das vias quanto à permissividade de uso de acordo com o Art 83; Art. 174; Art. 176 da Lei 11.181/2019, que institui o Plano Diretor Municipal.
- Quanto às características físicas da via, observamos que o referido logradouro é estreito, com larguras de 12,89m, o que justifica sua classificação como via local.
- O requerente afirma que a Rua dos Borges é via de mão única, com vagas de estacionamento público em ambos os lados, de modo que infere-se menor fluxo de veículos e menos interferência de trânsito na via e suas interseções.
- Observa-se predominância de uso residencial ao longo da extensão da R. Borges, mas é expressiva a presença de usos não-residenciais na via e no sistema viário imediato. Existem diversos empreendimentos comerciais no trecho em questão, inclusive bares e restaurantes. Salienta-se a presença de um grande hotel na interseção da R. Borges e R. Intendente câmara, com fachada ativa no primeiro pavimento, contando com vários empreendimentos comerciais, inclusive bares e restaurantes.
A possível alteração da permissividade viária não deve gerar impacto significativo no fluxo de veículos da via, tendo em vista que os terrenos voltados para este trecho já estão ocupados e consolidados com equipamentos de uso coletivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO
No parecer do conselheiro relator Cristiano Volpe Guimarães, designado para a matéria, consta que:
- A classificação da RUA BORGES como "VIA DE CARÁTER MISTO" (VM) se justifica pela presença expressiva de estabelecimentos não residenciais na região, incluindo bares e restaurantes, além de um hotel de grande porte.
- A proposta está em consonância com a Lei 11.181/2019,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

uma vez que o USO MISTO proposto é compatível com as características urbanísticas e de circulação da área,
- A possível alteração da permissividade viária não implica em prejuízo significativo para o tráfego local, dada a característica da via de ser estreita e contar com vagas de estacionamento público em ambos os lados.
- A análise jurídica corrobora essa avaliação, entendendo que o impacto sobre a circulação pode ser considerado baixo, especialmente considerando a natureza de mão única da via.

3. CONCLUSÃO
Diante dessas informações o COMPUR APROVA o parecer do conselheiro relator Cristiano Volpe Guimarães e se manifestou FAVORÁVEL à solicitação de Alteração de Permissividade Viária da Rua Borges, trecho entre a Rua Intendente Câmara e Rua Dom Rodrigo, de via preferencialmente residencial (VR) para via de caráter misto (VM), localizada no Bairro Indaiá feito pelo interessado Fernando Fernandes Verçosa de Oliveira.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Pedro de Freitas Maciel Pinto
Secretário Municipal Adjunto
Subsecretaria de Planejamento Urbano
Secretaria Municipal de Política Urbana
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

SUMOB

PORTARIA SUMOB Nº 207/2024

Extingue Autorizações do Serviço de Transporte Escolar.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021,

Considerando que as autorizações para o serviço de transporte escolar do município de Belo Horizonte, outorgadas através do credenciamento, têm caráter personalíssimo e precário,

Considerando a renúncia expressa formalizada pelos Autorizatários,

Considerando e observando o disposto na alínea "c", do artigo 18, da Portaria SUMOB Nº 005/2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extintas as seguintes autorizações do Serviço de Transporte Escolar, por motivo de renúncia dos autorizatários:

I - Autorização 24070, outorgada a TEG Transportes LTDA;
II - Autorização 24307, outorgada a Everleide Lima e Silva;
III - Autorização 24371, outorgada a Josias Borges Firmino;
IV - Autorização 24399, outorgada a Angela Maria Amaral Padilha Avelino;
V - Autorização 24415, outorgada a Sidney Soares;
VI - Autorização 24419, outorgada a Reginaldo Geraldo Lage;
VII - Autorização 24535, outorgada a Rodrigo de Jesus Silva Drury;
VIII - Autorização 24589, outorgada a Zaqueu Vicente;
IX - Autorização 24817, outorgada a Maria Helena Fonseca Teixeira;
X - Autorização 25171, outorgada a Daniel Francisco dos Reis Pinto;
XI - Autorização 25282, outorgada a Adriano Jaime dos Santos;
XII - Autorização 25404, outorgada a TEG Transportes LTDA;
XIII - Autorização 25876, outorgada a TEG Transportes LTDA;
XIV - Autorização 26215, outorgada a Vinicius Dias Pimenta;
XV - Autorização 26379, outorgada a Edimar Lourencio;
XVI - Autorização 26565, outorgada a Newton Custodio Vieira;
XVII - Autorização 26580, outorgada a Shirlene Maria Rodrigues;
XVIII - Autorização 26602, outorgada a Claudio dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

PORTARIA SUMOB Nº 208/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face de permissionários e condutor auxiliar do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual de Passageiros Operado por Táxi do Município de Belo Horizonte.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021 e,

Considerando o art. 146, § 2º da Portaria SUMOB nº 066/23, de 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual de Passageiros Operado por Táxi no Município de Belo Horizonte:

Considerando os autos de infração lavrados em face dos permissionários e condutor auxiliar abaixo discriminados, os princípios regentes da Administração Pública, constantes no artigo 37 da Constituição Federal e, ainda, os demais princípios acautelados na Carta Magna, e subsidiariamente os princípios processuais aplicáveis à espécie;
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instaurados Processos Administrativos Disciplinares em razão dos autos de infração lavrados em face dos permissionários e condutor auxiliar do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual de Passageiros Operado por Táxi do Município de Belo Horizonte, abaixo nomeados:

Permissionário/Condutor Auxiliar	Número Permissão/ Autorização	Infração
LOCADORA DE TAXI FENIX LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7910/1	Cód. 1110513
FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7899/1	Cód. 1110509
FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7901/1	Cód. 1110509
FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7902/1	Cód. 1110509
FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7903/1	Cód. 1110509
FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7904/1	Cód. 1110509
FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7905/1	Cód. 1110509
JOSE DALMO DE ASSIS *Serviço Público de Transporte por Taxi*	6673/1	Cód. 1110509
DILERMANDO ALVES NEPOMUCENO *Serviço Público de Transporte por Taxi*	8558/1	Cód. 1105512
AMAURY DINIZ QUEIROZ *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7764/1	Cód. 1110510
EMERSON JOSE DE MORAIS *Serviço Público de Transporte por Taxi*	6680/1	Cód. 1110509
LILIANE APARECIDA NUNES CUNHA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	3157/1	Cód. 1110504
FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7900/1	Cód. 1110509
MARCELO DE SOUZA ANDRADE *Serviço Público de Transporte por Taxi*	20/1	Cód. 1110509
MARCO ANTONIO DA CONCEICAO *Serviço Público de Transporte por Taxi*	4478/1	Cód. 1110509
MIWALDO FERREIRA MACHADO *Serviço Público de Transporte por Taxi*	6532/1	Cód. 1110509

Art. 2º - Fica determinada à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD que formalize os processos instaurados por esta Portaria, com o propósito de apurar e julgar as irregularidades noticiadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

André Soares Dantas
Superintendente
Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte - Sumob, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da CPPAD, cita os permissionários e condutor auxiliar abaixo relacionados para comparecerem perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, situada na sede da SUMOB, Rua dos Goitacazes, nº 1.451/1º andar, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte (MG), para responder aos termos dos processos administrativos infra discriminados, devendo comparecer para audiência de instrução nas respectivas datas designadas.

Data da Audiência	Horário	Número do Processo	Permissionário/Condutor Auxiliar	Número Permissão/ Autorização	Infração
18/11/2024	11:00h.	1610/24	LOCADORA DE TAXI FENIX LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7910/1	Cód. 1110513
18/11/2024	15:00h	1596/24	FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7899/1	Cód. 1110509
25/11/2024	11:00h	1598/24	FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7901/1	Cód. 1110509
25/11/2024	15:00h	1599/24	FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7902/1	Cód. 1110509
27/11/2024	11:00h	1600/24	FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7903/1	Cód. 1110509
27/11/2024	15:00h	1601/24	FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7904/1	Cód. 1110509
02/12/2024	15:00h	1602/24	FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7905/1	Cód. 1110509
04/12/2024	15:00h	1594/24	JOSE DALMO DE ASSIS *Serviço Público de Transporte por Taxi*	6673/1	Cód. 1110509
09/12/2024	11:00h	1612/24	DILERMANDO ALVES NEPOMUCENO *Serviço Público de Transporte por Taxi*	8558/1	Cód. 1105512
11/12/2024	11:00h	1609/24	AMAURY DINIZ QUEIROZ *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7764/1	Cód. 1110510
11/12/2024	15:00h	1595/24	EMERSON JOSE DE MORAIS *Serviço Público de Transporte por Taxi*	6680/1	Cód. 1110509
16/12/2024	11:00h	1607/24	LILIANE APARECIDA NUNES CUNHA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	3157/1	Cód. 1110504
16/12/2024	15:00h	1597/24	FIVE STAR TAXI BH LTDA *Serviço Público de Transporte por Taxi*	7900/1	Cód. 1110509
18/12/2024	10:30h	1604/24	MARCELO DE SOUZA ANDRADE *Serviço Público de Transporte por Taxi*	20/1	Cód. 1110509
18/12/2024	11:00h	1605/24	MARCO ANTONIO DA CONCEICAO *Serviço Público de Transporte por Taxi*	4478/1	Cód. 1110509
18/12/2024	14:30h	1606/24	MIWALDO FERREIRA MACHADO *Serviço Público de Transporte por Taxi*	6532/1	Cód. 1110509

Na audiência de instrução, o processado (a) ou o representante legal da empresa processada deverá apresentar documento de identificação e os atos constitutivos (contrato social e/ou última alteração), oportunidade que prestará depoimento, apresentará defesa escrita, documentos e testemunha (s), caso queira. Na eventualidade do processado (a),

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

injustificadamente, não comparecer à audiência de instrução, reputar-se-ão verdadeiros os fatos constantes do processo, salvo se o contrário resultar da prova dos autos.

O processo será instruído em audiência única, devendo a (s) testemunha (s) comparecer mediante convite da parte processada, independentemente de notificação da Comissão, munidas de documento de identificação, sob pena de preclusão da prova, podendo o processado (a) estar acompanhado de advogado.

É facultado ao processado (a) e/ou seu procurador, mediante procuração, obter cópia dos autos por meio de solicitação eletrônica através do e-mail cppad.sumob@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Suzana de F. B. Resende
Presidente da CPPAD

AVISO SUMOB C-076/2024

Linha(s): 8401-Cachoeirinha/São José
Processo: C040/23
Interessados: BHTRANS/SUMOB
Motivo: Alteração de itinerário nas Sublinhas 1 e 7 para melhoria da operação.

Sublinhas 1 – Principal e 7 – Desvio Feira Av. Afonso Pena: Itinerário atual sentido Cachoeirinha/São José até Rua Senhora da Paz, Rua Teresópolis, Rua Itapetinga, Praça Rincão (retorno), Rua Itapetinga, Rua Manoel Macedo, segue itinerário atual.

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

AVISO SUMOB C-079/2024

Linha(s): 708 – Estação São Gabriel/ Felicidade
Processo: C049/24
Interessado: SETRA-BH
Motivo: Alteração de itinerário para melhoria operacional.

Sublinha 1-Principal: Av. Cristiano Machado (Estação São Gabriel - PC), Praça Corpo de Bombeiros Militar), Av. Cristiano Machado, Rua Ouricuri, Rua Oscar Corrêa, seguindo pelo itinerário atual.

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

BHTRANS

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 24/09/2024 a 30/09/2024 (arquivo n.º 4281) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

André Abreu Reis
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes aos anos de 2019, 2020, 2023 e 2024.
Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2019.10451	CORNELIO G.DE MACEDO NETO	AE07053455	PROVIDO
2020.3927	RONALDO ANTONIO MARTINS	AE08525183	NÃO PROVIDO
2023.12016	ADERBAL CARDOSO DE MATOS	AH10475358	NÃO PROVIDO
2023.12017	WALSON BRUNO DE ALMEIDA	AH10692653	NÃO PROVIDO
2023.12018	SANDRO MARIO BOREM GROSSO	AH10479793	NÃO PROVIDO
2023.12019	ISABELA DE SOUSA DANTAS	AH10686427	NÃO PROVIDO
2023.12021	DOUGLAS BRANDAO ROCHA	AH10700575	NÃO PROVIDO
2023.12022	ARICIA PEREIRA DA SILVEIRA	AH10170574	NÃO PROVIDO
2023.12024	MOTTU LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AE03902269	NÃO PROVIDO
2023.12026	RODRIGO GONCALVES CAMPOS	AE09571086	NÃO PROVIDO
2023.12027	LOCALIZA RENT A CAR S A	AE03722406	NÃO PROVIDO
2023.12031	DANIELA FERREIRA RIBEIRO	AE03998949	NÃO PROVIDO
2023.12035	THIAGO HENRIQUE G DE ARAUJO	AE03903518	NÃO PROVIDO
2023.12043	LOCALIZA RENT A CAR S A	AE03711175	NÃO PROVIDO
2023.12045	LOCALIZA RENT A CAR S A	AH10380909	NÃO PROVIDO
2023.12048	ROBSON CANDIDO ANDRADE	AE03413044	NÃO PROVIDO
2023.12051	WANDERSON RODRIGUES FERREIRA	AE07952319	NÃO PROVIDO
2023.12053	RONEY SANTOS MARTINS	AE03762570	NÃO PROVIDO
2023.12060	PATRICIA M DE ALMEIDA DA S MAIA	AH10477497	NÃO PROVIDO
2023.12062	PATRICIA M DE ALMEIDA DA S MAIA	AH10704622	NÃO PROVIDO
2023.12063	PATRICIA M DE ALMEIDA DA S MAIA	AH10694893	NÃO PROVIDO
2023.14054	ADAIR DE SOUSA	AH10841977	NÃO PROVIDO
2023.14061	RAFAEL COELHO GUIMARAES	AH10569786	NÃO PROVIDO
2023.14062	NEIDE LINHARES BOAVENTURA	AH10575946	NÃO PROVIDO
2024.1695	BRB LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AH11281043	NÃO PROVIDO
2024.1709	DANIELA CUNHA DA SE	AH11077959	NÃO PROVIDO
2024.1710	OLGA PINHEIRO PINTO L FRANCO	AH10933427	NÃO PROVIDO
2024.1713	GILVANIA INACIA F DE O ANDRADE	AH11004628	NÃO PROVIDO
2024.3973	DANIELLE BEATRIZ DE PAULA PIRES	AH11272399	NÃO PROVIDO
2024.4016	CLEISSON JANUARIO DIOGO LOPES	AH10918777	NÃO PROVIDO
2024.4017	WILSON CARLOS MAURICIO	AH11228349	NÃO PROVIDO
2024.4019	RICARDO AUGUSTO NUNES DA SILVA	AH10327033	NÃO PROVIDO
2024.4020	UNIDAS LOCACOES E SERVICOS S/A	AH11297353	NÃO PROVIDO
2024.4021	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	AH11173190	NÃO PROVIDO
2024.4022	ROBSON ANTONIO PASSOS	AH11229419	NÃO PROVIDO
2024.4023	ROBSON ANTONIO PASSOS	AH11229486	NÃO PROVIDO
2024.4025	MARCOS ANTONIO ALFREDO DOS REIS	AH11107463	NÃO PROVIDO
2024.4026	MINISTERIO DA FAZENDA	AH10659231	NÃO PROVIDO
2024.4027	JUSTINO ANDRE DA SILVA	AH11156175	NÃO PROVIDO
2024.4028	JUSTINO ANDRE DA SILVA	AH11156177	NÃO PROVIDO
2024.4029	LUCAS SILVA FERREIRA GUIMARAES	AH11175881	NÃO PROVIDO
2024.4032	KELLY CRISTINA SALES SILVA	AH11232778	NÃO PROVIDO
2024.4033	JUNIOR MOREIRA DE JESUS	AH11284301	NÃO PROVIDO
2024.4034	LEILIMAR LOPES OLIVEIRA CARNEIRO	AH11286396	NÃO PROVIDO
2024.4035	REGINALDO ANTONIO HUBER VILELA	AH11169213	NÃO PROVIDO
2024.4036	TEREZA CRISTINA COTA ALMEIDA	AH11078539	PROVIDO
2024.4037	EDISON INACIO DE ARAUJO	AH11170196	NÃO PROVIDO
2024.4038	FABIO JUNIOR PERPETUO	AH10961853	NÃO PROVIDO
2024.4039	KAIO RODRIGO DE LIMA	AH11175510	NÃO PROVIDO
2024.4040	WHANDERSON JOSE DA SILVA	AH11160298	NÃO PROVIDO
2024.4042	FABIO PEREIRA BATISTA	AH11172203	NÃO PROVIDO
2024.4044	MARIA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA	AH11172211	NÃO PROVIDO
2024.4047	YASMIN MENCHER	AH11056258	NÃO PROVIDO
2024.4064	WELLINGTON E NEPOMUCENOJUNIOR	AH11102562	NÃO PROVIDO
2024.12987	GABRIEL REGIS DA SILVA	AH11621090	NÃO PROVIDO
2024.12988	DENIS LUCIANO LOPES	AE09570953	NÃO PROVIDO
2024.12989	JOSE GERALDO DA SILVA SOUZA	AH11618201	NÃO PROVIDO
2024.12990	PAULO HENRIQUE PEREIRA DIAS	AH11619594	NÃO PROVIDO
2024.12991	ANA LOPES ARAUJO	AH11373650	NÃO PROVIDO
2024.12992	CARLOS ARTHUR FREIRE BOSSE	AH11403722	NÃO CONHECIDO / NÃO PROVIDO
2024.12993	MIGUEL WALLACE F DE ARAUJO	AH11629048	NÃO PROVIDO
2024.13010	CARLOS MAGNO DE MAGALHAES	AH10885880	NÃO PROVIDO
2024.13073	PEDRO HENRIQUE DE O CARDOSO	AH11407039	NÃO PROVIDO
2024.13074	ALISSON ALMEIDA CRUZ	AH11226600	NÃO PROVIDO
2024.13076	REINALDO DA SILVA FERNANDES	AH11370027	NÃO PROVIDO
2024.13077	LUIS ARTURO GELDRES RODRIGUEZ	AH10783830	NÃO PROVIDO
2024.13078	TANIA SANDRA DA SILVEIRA	AH11390216	NÃO PROVIDO
2024.13079	ANDERSON RIBEIRO MAXIMO	AH11661261	NÃO PROVIDO
2024.13095	LUIZ CARLOS MELO	AH11387797	NÃO PROVIDO
2024.13097	MIRIAN FERREIRA DOS S TEIXEIRA	AH10719192	NÃO PROVIDO
2024.13100	JOSE HENRIQUE	AH11364294	NÃO PROVIDO
2024.13101	MOACIR MILAGRES CRUZ JUNIOR	AH10713665	NÃO PROVIDO
2024.13102	LUIZ FERNANDO IVO DE FIGUEIREDO	AH11531970	NÃO PROVIDO
2024.13103	ITALO LUIZ RODRIGUES LOPES	AH11526997	NÃO PROVIDO
2024.13104	CLEUDER CORREA DE SOUZA	AH11614887	NÃO PROVIDO
2024.13105	ELIANE CARVALHO SANTOS ALVES	AH10699173	NÃO PROVIDO
2024.13106	CLEUDER CORREA DE SOUZA	AH11616745	NÃO PROVIDO
2024.13107	HELBERTH GUSTAVO DA SILVA	AH10727623	NÃO PROVIDO
2024.13108	GABRIEL EDUARDO POS MACIEIRA	AH11533247	NÃO PROVIDO
2024.13109	GABRIEL EDUARDO POS MACIEIRA	AH11534675	NÃO PROVIDO
2024.13110	CLEBER LUIZ SANTOS	AH11386704	NÃO PROVIDO
2024.13116	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CARVAL	AH10729159	NÃO PROVIDO
2024.13119	ANA CLAUDIA CARVALHO FLORIANO	AH10781685	NÃO PROVIDO
2024.13120	AMANDA MARTINS PEREIRA	AH11216738	NÃO PROVIDO
2024.13121	JOAO VICTOR SOUZA ARAUJO	AH11332816	NÃO PROVIDO
2024.13122	PATRICIA FERNANDA O HONORIO	AH11627479	NÃO PROVIDO
2024.13123	SERGIO HENRIQUE DUARTE SALES	AH11004222	NÃO PROVIDO
2024.13124	LEIDIANE CRISTINA SILVA ARAUJO	AH11388204	NÃO PROVIDO
2024.13125	HILTON BRUNO FLORES DE ASSIS	AH10750208	NÃO PROVIDO
2024.13126	EDIVAR MORAIS DE ANDRADE	AH11625721	NÃO PROVIDO
2024.13127	SHELDON MARCELINNE SANTOS FARIA	AH11553874	NÃO PROVIDO
2024.13128	JOAO PEDRO DAMASCENO REIS	AM03210973	NÃO PROVIDO
2024.13129	KEVIN DA SILVA WICKERT	AH10728383	NÃO PROVIDO
2024.13130	JOSE DIVINO LOURES	AH10512280	NÃO PROVIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2024.13131	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH11662978	NÃO PROVIDO
2024.13132	BREAD E LIFE ALIMENTOS LTDA	AE09837424	NÃO PROVIDO
2024.13133	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH11663058	NÃO PROVIDO
2024.13134	FRANCISCO JUNIOR SILVA	AH10485366	NÃO PROVIDO
2024.13135	PABLO ALEXANDRE GOBIRA DE SOUZA RICARDO	AH10849481	NÃO PROVIDO
2024.13136	DANILO DE ANDRADE RIBEIRO	AH10509321	NÃO PROVIDO
2024.13137	WAGNER FRANCISCO DE PAULA	AH10684365	NÃO PROVIDO
2024.13138	GERALDO WILLIAM AMARAL DA CUNHA	AH10832007	NÃO CONHECIDO / NÃO PROVIDO
2024.13139	ISAIAS DAS VIRGENS RIBEIRO	AH11553503	NÃO PROVIDO
2024.13140	ISAIAS DAS VIRGENS RIBEIRO	AH11553555	NÃO PROVIDO
2024.13141	MARCOS BRAGA FIGUEIREDO	AH11629545	NÃO PROVIDO
2024.13142	FLAVIA PEREIRA DA SILVA AMARAL	AH10729561	NÃO PROVIDO
2024.13143	ORLEY DAVID VALDES GALLEGO	AH10710156	NÃO PROVIDO
2024.13144	EDEMILSON CARDOSO PEREIRA	AM03090907	NÃO PROVIDO
2024.13145	YARA MONICA DA SILVA OLIVEIRA	AH11405831	NÃO PROVIDO
2024.13146	LOCARTECO LOCACAO DE VEICULOS EI	AH11626091	NÃO PROVIDO
2024.13147	MIGUEL BRUNO SOARES	AH10726236	NÃO PROVIDO
2024.13148	FABRICIO CHARLES OLIVEIRA	AH11612178	NÃO PROVIDO
2024.13149	ADELMO DIVINO RIBEIRO	AH10808226	NÃO PROVIDO
2024.13150	ADAELTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AH11200848	NÃO PROVIDO
2024.13151	ABILIO DOS SANTOS	AH11389540	NÃO PROVIDO
2024.13152	BRUNO MAGELA FIRMIANO	AH11625825	NÃO PROVIDO
2024.13153	MARIA GRACINHA DA SILVA CASTRO	AH10726715	NÃO PROVIDO
2024.13154	WENDER MIGUEIS S DA SILVA	AH11626690	NÃO CONHECIDO / NÃO PROVIDO
2024.13155	MOTTU II S/A	AH10713284	NÃO PROVIDO
2024.13156	ELIANE FERREIRA CAMPOS	AH10476500	NÃO PROVIDO
2024.13157	IVAN ANDRADE FERREIRA	AH11406581	NÃO PROVIDO
2024.13158	JULIO CESAR PORFIRIO LEMOS	AH10788307	NÃO PROVIDO
2024.13159	MARCELO TADEU ALVES BONTEMPO	AH11368005	PROVIDO
2024.13160	ALAN PEREIRA CARDOSO	AH10727560	NÃO PROVIDO
2024.13161	SARA DE OLIVEIRA CORREA	AH11621691	NÃO PROVIDO
2024.13340	JOAO PAULO MARTINS	AH11501013	NÃO PROVIDO
2024.13342	ILANA MURAHOVSCHI STERN	AH11542319	NÃO PROVIDO
2024.13343	ILANA MURAHOVSCHI STERN	AH11542320	NÃO PROVIDO
2024.13344	LARISSA BARBOSA DE SA	AH11616995	NÃO PROVIDO
2024.13345	LARISSA BARBOSA DE SA	AH11618297	NÃO PROVIDO
2024.13346	GABRIEL FERREIRA SALOME SILVA	AH11648150	NÃO PROVIDO
2024.13347	LARISSA BARBOSA DE SA	AH11626255	NÃO PROVIDO
2024.13348	GABRIEL FERREIRA SALOME SILVA	AH11643772	NÃO PROVIDO
2024.13349	MATHEUS WILLIAN DO VALE MARZANE	AH10839978	NÃO PROVIDO
2024.13350	CUSTODIO DO NASCIMENTO PEREIRA	AH11536513	NÃO PROVIDO
2024.13351	ADALBERTO DIOGO DE OLIVEIRA	AH11565321	NÃO PROVIDO
2024.13352	KEILA OLIVEIRA FERREIRA	AH10819312	NÃO CONHECIDO / NÃO PROVIDO
2024.13354	ROSELI FERREIRA CAMPOS	AH11527796	NÃO PROVIDO
2024.13355	PATRICK CAUA COSTA LOPES	AH11406587	NÃO PROVIDO
2024.13356	WEVERTON SILVA DE OLIVEIRA	AH11664067	NÃO PROVIDO
2024.13357	PAULO MOREIRA BARBOSA	AH11329419	NÃO PROVIDO
2024.13358	GEOVANE DAMIAO P DE FIGUEIREDO	AH11370872	NÃO PROVIDO
2024.13359	EURICO EDUARDO DO N JUNIOR	AH11391548	NÃO PROVIDO
2024.13360	HUGO TAVARES SANCHEZ PINTO	AH11405523	NÃO PROVIDO
2024.13361	ADAELTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AH11630405	NÃO PROVIDO
2024.13362	ALEXSANDER GOMES CUSTODIO	AH11613486	NÃO PROVIDO
2024.13363	MARCOS F DE JESUS MARTINS	AH11404856	NÃO CONHECIDO / NÃO PROVIDO
2024.13364	ANTONIO LUNA	AH11391248	NÃO PROVIDO
2024.13365	SABRIL PAVIMENT E URBANIZACAO	AH11539110	NÃO PROVIDO
2024.13366	EDUARDO DOS SANTOS ALVES	AH11386276	NÃO PROVIDO
2024.13367	DOUGLAS FERREIRA SOARES	AM03711325	NÃO PROVIDO
2024.13369	RENATA SORAIA ROMAO BATISTA	AH10487637	NÃO PROVIDO
2024.13370	SABRIL PAVIMENT E URBANIZACAO	AH11530781	NÃO PROVIDO
2024.13372	SERGIO AUGUSTO DINIZ M DACOSTA	AH10789498	NÃO PROVIDO
2024.13373	SERGIO AUGUSTO DINIZ M DACOSTA	AH10796846	NÃO PROVIDO
2024.13374	SERGIO AUGUSTO DINIZ M DACOSTA	AH10796844	NÃO PROVIDO
2024.13375	SABRIL PAVIMENT E URBANIZACAO	AH11539025	NÃO PROVIDO
2024.13376	EGMAR DE AQUINO RIBEIRO	AM03283573	NÃO PROVIDO
2024.13377	HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE	AH10730226	NÃO PROVIDO
2024.13378	EGMAR DE AQUINO RIBEIRO	AH11340274	NÃO PROVIDO
2024.13379	RENATA SORAIA ROMAO BATISTA	AH10490460	NÃO PROVIDO
2024.13382	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	AH11344388	NÃO PROVIDO
2024.13383	BRUNO MORAIS REIS	AH11405409	NÃO PROVIDO
2024.13384	LOCALIZA RENT A CAR S A	AH11557908	NÃO PROVIDO
2024.13385	GUILHERME ALVES FANTAUZZI	AH11771669	NÃO PROVIDO
2024.13386	HENRIQUE MOREIRA COELHO	AH11651356	PROVIDO
2024.13387	HENRIQUE MOREIRA COELHO	AH11651626	NÃO PROVIDO
2024.13388	PAULO ANTONIO VASCONCELOS	AH11420558	NÃO PROVIDO
2024.13389	DEIWSON JUNIO FERREIRA ARAUJO	AH11335599	NÃO PROVIDO
2024.13390	SILVIA RODRIGUES V MELO	AH11608108	NÃO PROVIDO
2024.13391	SILVIA RODRIGUES V MELO	AH11399018	NÃO PROVIDO
2024.13393	WILSON CELESTINO ARAUJO	AH10680145	NÃO PROVIDO
2024.13394	WILSON CELESTINO ARAUJO	AH10689285	NÃO PROVIDO
2024.13395	WILSON CELESTINO ARAUJO	AH10705819	NÃO PROVIDO
2024.13396	NELSINO ANDRE GOMES MACEDO	AH10978083	NÃO PROVIDO
2024.13397	DIVINO MARIO DOS SANTOS	AH10729512	NÃO PROVIDO
2024.13398	DIVINO MARIO DOS SANTOS	AH10729517	NÃO PROVIDO
2024.13399	JOSE LUCIO FERREIRA HIGINO	AH10999093	NÃO PROVIDO
2024.13400	ROSANE CAETANO SOARES GOMES	AH10776838	NÃO PROVIDO
2024.13401	JOSE LUCIO FERREIRA HIGINO	AH10983960	NÃO PROVIDO
2024.13402	JOSE LUCIO FERREIRA HIGINO	AH10976725	NÃO PROVIDO
2024.13403	JOSE LUCIO FERREIRA HIGINO	AH10990814	NÃO CONHECIDO / NÃO PROVIDO
2024.13404	WESLLEY AFONSO SALVADOR DA SILVA	AH11503717	NÃO PROVIDO
2024.13405	FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEI	AH11413575	NÃO CONHECIDO / NÃO PROVIDO
2024.13406	EUSTAQUIO BONIFACIO MOURA	AH11340510	NÃO PROVIDO
2024.13407	CLEUSA GONCALVES M DE OLIVEIRA	AH11662514	NÃO CONHECIDO / NÃO PROVIDO
2024.13649	JOELMA DA SILVA FREITAS	AH10791358	NÃO PROVIDO
2024.13650	HENRIQUE DIAMANTINO MOURA	AH11384059	NÃO PROVIDO
2024.13651	JORGE VENANCIO DE SOUZA	AH10820511	NÃO CONHECIDO / NÃO PROVIDO
2024.13652	OLIMPIO DA SILVA FIGUEIREDO	AH11553786	NÃO PROVIDO
2024.13654	LETICIA FERNANDA SARAIVA JARDIM	AH10765316	NÃO PROVIDO
2024.13655	GILMAR GOMES DE OLIVEIRA	AH11370963	NÃO PROVIDO
2024.13849	QUEZIA FERREIRA SILVA DE AZEVEDO	AH10793668	NÃO PROVIDO
2024.13850	JEAN SILVA FEITOSA	AH10480969	NÃO PROVIDO
2024.13851	LUIZ CARLOS SILVA	AH11562095	NÃO PROVIDO
2024.13852	AMAURI FURTADO DE MIRANDA	AH10822471	PROVIDO
2024.13853	AMAURI FURTADO DE MIRANDA	AH10822472	NÃO PROVIDO
2024.13854	AMAURI FURTADO DE MIRANDA	AH10813636	NÃO CONHECIDO / NÃO PROVIDO
2024.13855	ZELIA FERREIRA DA SILVA	AH10837315	NÃO PROVIDO
2024.13856	EDSON BARBOSA FERREIRA SANTOS	AH11771548	NÃO PROVIDO
2024.13857	MAILDE MARIA DE SOUZA	AH10874315	PROVIDO
2024.13858	GISELE LUANA DE SOUZA ROCHA	AH10864853	NÃO PROVIDO
2024.13883	LUIZ FERREIRA DA SILVA	AH11618150	PROVIDO
2024.13921	COPYGREEN LOCACAO SERVICOS LTDA	AH11381621	NÃO PROVIDO
2024.13939	LOCALIZA RENT A CAR S A	AH11636839	NÃO PROVIDO
2024.13940	VICTOR GUILHERME RIBEIRO	AH10801315	NÃO PROVIDO
2024.13941	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AH11565838	NÃO PROVIDO
2024.13942	DENIS ESTEVAO ALVES	AH11556066	NÃO PROVIDO
2024.13943	ALAN NUNES MARTINS	AH10802466	NÃO PROVIDO
2024.13944	GILMARA PEREIRA DIAS	AH10791867	NÃO CONHECIDO / NÃO PROVIDO
2024.13945	RAFAEL FELIPE CORREA	AH10792450	NÃO PROVIDO
2024.13946	DANILO OLIVER SANTOS MARCELINO	AH11386910	NÃO CONHECIDO / NÃO PROVIDO
2024.13947	NARA REZENDE DOS SANTOS	AH10867945	NÃO PROVIDO
2024.13948	NARA REZENDE DOS SANTOS	AH10868593	NÃO PROVIDO
2024.13949	MARIA DA CONCEICAO M VAZ DE MELL	AH11387925	NÃO PROVIDO
2024.13950	RAFAEL FELIPE CORREA	AH10794394	NÃO PROVIDO
2024.13951	NARA REZENDE DOS SANTOS	AH10877316	PROVIDO
2024.13952	NARA REZENDE DOS SANTOS	AH10877574	PROVIDO
2024.13953	NARA REZENDE DOS SANTOS	AH10877332	PROVIDO
2024.13954	JULIO CESAR DE ARAUJO	AM02960482	PROVIDO
2024.13955	WAGNER ROGERIO RAFAEL	AH10858406	NÃO PROVIDO
2024.13956	MARCIA FERNANDES	AH10497512	NÃO PROVIDO
2024.13958	VALTER JUNIO JOSAFA	AH11568271	NÃO PROVIDO
2024.13959	MARCO ANTONIO REIS SARAIVA	AH10786331	NÃO PROVIDO
2024.15370	RONALDO PARREIRAS	AH11530145	NÃO PROVIDO
2024.15371	RODAP OPERADORA DE TRANSP LTDA	AH11635591	NÃO PROVIDO

*Sequencial DOM 122

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/ Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes ao ano de 2020.
Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2020.3711	MARCOS VINICIUS PRADO FAGUNDES	AE08518614	NÃO PROVIDO
2020.3712	MILENE BRAGANCA BISPO	AE08561756	NÃO PROVIDO
2020.3713	RICARDO SILVA DOS ANJOS	AA00853853	NÃO PROVIDO
2020.3714	JOSE NICODEME DA SILVA	AE08526114	NÃO PROVIDO
2020.3715	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AE08517647	NÃO PROVIDO
2020.3716	LEONARDO GONZAGA ALVES	AE08524320	NÃO PROVIDO
2020.3717	GLAUCIA HERINGER NOGUEIRA	AE08616536	NÃO PROVIDO
2020.3718	LAURIANE APARECIDA O CAMPOS	AE08630003	NÃO PROVIDO
2020.3719	BANCO RCI BRASIL SA	AE08479680	NÃO PROVIDO
2020.3720	MARCOS CESAR COLETTA PEREIRA	AM00894290	PROVIDO
2020.3721	WELDER ALVES DOS SANTOS	AE07271249	PROVIDO
2020.3722	WELDER ALVES DOS SANTOS	AE08551525	NÃO PROVIDO
2020.3723	BERNARDO MACHADO E MELO	AE08607729	NÃO PROVIDO
2020.3724	JOSE ANTONIO CANDIDO	AE08665597	NÃO PROVIDO
2020.3725	JOSE ANTONIO CANDIDO	AE08658182	NÃO PROVIDO
2020.3726	JOSE ANTONIO CANDIDO	AE08658164	NÃO PROVIDO
2020.3727	MARCOS DE MATOS CAMPOS	AE08502927	NÃO PROVIDO
2020.3728	JOSE ANTONIO CANDIDO	AE08629384	NÃO PROVIDO
2020.3729	JOSE ANTONIO CANDIDO	AE08598630	NÃO PROVIDO
2020.3730	JOSE ANTONIO CANDIDO	AE08598632	NÃO PROVIDO
2020.3731	JOSE ANTONIO CANDIDO	AE08598636	NÃO PROVIDO
2020.3732	JOSE ANTONIO CANDIDO	AE08621350	NÃO PROVIDO
2020.3733	JOSE ANTONIO CANDIDO	AE08598583	NÃO PROVIDO
2020.3734	JOSE ANTONIO CANDIDO	AE08600354	NÃO PROVIDO
2020.3735	JOSE ANTONIO CANDIDO	AE08607305	NÃO PROVIDO
2020.3736	REINALDO DE ANDRADE PERDIGAO	AE08581138	NÃO PROVIDO
2020.3737	REINALDO DE ANDRADE PERDIGAO	AE08597893	NÃO PROVIDO
2020.3738	JORGE ALYSSON DOS SANTOS	AE08489742	NÃO PROVIDO
2020.3739	ANTONIO PATRICIO DE BARROS	AM00622417	NÃO PROVIDO
2020.3740	GABRIEL SILVA SOARES	AE07313301	PROVIDO
2020.3741	GABRIEL SILVA SOARES	AE08707972	NÃO PROVIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2020.3742	EDUARDO AUGUSTO M. SILVEIRA	AE08629112	NÃO PROVIDO
2020.3743	EDUARDO AUGUSTO M. SILVEIRA	AE08684229	NÃO PROVIDO
2020.3744	EDUARDO AUGUSTO M. SILVEIRA	AE08568118	NÃO PROVIDO
2020.3745	PEDRO FRANCISCO R ALVES DA SILVA	AE08664574	NÃO PROVIDO
2020.3746	TALIS FERNANDES OLIVEIRA	AE08720058	NÃO PROVIDO
2020.3747	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE08677227	NÃO PROVIDO
2020.3748	WEVERTON COSME DAMIAO GONCALVES	AA00853901	NÃO PROVIDO
2020.3749	DOUGLAS DA LUZ VALERIANO	AE08475702	NÃO PROVIDO
2020.3750	WILLIAN SERGIO VILELA	AE08686376	NÃO PROVIDO
2020.3751	WILLIAN SERGIO VILELA	AE08686868	NÃO PROVIDO
2020.3752	DECIO PEREIRA DA SILVA	AE08629732	NÃO PROVIDO
2020.3753	TASSO JOSE MELO DA SILVEIRA	AE08534073	NÃO PROVIDO
2020.3754	WILLIAN SERGIO VILELA	AE08687837	NÃO PROVIDO
2020.3755	WILLIAN SERGIO VILELA	AE08689887	NÃO PROVIDO
2020.3756	TUANE VASSALO COSTA	AE07295601	PROVIDO
2020.3757	WILLIAN SERGIO VILELA	AE08687160	NÃO PROVIDO
2020.3758	WILLIAN SERGIO VILELA	AE08685513	NÃO PROVIDO
2020.3759	SANZIO SMITH CAMARGOS	AE07262573	PROVIDO
2020.3760	SANZIO SMITH CAMARGOS	AE08520204	NÃO PROVIDO
2020.3761	WILLIAN SERGIO VILELA	AE08638151	NÃO PROVIDO
2020.3762	WILLIAN SERGIO VILELA	AE08643190	NÃO PROVIDO
2020.3763	WILLIAN SERGIO VILELA	AE08655402	NÃO PROVIDO
2020.3764	JANDERSON FAUSTINO	AE08567469	NÃO PROVIDO
2020.3765	WILLIAN SERGIO VILELA	AE08658023	NÃO PROVIDO
2020.3766	WILLIAN SERGIO VILELA	AM00054801	PROVIDO
2020.3767	WILLIAN SERGIO VILELA	AE08671188	NÃO PROVIDO
2020.3768	WILLIAN SERGIO VILELA	AE08680315	NÃO PROVIDO
2020.3769	PEDRO AUGUSTO MARTINS GONCALVES	AE08537776	NÃO PROVIDO
2020.3770	SUZANA DE ASSIS ARAUJO	AE07264777	PROVIDO
2020.3771	SUZANA DE ASSIS ARAUJO	AE07284027	PROVIDO
2020.3772	FERNANDA L TEIXEIRA	AE08623175	NÃO PROVIDO
2020.3773	MIRIAM MAINEUTTI DOS REIS	AE07278762	PROVIDO
2020.3774	THIAGO PICCONI OLIVEIRA	AE07276655	PROVIDO
2020.3775	CRISTIANE SILVA FRANCA	AE08621754	NÃO PROVIDO
2020.3776	MAICON DE SOUZA COSTA	AE08593754	NÃO PROVIDO
2020.3777	REGINALDO TEIXEIRA COELHO	AE08515993	NÃO PROVIDO
2020.3778	CRISTIANO GONCALVES DOS SANTOS	AE07243449	NÃO PROVIDO
2020.3779	REGINALDO TEIXEIRA COELHO	AE08515990	NÃO PROVIDO
2020.3780	VERA LUCIA ANDRADE GONCALVES	AM00615481	NÃO PROVIDO
2020.3781	REGINALDO TEIXEIRA COELHO	AE07313280	PROVIDO
2020.3782	MARCILEIA CARLOS REIS	AE07098533	NÃO PROVIDO
2020.3783	ALEX DA COSTA ATANAZIO	AE07256337	PROVIDO
2020.3784	ALEX DA COSTA ATANAZIO	AE07257808	PROVIDO
2020.3785	ALEX DA COSTA ATANAZIO	AE07262501	PROVIDO
2020.3786	CRISTINA SEPTIMIO MURTA	AE08527363	NÃO PROVIDO
2020.3787	BCO.BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	AE08538582	NÃO PROVIDO
2020.3788	BCO.VOLKSWAGEN S/A	AM00922965	NÃO PROVIDO
2020.3789	SANDRO FIORINI COLEN	AE08482747	NÃO PROVIDO
2020.3790	LELLIS ARAUJO SILVA LIMA	AE08480190	NÃO PROVIDO
2020.3791	EUGENIO ALEXANDRE BARATA ELYSEU	AE08654450	NÃO PROVIDO
2020.3792	DANIEL ALMEIDA RAMOS	AE08544419	NÃO PROVIDO
2020.3793	SUZANA MEDEIROS DA SILVA BORGES	AM00139007	PROVIDO
2020.3794	DAIANE SANTOS OLIVEIRA	AE08522468	NÃO PROVIDO
2020.3795	ELIANA APARECIDA GONCALVES	AE08612663	NÃO PROVIDO
2020.3796	ELIANA APARECIDA GONCALVES	AE08622414	NÃO PROVIDO
2020.3797	JORGE LUIZ PESQUERO	AE08515433	NÃO PROVIDO
2020.3798	FERNANDA DA SILVA ANTERIO	AE08492954	NÃO PROVIDO
2020.3799	PABLO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO	AE07270804	PROVIDO
2020.3800	GISLENE GOMES DE SOUZA	AE07240623	PROVIDO
2020.3801	VIRGINIA MARIA RIBEIRO	AE08676824	NÃO PROVIDO
2020.3802	NILSON CARLOS DE OLIVEIRA	AM00801583	NÃO PROVIDO
2020.3803	CIDILEI DOS SANTOS BARBOSA	AE08473486	NÃO PROVIDO
2020.3804	EDMAR DE OLIVEIRA LOPES	AE08600010	NÃO PROVIDO
2020.3805	PAULINO MAIA RIBEIRO	AE08610471	NÃO PROVIDO
2020.3806	STILE CAR AUTOM BELO HORIZONTE	AE07291506	NÃO PROVIDO
2020.3807	RONALDO TEIXEIRA COSTA	AE08595762	NÃO PROVIDO
2020.3808	CIDILEI DOS SANTOS BARBOSA	AE08491792	NÃO PROVIDO
2020.3809	COMEX TRANSP DE CARGAS EIRELI	AE08614124	NÃO PROVIDO
2020.3810	EDMAR DE OLIVEIRA LOPES	AE08539471	NÃO PROVIDO
2020.3811	ELIAS DA SILVA CARVALHO	AM00529474	NÃO PROVIDO
2020.3812	JEFFERSON LUIZ PEREIRA BORGES	AE08601170	NÃO PROVIDO
2020.3813	DENISE CARVALHO MENDONÇA	AM00335212	NÃO PROVIDO
2020.3814	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	AE08598579	PROVIDO
2020.3815	GIOVANNI ASSIS DA C OLIVEIRA	AE08510575	NÃO PROVIDO
2020.3816	MARCELO CHAVES MEDINA	AM00876263	NÃO PROVIDO
2020.3817	LUIS RICARDO E DE FREITAS	AE08636711	NÃO PROVIDO
2020.3818	LUCIANO OLIVEIRA BACHAREL	AE08483548	NÃO PROVIDO
2020.3819	CELIO CORNELIO ALVES	AE08425062	NÃO PROVIDO
2020.3820	JULIO CESAR VIEIRA	AE08487969	NÃO PROVIDO
2020.3821	WASHINGTON DE PAULA ROSA	AE08709006	NÃO PROVIDO
2020.3822	REJANE BORGES DE BARROS	AE08569556	NÃO PROVIDO
2020.3823	BRENDA CRISTINA LIMA	AE08500561	NÃO PROVIDO
2020.3824	LEONARDO LUCIANO NEIVA	AM00832476	NÃO PROVIDO
2020.3825	LEONARDO LUCIANO NEIVA	AE08316562	NÃO PROVIDO
2020.3826	MARCOS ANTONIO MARTINS	AM00892553	NÃO PROVIDO
2020.3827	MARCOS ANTONIO MOREIRA MENDES	AE07299776	PROVIDO
2020.3828	EIZUALDO DOS SANTOS	AE08641169	NÃO PROVIDO
2020.3829	ALBA VALERIA FIGUEREDO	AE08477546	NÃO PROVIDO
2020.3830	RALLY LOC E EMPREENDIMENTOS LTDA	AE08476102	NÃO PROVIDO
2020.3831	ROGERIO NUNES CARNEIRO	AE08505851	NÃO PROVIDO
2020.3832	KATIANE SOUSA DELICATESSE	AK00085316	NÃO PROVIDO
2020.3833	ESTEFANIA CORREIA CARVALHO	AE07254242	NÃO PROVIDO
2020.3834	ESTEFANIA CORREIA CARVALHO	AM00347762	NÃO PROVIDO
2020.3835	ESTEFANIA CORREIA CARVALHO	AM00347761	NÃO PROVIDO
2020.3836	ROMERO MARCONI DE SOUZA	AE08527906	NÃO PROVIDO
2020.3837	INST ROQUE DE A J ASSOC LTDA ME	AE08506860	NÃO PROVIDO
2020.3838	ANA CAROLINA ARAUJO MATUCK	AE07285801	NÃO PROVIDO
2020.3839	PAULO HERLAN ALVES DE SOUSA	AE08483670	NÃO PROVIDO
2020.3840	ANA CAROLINA ARAUJO MATUCK	AE07299769	NÃO PROVIDO
2020.3841	VIRGINIA MARIA BUENO E SILVA	AE07313340	PROVIDO
2020.3842	PRIMEIRISSIMA MACENARIA LTDA	AM00562948	NÃO PROVIDO
2020.3843	CARINA FERREIRA MARTINS	AE08496947	NÃO PROVIDO
2020.3844	MILTON ROGERIO DE MEDEIROS	AE08478801	NÃO PROVIDO
2020.3845	MARCIO RUBENS MARTINS	AE08676947	NÃO PROVIDO
2020.3846	PAULA VIEIRA DE MELLO DUMONT	AE07258267	PROVIDO
2020.3847	CARLOS ALBERTO DE JESUS	AE08634467	NÃO PROVIDO
2020.3848	IVO OLIVEIRA LOPES	AM00787268	PROVIDO
2020.3849	LUIZ GUSTAVO LEMOS ROLAND-ME	AE07284417	PROVIDO
2020.3850	LUIZ GUSTAVO LEMOS ROLAND-ME	AE07293851	PROVIDO
2020.3851	WELINGTON HERINGER BRAZ	AE08576313	NÃO PROVIDO
2020.3852	PROJECTOR EQUIP AUDIO VISUAL LTD	AE08606732	NÃO PROVIDO
2020.3853	MAURILIO MIGUEL DE SOUZA	AE08493716	NÃO PROVIDO
2020.3854	LEANDRO REIS PINHEIRO	AE07295600	PROVIDO
2020.3855	RALLY LOC E EMPREENDIMENTOS LTDA	AE08509262	NÃO PROVIDO
2020.3856	MARCOS BRAGA XAVIER	AE08528653	NÃO PROVIDO
2020.3857	MARCOS BRAGA XAVIER	AE08528331	NÃO PROVIDO
2020.3858	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PRISIONAL	AE08487905	NÃO PROVIDO
2020.3859	ANA PAULA ASSIS GONCALVES	AE08552374	NÃO PROVIDO
2020.3860	ANA PAULA ASSIS GONCALVES	AE08545014	NÃO PROVIDO
2020.3861	ELIANE TEIXEIRA FERREIRA	AE08492709	NÃO PROVIDO
2020.3862	ITALO MADYONE SILVA BRUGNARA	AE08507135	NÃO PROVIDO
2020.3863	ITALO MADYONE SILVA BRUGNARA	AE08480663	NÃO PROVIDO
2020.3864	ADILSON CARLOS DOS SANTOS	AE08492654	NÃO PROVIDO
2020.3865	RAONI SANTANA GOMES BATISTA	AE08552465	NÃO PROVIDO
2020.3866	SHEILA REZENDE FERNANDES LADEIA	AM00937183	NÃO PROVIDO
2020.3867	EDVALDO PENA	AE08485201	NÃO PROVIDO
2020.3868	MARCIA ANTONIA DA SILVA	AE08545797	NÃO PROVIDO
2020.3869	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	AE08608074	NÃO PROVIDO
2020.3870	REJANE MINAS NOVAS	AE08559385	NÃO PROVIDO
2020.3871	CARLOS EDUARDO PASCOAL GERALDO	AE08544041	NÃO PROVIDO
2020.3872	PAMELLA CRISTINA DE OLIVEIRA	AM00937881	NÃO PROVIDO
2020.3873	ALEXANDRE F TEIXEIRA SANTOS	AE07287059	NÃO PROVIDO
2020.3874	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE08645829	NÃO PROVIDO
2020.3875	GLORIA LOURENA DA SILVA	AE08475149	NÃO PROVIDO
2020.3876	BANCO RCI BRASIL S/A	AE08564243	NÃO PROVIDO
2020.3877	GLORIA LOURENA DA SILVA	AE08535042	NÃO PROVIDO
2020.3878	BANCO RCI BRASIL S/A	AE08558037	NÃO PROVIDO
2020.3879	GLORIA LOURENA DA SILVA	AE08488981	NÃO PROVIDO
2020.3880	ELISBERTO FERREIRA	AE08624849	NÃO PROVIDO
2020.3881	DANILO ROCHA DA PENHA	AE08572081	NÃO PROVIDO
2020.3882	SIDIMAR ROSA	AE07270898	NÃO PROVIDO
2020.3883	LUCKXANDER SENA SIDNEY	AE08622264	NÃO PROVIDO
2020.3884	OTACIO DE OLIVEIRA FERREIRA	AE08568009	NÃO PROVIDO
2020.3885	FABIO HENRIQUE PIEDADE	AE08574292	NÃO PROVIDO
2020.3886	CARLOS ALBERTO FALEIRO LOPES	AE08491443	NÃO PROVIDO
2020.3887	GERALDA M DE ALMEIDA SILVA	AE08592340	NÃO PROVIDO
2020.3888	ROTERDAN REILLE CARNEIRO MENEZES	AE08727045	NÃO PROVIDO
2020.3889	GUSTAVO HERMONT DUARTE	AE08490025	NÃO PROVIDO
2020.3890	ROTERDAN REILLE CARNEIRO MENEZES	AE08691392	NÃO PROVIDO
2020.3891	WILLIAM FERREIRA TIAGO	AE08598746	NÃO PROVIDO
2020.3892	DANIELA APARECIDA DE M. PASCOAL	AE08517979	NÃO PROVIDO
2020.3893	SILVIO VILARINHO ABBIATI	AE08593126	NÃO PROVIDO
2020.3894	ANA PAULA ASSIS GONCALVES	AE08543594	NÃO PROVIDO
2020.3895	ANA PAULA ASSIS GONCALVES	AE08524953	NÃO PROVIDO
2020.3896	GUILHERME GONCALVES RIBEIRO	AM01000275	NÃO PROVIDO
2020.3897	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS CUNHA	AE07296399	PROVIDO
2020.3898	MARCUS VINICIUS M.DE CARVALHO	AM00655044	NÃO PROVIDO
2020.3899	CIA CRED FIN INV RCI DO BRASIL	AM00844076	PROVIDO
2020.3900	ARCHIMEDES ELOY LORENTZ PIMENTA	AM00723355	NÃO PROVIDO
2020.3901	LEONNE FERREIRA	AE07292139	PROVIDO
2020.3902	JOAO BOSCO FERREIRA	AE08577608	NÃO PROVIDO
2020.3903	ALINE SHEILLA DOS SANTOS MEDEIRO	AE07269656	PROVIDO
2020.3904	AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S/A	AE08551185	NÃO PROVIDO
2020.3905	EDSON BOTELHO DA SILVA	AE08561300	NÃO PROVIDO
2020.3906	BCO.VOLKSWAGEN S/A	AE08573156	NÃO PROVIDO
2020.3907	MARCIO JOSE LOPES GOMES	AE08686443	NÃO PROVIDO
2020.3908	JOICE EDUARDA ROSA ALVES	AE08589043	NÃO PROVIDO
2020.3909	CAIO RICCELI LEANDRO PERDIGAO	AE08477908	NÃO PROVIDO
2020.3910	WESLEI PABLO DA CRUZ	AE08517518	NÃO PROVIDO
2020.3911	WESLEI PABLO DA CRUZ	AE08592911	NÃO PROVIDO
2020.3912	MAESSA DE CASTRO COSTA	AM00787552	NÃO PROVIDO
2020.3913	MARCIO JOSE LOPES GOMES	AE08687128	NÃO PROVIDO
2020.3914	VITORIA TAXI TRANS.EXECUT.LTDA	AE08566802	NÃO PROVIDO
2020.3915	SONIA SUELY MARTINS RABELO	AM00793263	NÃO PROVIDO
2020.3916	MILTON LUIZ DA SILVA	AE08486630	NÃO PROVIDO
2020.3917	VIACAO SAO SILVESTRE LTDA ME	AE07217207	NÃO PROVIDO
2020.3918	GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	AE08487191	NÃO PROVIDO
2020.3919	ADILSON MACHADO DA MOTA	AE08535492	NÃO PROVIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2020.3920	VIVIANE ALVES DA ROCHA	AE08479219	NÃO PROVIDO
2020.3921	RODRIGO COSTA SILVA	AE07265991	PROVIDO
2020.3922	NILO BENTO DOS SANTOS	AE08514672	NÃO PROVIDO
2020.3923	CAIO LUCIO COSTA DE AQUINO	AE08539474	NÃO PROVIDO
2020.3924	ROGERIO LUIS ZANETTI	AE08639526	PROVIDO
2020.3925	SAMUEL DE ALCANTARA P. MENDES	AK00085066	NÃO PROVIDO
2020.3926	ANDERSON SILVIO DOS SANTOS	AE08628813	NÃO PROVIDO
2020.3928	LEANDRO MARCOS SILVA	AE07274595	PROVIDO
2020.3929	ELVIO AMANCIO PEREIRA	AM00533630	PROVIDO
2020.3930	LEANDRO MARCOS SILVA	AE08641433	NÃO PROVIDO
2020.3931	SAMUEL DE ALCANTARA P. MENDES	AK00085065	PROVIDO
2020.3932	DIOGO AURELIO RODRIGUES VIEIRA	AE07284958	PROVIDO
2020.3933	DENIZE MARIA MOREIRA DE ALMEIDA	AE07286953	PROVIDO
2020.3934	MARIA LUIZA B DE FREITAS LIMA	AE07293951	PROVIDO
2020.3935	JEFFERSON RIBEIRO SERPA	AE08481443	NÃO PROVIDO
2020.3936	JONATHAN BACELAR SOUZA SA	AE08680972	NÃO PROVIDO
2020.3937	JEFFERSON RIBEIRO SERPA	AE08556690	NÃO PROVIDO
2020.3938	JEFFERSON RIBEIRO SERPA	AE08481448	NÃO PROVIDO
2020.3939	SERGIO LUIZ SILVA NUNES	AE07284713	PROVIDO
2020.3940	JORGE BATISTA DE ALMEIDA	AE08596973	NÃO PROVIDO
2020.3941	ANGELO FERREIRA MEDEIROS	AE08645362	NÃO PROVIDO
2020.3942	MAURO MESSIAS ALVIM FILHO	AE08636580	NÃO PROVIDO
2020.3943	THAIS SANTOS SILVA	AE07274625	PROVIDO
2020.3944	MAURO LUCIO NOGUEIRA	AE08615667	NÃO PROVIDO
2020.3945	ELIANELA CRISTINA HORTA	AE08487801	NÃO PROVIDO
2020.3946	JEFFERSON ALVES MOREIRA	AE08621320	NÃO PROVIDO
2020.3947	ELIANELA CRISTINA HORTA	AE08492138	NÃO PROVIDO
2020.3948	JEFFERSON ALVES MOREIRA	AE08624894	NÃO PROVIDO
2020.3949	JOSE GERALDO DIAS	AE08596072	NÃO PROVIDO
2020.3950	AMADIR ANTONIO FERREIRA	AE08612620	PROVIDO
2020.3951	AMADIR ANTONIO FERREIRA	AE08637664	PROVIDO
2020.3952	AMIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	AE08598060	NÃO PROVIDO
2020.3953	WAGNER CLAYTON OLIVEIRA PONTES	AE08591347	NÃO PROVIDO
2020.3954	VINICIUS RAFAEL S. F. PINTO	AE08591583	NÃO PROVIDO
2020.3955	VINICIUS RAFAEL S. F. PINTO	AE08590878	NÃO PROVIDO
2020.3956	LUIZ CARLOS PASCOALINO	AE07274706	NÃO PROVIDO
2020.3957	LUIZ MAURICIO COSTA ALMEIDA	AM00699011	NÃO PROVIDO
2020.3958	BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN.INV.	AE07275066	NÃO PROVIDO
2020.3959	LUCIMARY APOLINARIO	AE07275056	PROVIDO
2020.3960	RENAN DUTRA RIBEIRO	AE08618646	NÃO PROVIDO
2020.3961	LION CEZARI DE SOUZA	AE08589912	NÃO PROVIDO
2020.3962	LION CEZARI DE SOUZA	AE08484361	NÃO PROVIDO
2020.3963	LUCIMARY APOLINARIO	AE07289044	NÃO PROVIDO
2020.3964	LUCIMARY APOLINARIO	AE08603778	NÃO PROVIDO
2020.3965	ALINE APARECIDA AZI PREHL JUNIOR	AE08615090	NÃO PROVIDO
2020.3966	ALINE APARECIDA AZI PREHL JUNIOR	AE08571729	NÃO PROVIDO
2020.3967	REINALDO CORTEZAO DUARTE	AE08599198	NÃO PROVIDO
2020.3968	ALINE APARECIDA AZI PREHL JUNIOR	AE08576672	NÃO PROVIDO
2020.3969	JOSYENNE CRISTINA N. REIS	AE08491757	NÃO PROVIDO
2020.3970	LUCAS LIGEIRO BARROSO SANTOS	AE08475089	NÃO PROVIDO
2020.3971	MARIA FERREIRA JARDIM TRINDADE	AE08644263	NÃO PROVIDO
2020.3972	STEPHANIE POLIANA PATRICIA ROZA	AE08590793	NÃO PROVIDO
2020.3973	LUCIMARY APOLINARIO	AE08520041	NÃO PROVIDO
2020.3974	LUCIMARY APOLINARIO	AE08539084	NÃO PROVIDO
2020.3975	LUCIMARY APOLINARIO	AE08540629	NÃO PROVIDO
2020.3976	THAYS DIAS ALVES	AE07256756	PROVIDO
2020.3977	RICARDO RODRIGUES FRANCA	AE08489951	NÃO PROVIDO
2020.3978	LUIZ EDUARDO DA SILVA MOURA	AE08574204	NÃO PROVIDO
2020.3979	FERNANDO DE ARAUJO FERNANDES	AE08519199	NÃO PROVIDO
2020.3980	FABIAN GERALDO DA SILVA	AE08489095	NÃO PROVIDO
2020.3981	JULIO MARCIO LAMEGO DUARTE	AE08481075	NÃO PROVIDO
2020.3982	IARA MOREIRA RIBEIRO OTONI	AE07293075	PROVIDO
2020.3983	JULIO CESAR PEREIRA	AE08481705	NÃO PROVIDO
2020.3984	DANIELA ALVES DE CASTRO	AM00909576	PROVIDO
2020.3985	FABIO BARBOSA DIAS	AE07293889	PROVIDO
2020.3986	GUSTAVO COELHO LOPES	AE07249549	PROVIDO
2020.3987	AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S/A	AM00732210	PROVIDO
2020.3988	CONS.NAC.VOLKSWAGEN	AE08630070	NÃO PROVIDO
2020.3989	DULCILENE NUNES GONCALVES	AE08490309	NÃO PROVIDO
2020.3990	BCO.BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	AE08514681	NÃO PROVIDO
2020.3991	ISMAEL OTAVIANO DE OLIVEIRA	AE07263972	NÃO PROVIDO
2020.3992	JULIANA BALLESTEROS COELHO	AE07295939	PROVIDO
2020.3993	DANIEL SILVA MARQUES VILELA	AE07269724	PROVIDO
2020.3994	MARIA HELENA MARQUE PACHECO	AE08489419	NÃO PROVIDO
2020.3995	LEANDRO ALVES DA SILVA	AM00699114	PROVIDO
2020.3996	NATHAN FRANKLIN DOS R GONCALVES	AM00801452	PROVIDO
2020.3997	LEANDRO ALVES DA SILVA	AM00699115	PROVIDO
2020.3998	DOUGLAS ADRIANO TAVARES	AE07282121	NÃO PROVIDO
2020.3999	MARIO ANTONIO ZANETTE	AE08427158	NÃO PROVIDO

*Sequencial DOM 123

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU e baixe sua guia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0877/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Fiscais Substitutos do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscais substitutos do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0877/2024.)

PROCESSO	Processo nº 01.030453.24.92.
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto repassar os valores através de custeio e investimento, referentes a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde Municipal (FMS), provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, para o fortalecimento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na promoção das ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Britto Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0878/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Apoio do Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e apoio do fiscal, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0878/2024.)

PROCESSO	Processo: 31.00359358/2024-96. Pregão Eletrônico: 94061/2024.
OBJETO	Antineoplásicos - Imunomoduladores, conforme consta no Termo de Referência.
GESTOR	
Nome:	Cristina Elias Maroun
Matrícula	96.167-5
Cargo/Função:	Assessora Jurídica
FISCAL	
Nome:	Anna Emília Malaquias Mendes Castro
Matrícula	4454-7
Cargo/Função:	Farmacêutica
APOIO DO FISCAL	
Nome:	Nataly Morais de Santana
Matrícula	141.002-2
Cargo/Função:	Farmacêutica

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0881/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Apoio ao Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e apoio ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0881/2024.)

PROCESSO	Processo: 31.00752811/2024-14. Planejamento SEPLAG 122/2024.
OBJETO	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I.
GESTOR	
Nome:	Cristina Elias Maroun
Matrícula	96.167-5
Cargo/Função:	Assessora Jurídica
FISCAL	
Nome:	Jacqueline Camila Fontes
Matrícula	4456-3
Cargo/Função:	Farmacêutica
APOIO AO FISCAL	
Nome:	Nataly Morais de Santana
Matrícula	141.002-2
Cargo/Função:	Farmacêutica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0882/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0882/2024.)

PROCESSO	Processo: 31.00752805/2024-79. Planejamento SEPLAG 122/2024.
OBJETO	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I.
GESTORES	
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.417-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	132.674-9
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0883/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0883/2024.)

PROCESSO	Processo: 31.00727596/2024-73. Planejamento (Remanejamento) 150/2023.
OBJETO	COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS III.
GESTORES	
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.417-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	132.674-9
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0887/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0609/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0887/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000327.24.00. ATA FHEMIG 34/2024.
OBJETO	MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR - CURATIVOS I.
GESTOR	
Nome:	Patrícia Diniz
Matrícula	78.226-6
Cargo/Função:	Coordenadora
FISCAL	
Nome:	Denise Alves Moreira
Matrícula	140.929-6
Cargo/Função:	Referência Técnica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0897/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Apoio ao Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e apoio ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0897/2024.)

PROCESSO	Processo: 31.0078001/2024-33. Planejamento SEPLAG 123/2024.
OBJETO	Compra Central - Medicamentos II.
GESTOR	
Nome:	Cristina Elias Maroun
Matrícula	96.167-5
Cargo/Função:	Assessora Jurídica
FISCAL	
Nome:	Jacqueline Camila Fontes
Matrícula	4456-3
Cargo/Função:	Farmacêutica
APOIO AO FISCAL	
Nome:	Nataly Morais de Santana
Matrícula	141.002-2
Cargo/Função:	Farmacêutica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0898/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0898/2024.)

PROCESSO	Processo: 31.00779881/2024-19. Planejamento SEPLAG 123/2024.
OBJETO	Compra Central - Medicamentos II.
GESTORES	
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.417-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	132.674-9
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0899/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0899/2024.)

PROCESSO	Processo: 31.00772920/2024-77 (REMANEJAMENTO). Planejamento SEPLAG 233/2023.
OBJETO	Compra Central - Medicamentos IX.
GESTORES	
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.417-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	132.674-9
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0900/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal do Termo de Doação.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0900/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.071315.21.57.
OBJETO	Constitui objeto do presente Termo, a doação do bem móvel, conforme tabela a seguir, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, a título gratuito, livre de qualquer ônus para o Município de Belo Horizonte, e de caráter irrevogável.
GESTOR	
Nome:	Renata Boguski Soares
Matrícula	89.141-3
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde I
FISCAL	
Nome:	Isabela Maria Silva Duarte
Matrícula	143.196-8
Cargo/Função:	Assessora

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0901/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0615/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0901/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000808.23.07 Pregão Eletrônico nº 23122/2023. Processos de Contratação: 31.00519109/2024-21 e 31.00519243/2024-89.
OBJETO	Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de medicamentos manipulados I, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Patrícia Diniz
Matrícula	78.226-6
Cargo/Função:	Coordenadora
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
FISCAIS	
Nome:	Denise Alves Moreira
Matrícula	139.911-8
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.417-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	132.674-9
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0902/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0685/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 24 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0902/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000808.23.07 Pregão Eletrônico nº 23122/2023. Processos de Contratação: 31.00519333/2024-84.
OBJETO	Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de medicamentos manipulados I, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Patrícia Diniz
Matrícula	78.226-6
Cargo/Função:	Coordenadora
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
FISCAIS	
Nome:	Denise Alves Moreira
Matrícula	139.911-8
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.417-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	132.674-9
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RETIFICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23079/2023

Processo nº 04.000.603.23.96

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, retifica adjudicação do Pregão Eletrônico nº 23079/2023, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2024.

A retificação refere-se ao valor unitário adjudicado do Item 04.

Onde se lê:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA CNPJ 53.427.738/0001-04	4	81546	CENTRAL DE INCLUSÃO DE PARAFINA MODULAR, COM MÓDULO AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E CENTRAL COM DISPENSADOR DE PARAFINA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	UNIDADE	1	R$ 37.000,00000	R$ 36.980,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 36.980,00			

Leia-se:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA CNPJ 53.427.738/0001-04	4	81546	CENTRAL DE INCLUSÃO DE PARAFINA MODULAR, COM MÓDULO AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E CENTRAL COM DISPENSADOR DE PARAFINA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO	UNIDADE	1	R$ 36.980,00000	R$ 36.980,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 36.980,00			

Mantendo-se os demais termos da matéria publicada em 02 de outubro de 2024.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

TERMOS DE APOSTILA

Extrato do Termo de Apostila ao Convênio
Processo: 01.043689.22.08
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0476.04.01
Convênio.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a parceria entre os convenentes para realizar vigilância das doenças de notificação (DNC) e da Influenza, de acordo com a proposta apresentada e aprovada através do Plano de Trabalho.
Instituição: Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – SSA – HMDCC.
Em decorrência do erro material constante do caput dos instrumentos, segue:
Onde se lê:
Terceiro Termo Aditivo ao Convênio – Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0476.03.00;
Quarto Termo Aditivo ao Convênio – Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0476.04.00.
Leia-se:
Terceiro Termo Aditivo ao Convênio – Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0476.03.00;
Quarto Termo Aditivo ao Convênio – Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0476.04.00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.043.689.22.08-hmdcc-termo-de-apostila--convenio.pdf
Assinatura em: 24/10/2024.

Extrato do Termo de Apostila ao Convênio
Processo: 01.104650.13.18
Instrumento Jurídico: 01.2013.2302.0387.21.02
Instituição: Conselho Central de Belo Horizonte da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP
Referência: Plano de Trabalho - 21º Termo Aditivo ao Convênio
Objeto: Constitui objeto do Convênio a prestação de serviços substitutivos ao hospital Psiquiátrico da Rede Municipal de Saúde Mental/SRT.
O presente Termo de Apostila tem por objeto a alteração dos valores das rubricas presentes no Plano de Trabalho, conforme descrição abaixo:
As adequações das rubricas consistem em:

Tabela I

	PARCELAS A SEREM PAGAS A SSVP		UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE ADITIVOS ANTERIORES		RECURSO TOTAL COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE	
HISTORICO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL
1 - Água, Luz, Telefone, IPTU, Gás - Projeto II	R$ 26.627,52	R$ 79.882,55	R$ 4.600,00	R$ 13.800,00	R$ 31.227,52	R$ 93.682,55
2 - Aluguel - Projeto II	R$ 45.037,33	R$ 135.112,00	R$ 6.465,32	R$ 19.395,95	R$ 51.502,65	R$ 154.507,95
3 - Bolsa Desospitalização - Projeto II	R$ 2.100,00	R$ 6.300,00	R$ 900,00	R$ 2.700,00	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
4 - Centro de Convivência (09 x R$ 1.200,00) Projeto I	R$ 10.800,00	R$ 32.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.800,00	R$ 32.400,00
5 - CERSAM's - (16 X R$ 400,00) Projeto I	R$ 6.400,00	R$ 19.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.400,00	R$ 19.200,00
6 - Criança / Adolescente (09 x R$ 200,00) Projeto I	R$ 1.800,00	R$ 5.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.800,00	R$ 5.400,00
7 - Custos Operacionais - Apoio Indireto	R$ 72.256,52	R$ 216.769,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72.256,52	R$ 216.769,55
8 - Despesas Eventuais (Táxi, Farmácia, etc) Projeto II	R$ 8.350,21	R$ 25.050,63	R$ 5.225,63	R$ 15.676,88	R$ 13.575,84	R$ 40.727,51
9 - Equipamento de Proteção Individual (EPI) Projeto II	R$ 4.294,72	R$ 12.884,16	R$ 1.539,25	R$ 4.617,74	R$ 5.833,97	R$ 17.501,90
10 - Ingressos - Projeto I	R$ 1.692,63	R$ 5.077,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.692,63	R$ 5.077,89
11 - Manutenção / Reparos (aluguel de veículos, gasolina, ferramentas e materiais) Projeto II	R$ 7.001,28	R$ 21.003,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.001,28	R$ 21.003,84
12 - Manutenção de Equipamentos - Projeto I	R$ 100,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,00	R$ 300,00
13 - Montagem de Exposição e/ou Realização de Eventos - Projeto I	R$ 900,00	R$ 2.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 900,00	R$ 2.700,00
14 - Móveis, Utensílios, Eletrodomésticos - Projeto II	R$ 4.613,59	R$ 13.840,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.613,59	R$ 13.840,78
15 - Padaria, Açougue, Sacolão, Supermercado - Projeto II	R$ 32.288,35	R$ 96.865,04	R$ 42.711,65	R$ 128.134,96	R$ 75.000,00	R$ 225.000,00
16 - Pessoal / Encargos - Projeto I PSM	R$ 211.267,78	R$ 633.803,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 211.267,78	R$ 633.803,34
17 - Pessoal / Encargos - Projeto II SRT	R$ 486.184,47	R$ 1.458.553,41	66.806,00	R$ 200.417,99	R$ 552.990,47	R$ 1.658.971,40
18 - Plano Coorporativo Celular (26 aparelhos) Projeto II	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
19 - Recursos para realização de capacitação - Projeto II	R$ 500,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 1.500,00
20 - Reforma de Imóveis - Projeto II	R$ 4.000,00	R$ 12.000,00	R$ 25.834,67	R$ 77.504,00	R$ 29.834,67	R$ 89.504,00
21 - Seguro Fiança - Projeto II	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
22 - Vale Social - Projeto II	R$ 1.260,00	R$ 3.780,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.260,00	R$ 3.780,00
23 - Aluguel e IPTU Temporário durante período de mudança	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.348,00	R$ 19.044,00	R$ 6.348,00	R$ 19.044,00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24. Compra de mobiliários SRT - Emenda Impositiva 784/2023 - Pedro Patrus	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.043,43	R$ 51.130,29	R$ 17.043,43	R$ 51.130,29
TOTAL	R$ 935.474,40	R$ 2.806.423,20	R$ 177.473,94	R$ 532.421,81	R$ 1.112.948,33	R$ 3.338.845,00
	Valores a serem repassados					
	Valor Mensal	Valor Trimestral				
	R$ 935.474,40	R$ 2.806.423,20				

Tabela II

	PARCELAS A SEREM PAGAS A SSVP		UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE ADITIVOS ANTERIORES		RECURSO TOTAL COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE	
HISTORICO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL
1 - Água, Luz, Telefone, IPTU, Gás - Projeto II	R$ 26.627,52	R$ 79.882,55	R$ 4.600,00	R$ 13.800,00	R$ 31.227,52	R$ 93.682,55
2 - Aluguel - Projeto II	R$ 45.037,33	R$ 135.112,00	R$ 6.465,32	R$ 19.395,95	R$ 51.502,65	R$ 154.507,95
3 - Bolsa Desospitalização - Projeto II	R$ 2.100,00	R$ 6.300,00	R$ 900,00	R$ 2.700,00	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
4 - Centro de Convivência (09 x R$ 1.200,00) Projeto I	R$ 10.800,00	R$ 32.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.800,00	R$ 32.400,00
5 - CERSAM's - (16 X R$ 400,00) Projeto I	R$ 6.400,00	R$ 19.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.400,00	R$ 19.200,00
6 - Criança / Adolescente (09 x R$ 200,00) Projeto I	R$ 1.800,00	R$ 5.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.800,00	R$ 5.400,00
7 - Custos Operacionais - Apoio Indireto	R$ 72.256,52	R$ 216.769,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72.256,52	R$ 216.769,55
8 - Despesas Eventuais (Táxi, Farmácia, etc) Projeto II	R$ 8.350,21	R$ 25.050,63	R$ 4.225,63	R$ 12.676,88	R$ 12.575,84	R$ 37.727,51
9 - Equipamento de Proteção Individual (EPI) Projeto II	R$ 4.294,72	R$ 12.884,16	R$ 1.539,25	R$ 4.617,74	R$ 5.833,97	R$ 17.501,90
10 - Ingressos - Projeto I	R$ 1.692,63	R$ 5.077,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.692,63	R$ 5.077,89
11 - Manutenção / Reparos (aluguel de veículos, gasolina, ferramentas e materiais) Projeto II	R$ 7.001,28	R$ 21.003,84	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00	R$ 8.001,28	R$ 24.003,84
12 - Manutenção de Equipamentos - Projeto I	R$ 100,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,00	R$ 300,00
13 - Montagem de Exposição e/ou Realização de Eventos - Projeto I	R$ 900,00	R$ 2.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 900,00	R$ 2.700,00
14 - Móveis, Utensílios, Eletrodomésticos - Projeto II	R$ 4.613,59	R$ 13.840,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.613,59	R$ 13.840,78
15 - Padaria, Açougue, Sacolão, Supermercado - Projeto II	R$ 32.288,35	R$ 96.865,04	R$ 42.711,65	R$ 128.134,96	R$ 75.000,00	R$ 225.000,00
16 - Pessoal / Encargos - Projeto I PSM	R$ 211.267,78	R$ 633.803,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 211.267,78	R$ 633.803,34
17 - Pessoal / Encargos - Projeto II SRT	R$ 486.184,47	R$ 1.458.553,41	66.806,00	R$ 200.417,99	R$ 552.990,47	R$ 1.658.971,40
18 - Plano Coorporativo Celular (26 aparelhos) Projeto II	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
19 - Recursos para realização de capacitação - Projeto II	R$ 500,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 1.500,00
20 - Reforma de Imóveis - Projeto II	R$ 4.000,00	R$ 12.000,00	R$ 25.834,67	R$ 77.504,00	R$ 29.834,67	R$ 89.504,00
21 - Seguro Fiança - Projeto II	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
22 - Vale Social - Projeto II	R$ 1.260,00	R$ 3.780,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.260,00	R$ 3.780,00
23 - Aluguel e IPTU Temporário durante período de mudança	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.348,00	R$ 19.044,00	R$ 6.348,00	R$ 19.044,00
24. Compra de mobiliários SRT - Emenda Impositiva 784/2023 - Pedro Patrus	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.043,43	R$ 51.130,29	R$ 17.043,43	R$ 51.130,29
TOTAL	R$ 935.474,40	R$ 2.806.423,20	R$ 177.473,94	R$ 532.421,81	R$ 1.112.948,33	R$ 3.338.845,00
	Valores a serem repassados					
	Valor Mensal	Valor Trimestral				
	R$ 935.474,40	R$ 2.806.423,20				

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/anteriores2017/convenios/01.104.650.13.18-ssvp-termo-de--apostila-ao-convenio.pdf
Assinatura em: 25/10/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Recebimento de Doação
Processo: 01.039479.24.05
Donatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Doador: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
CNPJ: 08.715.327/0001-51
Objeto: 39 (trinta e nove) Aplicador para Hidróxido de cálcio;
29 (vinte e nove) sonda Exploradora nº 05;
41 (quarenta e um) Condensadora para Amalgama nº 01;
37 (trinta e sete) Condensadora para Amalgama nº 02;
10 (dez) Cureta Odontológica Periodental nº 7/8;
1 (um) Grampo para Isolamento nº 14 em Aço;
34 (trinta e quatro) Sonda Periodental Milimetrada, Modelo 621;
35 (trinta e cinco) Cureta Odontológica Periodental nº 3/4;
27 (vinte e sete) Articulador Odontológico Prótese Total;
8 (oito) Sindesmótomo Odontológico n] 01;
30 (trinta) Cabo para Espelho Tipo Bucal nº 25;
98 (noventa e oito) Cureta Odontológica de Gracey G11/G12;
10 (dez) Cureta Odontológica de Gracey G7/G8;
43 (quarenta e três) Cureta Odontológica nº 7/9;
22 (vinte e dois) Esculpidor Tipo Hollemback n° 3SS;
23 (vinte e três) pinça odontológica para Algodão nº 317;
30 (trinta) Seringa Tipo Carpule;
27 (vinte e sete) Mufla Odontológica Tamanho 6;
20 (vinte) extrator de Tártaro nº 1/10;
40 (quarenta) Cureta Odontológica nº 13/14;
21 (vinte e um) escavador de Dentina nº 17 (Recurso Pró Saúde UFMG).
Valor da Doação: R$41.220,54.
Data da Doação: 07/08/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – RECURSO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide manter a APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, após a análise do RECURSO impetrado, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº:01.019.296.22.10
Processo Administrativo nº: 04.001.130.21.00
Pregão Eletrônico: 58/2021
Empresa: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0010-57
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 3.184,41 (três mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada e após a análise da defesa, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.037.712.18.59
Processo Administrativo nº: 04.000.552.16.28
Pregão Eletrônico: 130/2016
Empresa: BH FARMA COMERCIO LTDA.
CNPJ: 42.799.163/0001-26

Processo de Penalidade nº: 01.149.302.17.58
Processo Administrativo nº: 04.000.705.17.18
Pregão Eletrônico: 134/2017

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Empresa: ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 38.681.730/0001-78

Processo de Penalidade nº: 01.021.532.24.76
Processo Administrativo nº: 04.000.330.23.25
Pregão Eletrônico: 299/2022
Empresa: ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14

Processo de Penalidade nº: 01.040.161.23.22
Processo Administrativo nº: 04.000.992.21.98
Pregão Eletrônico: 179/2021
Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIELI
CNPJ: 25.341.162/0001-14

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou por solicitação no e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela aplicação de MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.010.451.22.42
Processo Administrativo nº: 04.000.563.20.20
Pregão Eletrônico:053/2020
Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67
Multa no valor de R$ 341,10 (trezentos e quarenta e um reais e dez centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.024.784.24.75
Processo Administrativo nº: 04.000.450.22.04
Pregão Eletrônico: 61/2023
Empresa: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.256.185/0001-56
Multa no valor de R$ 980,10 (novecentos e oitenta reais e dez centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.032.819.23.22
Processo Administrativo nº: 04.001.073.21.78
Pregão Eletrônico: 190/2021
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Multa no valor de R$ 987,29 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.031.210.23.45
Processo Administrativo nº: 04.001.089.21.08
Pregão Eletrônico: 199/2021
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20
Multa no valor de R$ 2.600,51 (dois mil e seiscentos reais e cinquenta e um centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.025.561.24.16
Processo Administrativo nº: 04.000.876.22.78
Pregão Eletrônico: 227/2022
Empresa: DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13
Multa no valor de R$ 205,16 (duzentos e cinco reais e dezesseis centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.042.363.23.18
Processo Administrativo nº: 04.001.083.22.02
Pregão Eletrônico: 84/2022
Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57
Multa no valor de R$ 21.911,51 (vinte e um mil e novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.022.030.24.53
Processo Administrativo nº: 04.000.028.23.40
Pregão Eletrônico: 141/2022
Empresa: CIMED INDÚSTRIA S.A
CNPJ: 02.814.497/0007-00
Multa no valor de R$ 68.314,74 (sessenta e oito mil e trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.071.493.18.00
Processo Administrativo nº: 04.001.130.16.42
Pregão Eletrônico:166/2016
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R$ 567,65 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.034.599.23.07
Processo Administrativo nº: 04.001.241.21.70
Pregão Eletrônico: 210/2021
Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRLI
CNPJ: 25.341.162/0001-14
Multa no valor de R$ 100,49 (cem reais e quarenta e nove centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.015.885.24.91
Processo Administrativo nº: 04.000.881.22.08
Pregão Eletrônico: 141/2022
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R$ 8.964,00 (oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.019.638.22.00
Processo Administrativo nº: 04.000.229.21.30
Pregão Eletrônico: 313/2020
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20
Multa no valor de R$ 13.390,64 (treze mil e trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.049.812.22.87
Processo Administrativo nº: 04.001.469.21.89
Pregão Eletrônico: 160/2021
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Multa no valor de R$ 9.776,31 (nove mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Fica assegurada à empresa vista dos autos bem como interpor recurso no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou via e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretoria de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94046/2024

Processo nº 31.00362086/2024-63 - Nº da Licitação: nº 94046.
Objeto: Aquisição de itens ortopédicos

- Abertura da sessão de lances dia 13/11/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.016972.24.20
Processo Licitatório: 04.000461.23.01 - Pregão: 23022/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0125.01.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o cancelamento do Item Loratadina 10MG, comprimido (SICAM 50288), com fundamento no Art. 29, inciso II, diante da impossibilidade de fornecimento do medicamento no valor adjudicado.
Das Disposições Gerais: O registro de preços fica rescindida/cancelada para o Item Loratadina 10MG, comprimido (SICAM 50288), a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições passará de R$928.678,75 para R$783.678,75 representando um decréscimo de R$146.000,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.461.23.01-01.016.972.24.20--inovamed-hospitalar-ltda-1deg-termo-aditivo--pe-23.022-2023.pdf
Assinatura em: 12/05/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00687122/2024-69
Processo Licitatório: 04.000.873.23.60 - Pregão: 23153/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0563.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados (domperidona) destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$34.875,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.873.23.60-31.00687122.2024.69-costa-camargo-comercio-de-produtos-hospitalares-ltda-arp-pe-23.153-2024-grp-1785-2023.pdf
Assinatura em: 21/10/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00632061/2024-94
Processo Licitatório: 04.000767.23.13 - Pregão: 23102/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0564.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: CMS COMERCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA
Do Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório (papel apergaminhado), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$24.912,72.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000767.23.13-31.00632061.2024.94-cms-comercio-de-materiais-e-suprimentos-ltda-arp-pregao-23102-2023-grp-1560-2023.pdf
Assinatura em: 22/10/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00658732/2024-08
Processo Licitatório: 04.000767.23.13 - Pregão: 23102/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0565.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: CMS COMERCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA
Do Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório (saco para embalagem), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$11.753,05
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000767.23.13-31.00658732.2024.08-cms-comercio-de-materiais-e-suprimentos-ltda-arp-pregao-23102-2023-grp-1560-2023.pdf
Assinatura em: 22/10/2024.

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo: 04.000216.19.73 - Pregão 012/2019.
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0209.13.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Do Objeto: Os objetos do presente instrumento são:
PRORROGAR o prazo de vigência por 12 (doze) meses, pelo período de 12/09/2024 a 11/09/2025, nos termos do art. 57, inciso II e § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993;
REAJUSTAR em 4,5% os valores do contrato correspondente à variação de 12 (doze) meses do IPCA acumulada, com fundamento no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93, art. 2º da Lei nº 10.192/01 e cláusula quinta do contrato originário.
Do Valor: O valor anual da contratação passara de R$16.333.980,60 para R$17.069.005,08, representando uma majoração de 4,50%, equivalente a R$735.024,48.
Da Rescisão: O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa da CONTRATANTE, em razão da conclusão do procedimento licitatório que contempla objeto idêntico.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2019/contratos/04.000.216.19.73-litoral-med-servicos-medicos-ltda-13deg-termo-aditivo-pe-012-2019.pdf
Assinatura em: 11/09/2024.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato
Processo: 04.000611.23.14 - Dispensa de Licitação 23019/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0581.04.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
Do Objeto: Constituem objeto do presente instrumento:
PRORROGAR o prazo de vigência por 12 (doze) meses, pelo período de 10/10/2024 a 09/10/2025, nos termos do art. 106, da Lei n.º 14.133 de 2021;
REAJUSTAR o contrato em 4,24%, referente ao índice IPCA, aplicável aos valores dos uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de limpeza, com fundamento no art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/21, art. 3º, §1° da Lei nº 10.192/01 e cláusula oitava do contrato originário, conforme acordado pelas partes.
Do Valor: O valor global passará de R$57.529.296,69 para R$58.493.167,60 representando um reajuste de R$963.870,91.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.000.611.23.14-mgs-minas-gerais-administracao-e-servicos-s.a-4deg-aditivo-pbh-saude-ndeg-23019-2023.pdf
Assinatura em: 09/10/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94095/2024

Processo nº 31.00566701/2024-93 - Nº da Licitação:94095
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Insumos Odontológicos V – Diversos IV

- Abertura da sessão de lances dia 13/11/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Licitações e Contratações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94059/2024

Processo nº 31.00321157/2024-25 - Nº da Licitação: nº 94059.
Objeto: Aquisição de medicamentos do Sistema Cardiovascular.

- Abertura da sessão de lances dia 19/11/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de reabertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

NOTIFICAÇÃO – PLANO DE SAÚDE/ODONTOLÓGICO

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência JUNHO de 2024, impreterivelmente até o dia 20/11/2024, através de um dos canais indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (seg. a sex., no horário das 8h às 18h)
WhatsApp (31) 2391-0963 (seg. a sex., no horário das 9h às 17h)

O não atendimento a esta notificação no prazo indicado, implicará no cancelamento do Plano de Saúde e/ou Odontológico em 30/11/2024.

NOME	MATRÍCULA
AMANDA CAMILA NORONHA	07478-2
JANETE MELQUIADES DE OLIVEIRA BICALHO	02467-X
MARIA APARECIDA DE LOURDES SANTOS	01546-8
ROSA NALIA MARQUES DA SILVA	05625-3

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

NOTIFICAÇÃO – PLANO DE SAÚDE/ODONTOLÓGICO

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência JULHO de 2024, impreterivelmente até o dia 08/11/2024, através de um dos canais abaixo indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

Os boletos se encontram disponíveis no portal http://pbh.gov.br/planodesaude , na opção "Visualize seu boleto", e através do Espaço do Cliente UNIMEDBH (https://acesso.unimedbh.com.br/?force=true&redirect=https:%2F%2Fapp.unimedbh.com.br%2FPortalDoCliente%2F).
Também podem ser solicitados via serviço de WhatsApp da operadora UNIMEDBH, no contato (31) 4020-4020.

NOME	MATRÍCULA
ANDREA NERY SANTANA CHAVES	02423-8
DAMIANA CARVALHO FABIANO LOBO	06973-8
HUDSON FERREIRA DE CARVALHO	02592-7
JANETE MELQUIADES DE OLIVEIRA BICALHO	02467-X
LIVIA CARVALHO DE ASSIS	07456-1
LUCIENE CRISTINA CRUZ CANDIDO COUTO	06059-5
LUZIA BARBOSA E SILVA	07217-8
MARIA DA PENHA PEREIRA	01525-5
SIDNEI LUIZ DE JESUS	06838-3
VALDIVIA PEREIRA DE SOUZA	07231-3
VANDERLUCIA DAMACENA BASTOS	06227-0

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ATOS DA SUPERINTENDENTE

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei 7.169/96, os servidores abaixo relacionados:

- Marilia Fontenelle e Silva, HM 08095-2, do cargo efetivo de Médico/Neurologista, a partir de 24/10/2024, conforme Processo BH Digital n° 31.00788091/2024-91;

- Edneia de Oliveira Ramos, HM: 08601-2, do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde, a partir de 24/10/2024, conforme Processo BH Digital n° 31.00788050/2024-34;

- Geovane Luiz Alves Santos, HM: 07860-5, do cargo efetivo de Médico/Otorrinolaringologista, a partir de 04/10/2024, conforme Processo BH Digital n° 31.00788226/2024-35;

- Tatiane Rufino Vieira, HM: 08512-1, do cargo efetivo de Médico/Cirurgia Geral, a partir de 05/10/2024, conforme Processo BH Digital n° 31.00772379/2024-37;

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATOS DA SUPERINTENDENTE

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei 7.169/96, os servidores abaixo relacionados:

- Jéssica da Silva Vitor, HM 08036-7, do cargo efetivo de Técnico de Serviço de Saúde, a partir de 14/10/2024, conforme Processo BH Digital n° 31.00771509/2024-53;

- Lineu Campos Cordeiro neto, HM: 07736-6, do cargo efetivo de Médico, a partir de 11/10/2024, conforme Processo BH Digital n° 31.00772606/2024-19.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 04-52/2020
Pregão Eletrônico nº 114/2020
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0334.05.00
Objeto do Contrato: Contrato de serviços de esterilização em óxido de etileno.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: CENTRAL ETO DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. - EPP - CNPJ nº 08.090.765/0001-71
Justificativa: "A renovação do contrato da empresa especializada na prestação de serviço de Esterilização por Óxido de Etileno (...) se faz necessária para esterilização de materiais termossensíveis de suporte à vida, e que não são compatíveis com processos de esterilização existentes no HOB(...). O não reprocessamento dos materiais termossensíveis, acarretará um alto custo ao HOB, uma vez que após utilizados serão descartados, e dessa forma exigirá compra em maior quantidade (materiais não impedidos pela RDC 30)".
Prorrogação do prazo de vigência: 06 (seis) meses, no período de 20/10/2024 a 19/04/2025.
Dos valores: O valor referente à prorrogação para o período de 06 (seis) meses será de R$ 163.224,84 (cento e sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

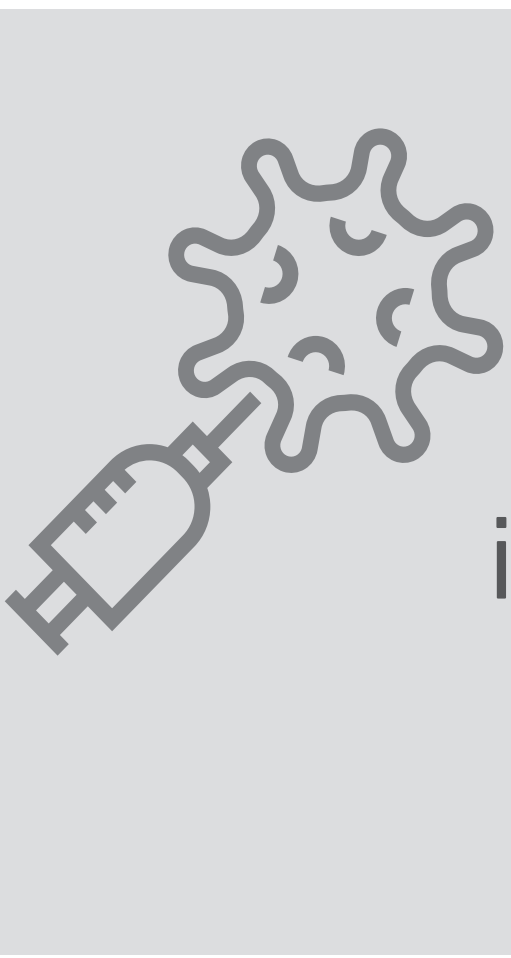
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	PERÍODO DE 6 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
1	Ambú adulto completo	50	300	R$ 58,07	R$ 2.903,50	R$ 17.421,00
2	Ambú infantil	30	180	R$ 58,07	R$ 1.742,10	R$ 10.452,60
3	Bocal	12	72	R$ 3,54	R$ 42,48	R$ 254,88
4	Bolsa de ventilação grande	35	210	R$ 12,20	R$ 427,00	R$ 2.562,00
5	Bolsa de ventilação pequena	25	150	R$ 8,20	R$ 205,00	R$ 1.230,00
6	Cabo de marcapasso	12	72	R$ 44,22	R$ 530,64	R$ 3.183,84
7	Cabo monopolar	24	144	R$ 16,30	R$ 391,20	R$ 2.347,20
8	Cachimbo	8	48	R$ 5,54	R$ 44,32	R$ 265,92
9	Cânula de Guedel	20	120	R$ 9,24	R$ 184,80	R$ 1.108,80
10	Cânula de traqueostomia plástica	8	48	R$ 14,34	R$ 114,72	R$ 688,32
11	Cânula Endo aramada	25	150	R$ 17,30	R$ 432,50	R$ 2.595,00
12	Cânula Endo com balão	25	150	R$ 6,27	R$ 156,75	R$ 940,50
13	Cânula Endo sem balão	25	150	R$ 6,27	R$ 156,75	R$ 940,50
14	Circuito completo de respirador	30	180	R$ 88,56	R$ 2.656,80	R$ 15.940,80
15	Circuito de Bipap	10	60	R$ 88,56	R$ 885,60	R$ 5.313,60
16	Circuito de óxido nítrico	20	120	R$ 42,48	R$ 849,60	R$ 5.097,60
17	Circuito de transporte	4	24	R$ 88,56	R$ 354,24	R$ 2.125,44
18	Clamp para fixador	4	24	R$ 2,90	R$ 11,60	R$ 69,60
19	Conector	50	300	R$ 6,27	R$ 313,50	R$ 1.881,00
20	Conjunto de CPAP	10	60	R$ 97,42	R$ 974,20	R$ 5.845,20
21	Copo para nebulizador	10	60	R$ 5,66	R$ 56,60	R$ 339,60
22	Dilatador longo	2	12	R$ 18,12	R$ 36,24	R$ 217,44
23	Elásticos	2	12	R$ 2,10	R$ 4,20	R$ 25,20
24	Espaço morto (traqueinha)	30	180	R$ 12,34	R$ 370,20	R$ 2.221,20
25	Extensão de silicone fina	200	1200	R$ 10,66	R$ 2.132,00	R$ 12.792,00
26	Kit Venturi	10	60	R$ 27,32	R$ 273,20	R$ 1.639,20
27	Luva Cirúrgica (silicone – látex free) caixa com 100 und	1	6	R$ 4,00	R$ 4,00	R$ 24,00
28	Macronebulizador	25	150	R$ 42,48	R$ 1.062,00	R$ 6.372,00
29	Macronebulizadores completos	25	150	R$ 63,78	R$ 1.594,50	R$ 9.567,00
30	Máscara de oxigenoterapia	20	120	R$ 23,41	R$ 468,20	R$ 2.809,20
31	Máscara de Traqueostomia	15	90	R$ 10,66	R$ 159,90	R$ 959,40
32	Máscara de VNI	30	180	R$ 23,41	R$ 702,30	R$ 4.213,80
33	Pinça de biopsia	30	180	R$ 26,50	R$ 795,00	R$ 4.770,00
34	Pinça de endoscopia	50	300	R$ 70,64	R$ 3.532,00	R$ 21.192,00
35	Pinça de polipectomia (alça)	50	300	R$ 22,84	R$ 1.142,00	R$ 6.852,00
36	Respirômetro	5	30	R$ 30,12	R$ 150,60	R$ 903,60
37	Saco plástico grande	300	1800	R$ 2,65	R$ 795,00	R$ 4.770,00
38	Sensor de fluxo de respirador	10	60	R$ 31,11	R$ 311,10	R$ 1.866,60
39	Traqueia corrugada 1,20 cm	10	60	R$ 23,78	R$ 237,80	R$ 1.426,80
TOTAL GLOBAL					R$ 163.224,84	

Dotação Orçamentária: 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-49, Fonte 1.659.002, C.O. 0000
Belo Horizonte, 18/10/2024.

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
(Designado na Portaria HOB Nº 179/2024 de 01/10/2024)

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 02-26/2022
Pregão Eletrônico nº 141/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0336.04.00
Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Impressão Corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e suprimentos necessários (Exceto Papel), e serviços de operacionalização de solução para atender as necessidades de impressão do Complexo do Hospital Metropolitano Odilon Behrens (Hob).
Objeto do Quarto Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual; Reajuste do valor do contrato.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: SELBETTI TECNOLOGIA S.A - CNPJ nº 83.483.230/0001-86
Justificativa: "(...)com a implantação deste serviço reduzimos o quantitativo de impressoras no nosso parque tecnológico e os gastos de impressão. A solução permite um acompanhamento pontual das impressões realizadas por unidade, informando os gastos por usuários. Além de fornecer toner originais, manutenção nos equipamentos com prazos pré-estabelecidos substituindo imediatamente o equipamento quando necessário, entre outros. Sabemos que a falta de impressão dos relatórios, prescrições médicas e documentos em geral para os processos administrativos e assistenciais acarretarão transtornos na sua gestão(...) ".
Da Prorrogação da Vigência: 12 (doze) meses, no período compreendido entre 30/10/2024 a 29/10/2025.



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Do reajuste: O Contrato fica reajustado em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal estimado de R$ 151.970,02 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta reais e dois centavos), totalizando o valor de R$ 1.823.640,24 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), período de 30/10/2024 a 29/10/2025, conforme quadro abaixo:

Tipos, Marcas e Modelos dos Equipamentos			UNIDADES					Quant. Total por Modelo	Valor Unitário de Locação	Valor Total
			HOB	UPAHOB	UNCA	UNSA	AMB			
A	Multifuncional Colorida e P& B	Kyocera Taskalfa 2553ci + DP-7120 + Gabinete	1	0	0	0	0	1	R$ 1.639,90	R$ 1.639,90
B	Multifuncional Monocromática	Kyocera M3655IDN	41	1	1	1	1	45	R$ 355,31	R$ 15.988,95
C	Multifuncional Monocromática	Kyocera Taskalfa 8003i + DF-7110 + Fax + Gab	1	0	0	0	0	1	R$ 6.012,99	R$ 6.012,99
D	Impressora Colorida e P& B	Ricoh SPC440dn	1	0	1	0	0	2	R$ 437,30	R$ 874,60
E	Impressora Monocromática	Kyocera P3055DN	103	21	12	11	29	176	R$ 236,14	R$ 41.560,64
F	Impressora Térmica	Zebra ZD421 + Ethernet	14	2	2	2	2	22	R$ 218,65	R$ 4.810,30
		Quant. total de equipamentos	161	24	16	14	32	247		
		Custo total de locação	R$ 50.041,42	R$ 5.751,55	R$ 4.063,59	R$ 3.390,15	R$ 7.640,67	R$ 70.887,38		

IMPRESSÃO

			HOB	UPAHOB	UNSA	PAM	AMB	QT Total
QUANT. MENSAL DE IMPRESSÂO	P&B	Estimada	869.413	152.403	96.406	89.549	142.093	1.349.864
	colorida	Estimada	12.000	0	0	3.000	0	15.000
VALOR MENSAL DE IMPRESSÃO	P&B	Valor Estimado R$ 0,054	R$ 46.948,30	R$ 8.229,76	R$ 5.205,92	R$ 4.835,65	R$ 7.673,02	R$ 72.893
	Colorida	Valor Estimado R$ 0,546	R$ 6.552,00	R$ -	R$ -	R$ 1.638,00	R$ -	R$ 8.190
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO			R$ 103.541,72	R$ 13.981,31	R$ 9.269,51	R$ 9.863,80	R$ 15.313,69	R$ 151.970,02
VALOR ANUAL DO CONTRATO			R$ 1.242.500,66	R$ 167.775,74	R$ 111.234,17	R$ 118.365,55	R$ 183.764,30	R$ 1.823.640,24

Dotação Orçamentária: 2301.3101.10.122.030.2900/0001/339039-17, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-17, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339039-17, Fonte 1.659.002, C.O 0000
Belo Horizonte, 29/10/2024.

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

RETIFICAÇÕES

Na publicação do Diário Oficial do Município – DOM, datado de 29/10/2024, referente ao EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, Processo nº 02-42/2020, Dispensa de Licitação nº 036/2020, Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ nº 09.400.465/0001-04, ONDE SE LÊ:

"... GUILHERME JOSÉ ANTONINI BARBOSA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ...",

LEIA-SE: "....

GUILHERME JOSÉ ANTONINI BARBOSA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
(Designado na Portaria HOB Nº 179/2024 de 01/10/2024)

Na publicação do Diário Oficial do Município – DOM, datado de 29/10/2024, referente ao Extrato de Contrato, Processo nº 04-47/2023, Pregão Eletrônico nº 060/2024, Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 36.325.157/0001-34, referente ao Extrato de Contrato, Processo nº 04-47/2023, Pregão Eletrônico nº 060/2024, Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A- CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, referente ao Extrato de Contrato, Processo nº 04-47/2023, Pregão Eletrônico nº 060/2024, Contratada: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 25.031.668/0001-27, referente ao Extrato de Contrato, Processo nº 04-48/2023, Pregão Eletrônico nº 063/2024, Contratada: RIOQUÍMICA S/A- CNPJ Nº55.643.555/0001-43, referente ao Extrato de Contrato, Processo nº 03-07/2024, Pregão Eletrônico nº 039/2024, Contratada: BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ Nº 31.282.018/0001-57,

ONDE SE LÊ:
"... GUILHERME JOSÉ ANTONINI BARBOSA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ...",

LEIA-SE: "....

GUILHERME JOSÉ ANTONINI BARBOSA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
(Designado na Portaria HOB Nº 179/2024 de 01/10/2024)

Na publicação do Diário Oficial do Município – DOM, datado de 29/10/2024, referente à PORTARIA HOB Nº 199/2024, Processo nº 04-40/2023, Pregão Eletrônico nº 069/2024, Contratada: LIMPEZA & BRILHO LTDA - EPP CNPJ:04.158.618/0001-35, ONDE SE LÊ:

"... GUILHERME JOSÉ ANTONINI BARBOSA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ...",

LEIA-SE: "....
GUILHERME JOSÉ ANTONINI BARBOSA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
(Designado na Portaria HOB Nº 179/2024 de 01/10/2024)

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU e baixe sua guia.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BELO HORIZONTE

Poder Executivo

39 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024 • Nº 7.124

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

PORTARIA CGBH Nº 297/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no Decreto n.º 16.786, de 1º de dezembro de 2017, nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, e do disposto no Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.00789266/2024-85, na forma do art. 177 e seguintes, da Lei Municipal n.º 9.319/2007, tendo em vista documentação noticiando supostas práticas de infrações disciplinares perpetradas pelo GCDII S.G.B., consistentes em praticar violência doméstica – ameaça contra a esposa, sra. P. P.S., fatos ocorridos no dia 20 de outubro de 2024 e Registrado no Evento de Defesa Social.

Art. 2º - Os fatos poderão configurar infringência aos incisos II, III, IV, VIII e XIII do artigo 132; incisos I e XVIII do artigo 135; inciso I, itens 02 e 03, e inciso II, itens 9, 22, 37 e 38 do artigo 137, todos da Lei Municipal n.º 9.319/07 (Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte), e demais infrações que porventura sobrevierem no decurso do processo.

Parágrafo Único – Na hipótese de comprovação dos fatos, o infrator sujeito às cominações legais do art. 147, da Lei Municipal n.º 9.319/2007.

Art. 3º - A referida apuração será realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dispostos no artigo 190 da Lei Municipal n.º 9.319/07, pela 1ª Comissão Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Subinspetor Guilherme Augusto, BM 80.731-5 (Presidente), GCM III Fernanda Augusta de Vasconcelos Roa, BM 315.382-5 (Relatora) e GCD I Leonardo dos Reis Coelho, BM 80.005-1 (Revisor); conforme Portaria CGBH N.º 132/2024, todos estáveis e em exercício nesta Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

José Oliveira Luz
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 044/2024

PROCESSO nº: 01.044.222/24-48
OBJETO: Aquisição de mobiliário para a área externa do Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte – COP-BH, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Esta dispensa de licitação ocorrerá na forma prevista do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores do Município de Belo Horizonte.

Início da recepção das Propostas Eletrônicas: 29/10/2024
Fase de Lances: 05/11/2024 de 08 às 14 horas.

A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública no sistema compras.gov.br. As informações podem ser acessadas através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/18715383000140/2024/933 ou do Portal da Transparência do Município de Belo Horizonte: https://prefeitura.pbh.gov.br/seguranca/licitacao/dispensa-de-licitacao-044-2024

Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico logistica.seguranca@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Mariana Perdigão Cheik
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES MÉDICOS

SEXO MASCULINO
CANDIDATOS APTOS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Médicos- Sexo Masculino, dos candidatos aptos.

Comunica ainda que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 31/10/2024 a 04/11/2024, conforme orientações abaixo:

- Os recursos devem ser interpostos através do Sistema BH Digital, serviço "Recurso de Perícia Médica" por meio do endereço eletrônico https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7a05f2d9521a26a9aa37d3/5dc8470253fd6b5bbd99185f?openFormAfterLogin=true
- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso.
- Não serão aceitos os recursos que:
a) estiverem incompletos;
b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publicação;
c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
d) forem apresentados contra terceiros;
e) forem apresentados de forma coletiva.
- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Inscrição	Nome (Candidato - Ampla Concorrência)	Resultado
10483	Daniel Lucas Da Silva Cassimiro	Apto

Candidato convocado em atendimento à decisão proferida no auto do processo nº 5033347-87.2024.8.13.0024:

Inscrição	Nome (Candidato - Ampla Concorrência)	Resultado
52508	Filipe Pereira De Oliveira	Apto

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, FICA O AGENTE PÚBLICO GLEICE KELLY CANHESTRO SANTOS - MAT 11.259-9, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00602756/2024-03, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.010-22-27
AGENTE PÚBLICO: APARECIDA LIMA DA SILVA - BM 097.797-0
PROCURADOR(A): HANNA LUAN VIEIRA ROCHA – OAB/MG 140.362

Na qualidade de Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, após detida análise, HOMOLOGO a Ata de Sessão Recursal realizada no dia 30 de setembro de 2024, fls. 270/271, referente ao processo em epígrafe, nos termos do art. 19, §5° da Portaria CTGM n° 01/2022.

Por consequência, determino a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 10 (DEZ) DIAS ao agente público.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

PAUTA DE JULGAMENTO

O Subcontrolador de Correição do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 2º da Portaria CTGM nº 008/2021, em cumprimento ao art. 18, §5º, da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA DO SEGUINTE ATO:

SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA TURMA RECURSAL POR VIDEOCONFERÊNCIA
DATA: 08/11/2024
HORA: 14h

PROCESSO Nº: 08-000.129-21-19
AGENTE PÚBLICO: O. L. S. S.
PROCURADOR(A): MARIA FERNANDA VELOSO PIRES - OAB/MG: 58.679

PROCESSO Nº: 08-000.274-18-12
AGENTE PÚBLICO: R. A. G.
PROCURADOR(A): SANDRO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE - OAB/MG: 157.872

PROCESSO Nº: 08-000.196-21-06
AGENTE PÚBLICO: C. M. X. P.
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA - OAB/MG: 111.046

PROCESSOS Nº: 08-000.149-21-26 / 08-000.144-22-93 E 08-000.065-22-19
AGENTE PÚBLICO: I. M. L. S.
PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE - OAB/MG: 163.093

PROCESSO Nº: 31.00587070/2023-26
AGENTE PÚBLICO: D. C. C. G.
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR - OAB/MG: 115.181

PROCESSO Nº: 31.00597253/2023-80
AGENTE PÚBLICO: E. F. C. B.
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA - OAB/MG: 111.046

PROCESSO Nº: 31.00625180/2023-32
AGENTE PÚBLICO: J. H. A.
PROCURADORES: AILTON FERREIRA FARIA - OAB/MG: 183.288 / THAYNÁ VASCONCELOS COSTA – OAB/MG: 214.378

PROCESSO Nº: 31.00712816/2023-78
AGENTE PÚBLICO: L. M. S.
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR - OAB/MG: 115.181

O procurador interessado em realizar sustentação oral na sessão de julgamento deverá apresentar requerimento, na forma do artigo 3 e artigo 18, §6° e §7°, da Portaria CTGM nº 001/2022, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE:
tampe reservatórios, caixas e tudo o que possa acumular água.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA Nº 22.236/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.o 7.863/99, resolve DESIGNAR LAURA DE CASTRO VIGLIONI, CM-637, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 23/10/2024 a 25/10/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.237/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal no 7.863/99, resolve NOMEAR PABLO HENRIQUE DA SILVA REZENDE para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR PROFESSOR CLAUDINEY DULIM, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.238/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, III, da Lei Municipal no 7.863/99, resolve EXONERAR, a pedido, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data, WELLINGTON BATISTA SILVA, CM 43054, indicado pela VEREADORA JANAINA CARDOSO.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.239/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal no 7.863/99, resolve NOMEAR CRISTIANE MARIA ABDO FRANCO para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR SÉRGIO FERNANDO PINHO TAVARES, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará pregão eletrônico com o objeto de contratação de assinatura de licença do software Asana, no plano advanced, a partir das 9h30 do dia 14 de novembro de 2024, pelo Portal de Compras do Governo Federal. O texto integral do edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da CMBH - www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia>Licitacoes) e no Portal de Compras - https://www.gov.br/compras/pt-br (Código UASG nº 926306).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nos dias úteis, no horário das 10h às 16h, pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249 ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

Laura de Souza e Paula Coutinho Elói Tenório
Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC- 155/2024)
QUARTO TERMO

CONTRATADA: DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA— CNPJ: 78.738.101/0001-51.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: i) prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 041/2021, decorrente do Chamamento Público 001/2021 realizado pelo Município de Belo Horizonte, processo administrativo nº 01.018889.21.06, cujo objeto é o credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica, com coparticipação, de abrangência para região metropolitana Belo Horizonte, aos agentes públicos do Município de Belo Horizonte, ativos e inativos, da Administração direta e indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da PBH Ativos S.A., bem como aos respectivos dependentes e pensionistas, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidas pelo plano/seguro por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados; e ii) alteração da cláusula 3.5 do Contrato nº 041/2021, reajustando-se em 2,61% (dois virgula sessenta e um por cento) o valor das mensalidades, passando o valor, por beneficiário, de R$ 15,97 (quinze reais e noventa e sete centavos) para 16,39 (dezesseis reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/12/2024 a 30/11/2025.
FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços, interesse da Câmara Municipal na continuidade dos serviços, vantajosidade econômica da renovação para a Câmara Municipal, manifestação de interesse por parte da contratada na prorrogação, existência de previsão de prorrogação no contrato, manutenção do objeto e do escopo do contrato e autorização do diretor ou equivalente da área responsável pela gestão do contrato.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: dezembro/2021.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não houve alteração.
QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.
QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Para o período de 01/12/2024 a 30/11/2025, o valor total anual é de R$ 20.906,04 (vinte mil, novecentos e seis reais e quatro centavos).
EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: outubro/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339008-01 – Outros Benefícios Assistenciais.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023/31 de dezembro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-158/2024)
SEGUNDO TERMO

CONTRATADA: EXPRESSO SETELAGOANO LTDA. — CNPJ: 24.987.653/0001-74.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 018/2022, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 12/2022, cujo objeto é a cessão de uso do cartão transcard, licença de acesso ao sistema do Expresso Setelagoano e prestação de serviços de carga a bordo de vale-transporte para utilização entre os municípios de Sete Lagoas e Belo Horizonte.
VIGÊNCIA: 01/12/2024 a 30/11/2025.
FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços, interesse da Câmara Municipal na continuidade dos serviços, vantajosidade econômica da renovação para a Câmara Municipal, manifestação de interesse por parte da contratada na prorrogação, existência de previsão de prorrogação no contrato, manutenção do objeto e do escopo do contrato e autorização do diretor ou equivalente da área responsável pela gestão do contrato.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: dezembro/2022.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não houve alteração.
QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.
QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.
VALOR UNITÁRIO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: Para o período de 01/12/2024 a 30/11/2025, os valores unitários são de R$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) para a tarifa sentido Belo Horizonte, e de R$ 34,17 (trinta e quatro reais e dezessete centavos) para a tarifa sentido Sete Lagoas.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Para o período de 01/12/2024 a 30/11/2025, o valor mensal será de R$ 1.273,40 (um mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos), correspondente ao valor total de R$ 15.280,80 (quinze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).
EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: outubro/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339039-37 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Vale Transporte).

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023/31 de dezembro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC- 161/2024)
PRIMEIRO TERMO

CONTRATADA: W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP — CNPJ: 01.527.405/0001-45.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: prorrogação por 48 (quarenta e oito) meses da vigência do Contrato nº 30/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação.
VIGÊNCIA: 07/12/2024 a 06/12/2028.
FUNDAMENTO: art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços, interesse da Câmara Municipal na continuidade dos serviços, vantajosidade econômica da renovação,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

manifestação de interesse por parte da contratada na prorrogação, existência de previsão de prorrogação no contrato, manutenção do objeto e do escopo do contrato e autorização do diretor ou equivalente da área responsável pela gestão do contrato.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: dezembro/2023.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não houve alteração.
QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.
QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.
VALOR UNITÁRIO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: R$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos).
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 55.344,36 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais, e trinta e seis centavos).
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (PARA 48 MESES): R$ 221.377,44 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: outubro/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001 .2920.339039-53 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Comunicação em Geral.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023/31 de dezembro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC- 167/2024)
PRIMEIRO TERMO

CONTRATADA: ELEVTECH ELEVADORES LTDA — CNPJ: 28.941.803/0001-60.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 24/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023, cujo objeto é prestação de serviço continuado de manutenção corretiva e preventiva nos elevadores Otis e Acesso da CMBH.
VIGÊNCIA: 29/11/2024 a 28/11/2025.
FUNDAMENTO: art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços, interesse da Câmara Municipal na continuidade dos serviços, vantajosidade econômica da renovação para a Câmara Municipal, manifestação de interesse por parte da contratada na prorrogação, existência de previsão de prorrogação no contrato, manutenção do objeto e do escopo do contrato e autorização do diretor ou equivalente da área responsável pela gestão do contrato.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: novembro/2023.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não houve alteração.
QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.
QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.
VALOR UNITÁRIO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: Para o período de 29/11/2024 a 28/11/2025, o valor total da contratação será de R$ 7.549,80 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Para o período de 29/11/2024 a 28/11/2025, o valor mensal da contratação será de R$ 629,15 (seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos).
EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: outubro/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339039-29 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MANUTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) para todos os itens.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023/31 de dezembro de 2024

O mosquito da dengue tem que ser combatido todos os dias:

mantenha pneus em locais cobertos e nunca deixe água parada.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/10/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 9FBA5E75C8723A1AC3FC47D66B7D680E51655CA4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.